



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de junho de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº122

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº372/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **HELDER DA SILVA ANDRADE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 061774.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 25 a 27 de junho do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre Nota Fiscal Eletrônica do Consumidor - NFC.e, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS/PORTO ALEGRE/CAMPINAS/FORTALEZA, no valor de R\$1.130,96 (um mil, cento e trinta reais e noventa e seis centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.054,89 (dois mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº373/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº374/2012 DE 21 DE JUNHO DE 2012 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº378/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	009949-1-X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual-4C	V	26,27 E 29/06	DILIGÊNCIA DISCAL	1,5	61,33	92,00	
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	102906-1-9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	2 a 6, 9 a 13, 16 a 20, 23 a 27/7	ATENDIMENTO	18	61,33	1.103,94	
FRANCILENE NOGUEIRA ANGELIM	007008-1-9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	2 A 6, 9 A 13, 16 A 20, 23 A 27/7	ATENDIMENTO	18	61,33	1.103,94	
TOTAL							2.299,88		

*** **

PORTARIA Nº375/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no período de 25 a 29 de junho do corrente ano, a fim de realizar levantamento de pontos de desvio nas divisas de Estado referente ao Projeto de Automação, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), totalizando R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária DNS - 2, matrícula 100508-1-2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - Ce, no período de 26 a 27 do mês de junho do corrente ano, a fim de Acompanhar fiscalização na operação de varredura no centro de distribuição dos correios, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) no total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) acrescidos de 20%, no valor de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$138,78 (Cento e trinta e oito reais e sete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº374/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Quixeramobim, Pedra Branca, Senador Pompeu e Ipú - Ce, a fim de de participarem de diligência fiscal e atendimento na unidade de Ipú, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº376/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.3, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 2 a 6 de julho do corrente ano, a fim de realizar levantamento de pontos de desvio nas divisas de Estado referente ao Projeto de Automação, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), totalizando R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº377/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **DJACIR HOLANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 036151.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos períodos de 1 a 5 e 16 a 20 de julho do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$662,36 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 42/2012

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **NETSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA PINTO MADEIRA, 58 B CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02422446000130 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº62641280, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº121343499, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RUTH LIMA PINTO	55866484315	92012028527
Bruna Rocha da Silva	03271027307	2001028011944
PAULO PINTO CARVALHO	22113410397	1314910
Cláudia Nascimento Oliveira	04897733383	2004009065931

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	FX7	017/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 7 de maio de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 21 de maio de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de maio de 2012.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 57/2012

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **NETSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA PINTO MADEIRA, 58 B CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02422446000130 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº62641280, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº124689868, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos

termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
PAULO PINTO CARVALHO	22113410397	1314910

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH1	003/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 18 de junho de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 18 de junho de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de junho de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 173/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4899316000118, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº124690742, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
EXTRANET	6.0	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de junho de 2012.

09914617-Nathalia Fontenele Silva
(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 174/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **AMIGOS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº8117083000105, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº121343545, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
BLUPAF	3.0.0.0	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de junho de 2012.

10061016-Susie de Pontes Lima Serra
(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)
ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 175/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **INFOWORLD TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº959246000195, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº124690602, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
AUTOMAFÁCIL PDV	3.1.10	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de junho de 2012.

0327621X-Vania Facanha Dantas
(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)
ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº93/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº93/2012 DE 06 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.363.516-0	FRANCISCA ANTONIA BENTO DE OLIVEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº95/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a

sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº95/2012 DE 19 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.374.603-4	F. C. DE MIRANDA RIBEIRO PIZZARIA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº96/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº96/2012 DE 19 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.568.140-1	TROPICAL CRIAÇÕES COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº224/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº224/2012 DE 20 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063911787	LUCAS ANTONIO IANONI ME
002	064163245	MARIA ALEX SANDRA SOUSA CARAUBA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº225/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de

ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº225/2012 DE 20 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063749890	ROMANTICA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº226/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº226/2012 DE 20 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063991900	CARNEIRO E CARVALHO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº227/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de

ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº227/2012 DE 20 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061825603	CAFA RESTAURANTE LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº228/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº228/2012 DE 20 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060739460	JOSE MENDES DE OLIV RESTAURANTE - EPP

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº61/2011 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, **TORNA SEM EFEITO o edital de intimação nº54/2012**, do contribuinte **NORDESTE INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, CGF: 06.384.313-7, publicado em 20 de Junho de 2012 no Diário Oficial do Estado, SERIE 3 ANO IV Nº116 a página 86. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES
ECONÔMICOS
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº62/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO o CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº62/2012 DE 22 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.384.313-7	NORDESTE INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	201205516-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº63/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº63/2012 – CESEC

TERMO INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.15107	06.384.313-7	NORDESTE INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	AAPRESENTAR: LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO REGISTRO DE SAIDAS, LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS, LIVRO REGISTRO DE INVENTARIO, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS E NOTAS FISCAIS DE SAIDAS, LIVRO CONTABEIS DO PERIODO ACIMA.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº84/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da Lei 12.732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº84/2012 DE 20 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.375.862-8	T G RIBEIRO - ME	Nº2012.04422-2
02	06.375.862-8	T G RIBEIRO - ME	Nº2012.04423-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº85/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da Lei 12.732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº85/2012 DE 22 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.392.586-9	P J R Nascimento Filho Me	2012.05162-7

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº058/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.
CONTRATADO: **PARNAÍBA GÁS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 256 (duzentos e cinquenta e seis) botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13kg (somente o líquido)** para uso no CEXAT de Tianguá, NUAT de Ipu, Postos Fiscais de Queimadas e de Pirapora. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura até 31/12/2012 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$9.472,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Virgílio Neris Machado - Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2008 para a locação, de 02 (duas) máquinas fotocopiadoras/impressoras digitais com conectividade em rede, franquia total de 50.000 (cinquenta mil) cópias/mês para as 2 (duas) máquinas, novas ou no máximo com 12 (doze) meses de uso e em perfeito estado de conservação; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93, com respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Terceira (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Valor do Contrato fica acrescido em R\$5.712,00 (cinco mil, setecentos e doze reais) que será pago da seguinte forma: - R\$4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais) em 02 (duas) parcelas mensais de R\$2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais) correspondente à franquia estimada para as 02 (duas) máquinas e, R\$952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais), correspondentes a 20% (vinte por cento) do valor total das franquias contratadas acima especificadas destinado a cobertura das despesas provenientes de eventuais consumos mensais acima das referidas franquias. O Valor total do Contrato passa de R\$137.088,00 (cento e trinta e sete mil e oitenta e oito reais) para R\$142.800,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos reais). O prazo fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, passando a vigor no período de 23/06/2012 a 22/08/2012; VIII - VIGÊNCIA: Até 22/08/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 14/06/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto

Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Luiz Audernes Araújo Pinto - Sócio Gerente da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº106, de 05 de junho de 2012, que publicou a PORTARIA Nº334/2012, de 24 de maio de 2012 - ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2012, de 24 de maio de 2012. **Onde se lê:** JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - 3E - IDEMAR JORGE GUIMARÃES DA SILVA - AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL - 1A **Leia-se:** JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA - AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 3E - IDEMAR JORGE GUIMARÃES DA SILVA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - 1A. Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº018/2012 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2012, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** o servidor **ROBERTO CARLOS MARINHO DE MOURA**, matrícula

PORTARIA Nº020/2012 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2012, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta AUTARQUIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2012, 22 DE MAIO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
CARMEM DÉBORA LOPES BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	36	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	37
MÔNICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	37	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	38
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	38	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	39
MANUEL SOUSA SANTOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	39	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	40

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/SEINFRA/2010
I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº48/SEINFRA/2010;
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA;
III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pascoal de Castro Laves, 747 - Papicu, CEP. 60.181-225, Fortaleza - Ceara.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: fica por este termo **prorrogado por mais 12 (doze) meses**, contados a partir de 03 de setembro de 2012 para terminar em 03 de setembro de 2013.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA:

nº099994-1-8, que exerce a função de ECONOMISTA, Classe IV referência 21, para Classe IV referência 22, do Grupo Ocupacional ANS - Atividade de Nível Superior, lotado nesta Autarquia. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº019/2012 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13, e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2012, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a servidora **MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA**, matrícula nº099985-1-9, que exerce a função de ADVOGADO, Classe V referência 28, para Classe V referência 29, do Grupo Ocupacional ANS - Atividade de Nível Superior, lotada nesta Autarquia. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

18 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretario da SEINFRA) e HELDER BOMFIM DE MACÊDO (Representante legal).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº118/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Júnior Administrativo Financeiro, matrícula nº10123, desta Economia Mista, a **vijar** à cidade de Quixadá, no dia

12.06.2012, com a finalidade de acompanhar Oficial de Justiça no cumprimento de imissão de posse das terras atingidas pela Ferrovia Transnordestina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 10% (dez por cento), totalizando R\$33,74 (trinta e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.15º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº119/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Júnior Administrativo Financeiro, matrícula nº10123, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Aracoiaba-CE, no dia 19.06.2012, para acompanhar Oficial de Justiça no cumprimento de imissão de posse das terras atingidas pela Ferrovia Transnordestina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.15º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº120/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Júnior Administrativo Financeiro, matrícula nº10123, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Aracoiaba-CE, no dia 20.06.2012, para acompanhar Oficial de Justiça no cumprimento de imissão de posse das terras atingidas pela Ferrovia Transnordestina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.15º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 029/CEGÁS/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: NDEQUIP EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Fornecimento de localizadores de tubulações de aço enterrado (gasodutos) em áreas urbanas e rurais.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20120015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$56.118,00 (cinquenta e seis mil cento e dezoito

reais) pagos em após a entrega do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSI-NATURA: 08 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Cristina Dequech Salomão (NDEQUIP).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº026/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Constituir Comissão** composta por, VALTER GUIMARÃES DE ARAÚJO JUNIOR, Presidente, FERNANDO JOSE SAMPAIO M. DE ALCANTARA e PAULO NORBERTO RIOS MARTINS, **MEMBROS**, para apurar, no prazo de sessenta dias os fatos e eventuais responsabilidades atinentes à avaria na carga do container UESU231940-1. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 12 de junho de 2012.

José Fernandes de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº027/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar os **SERVIDORES**, FRANCISCO GOMES OLIVEIRA, matrícula nº00375, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento Comercial e, acompanhando a Diretoria, a Sra. REBECA DO CARMO OLIVEIRA, matrícula nº00399, ocupante do cargo de Coordenadora de Operações, a **viajarem** em veículo da Empresa à cidade de Mossoró-RN, no período de 13 a 16 de junho do ano corrente, a fim de participar da EXPORFRUIT 2012, tendo em vista a participação da CEARÁPORTOS na condição de expositor, concedendo-lhes 3,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$246,03 (Duzentos e quarenta e seis reais e três centavos), perfazendo um total de R\$861,09 (Oitocentos e quarenta um reais e nove centavos), cada, de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 13 de junho de 2012.

José Fernandes de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº028/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar os **SERVIDORES**, LUIZ HERNANI DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº00197, ocupante do cargo de Diretor de Implantação e Expansão e, FÁBIO ABREU FREIRAS DE SOUZA, matrícula nº00088, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento Portuário e Logística, a **viajarem** à cidade do Rio de Janeiro, no período de 14 a 15 de junho do ano corrente, a fim de participar de reuniões acerca de investimentos a serem realizados no Porto do Pecém, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$1.655,59 (Um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), cada, perfazendo um total de R\$2.270,65 (Dois mil, duzentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) cada, de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 13 de junho de 2012.

José Fernandes de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2010, REFERENTE CONTRATAÇÃO DA SUPERVISÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO, DUPLICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ – PROGRAMA 180, CONFORME A SEGUIR: LOTE 02 (RODOVIAS ESTADUAIS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER NO 1º D.O., 2º D.O., 3º D.O., 5º D.O. E 7º D.O.); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: O **CONSÓRCIO DUCTOR/MAIA MELO/ESTEIO**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: QUEIROZ FILHO, 767 - BOAÇAVA - SÃO PAULO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 29/05/2012, com fundamento no que dispõe a CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do CONTRATO em referência, tudo de acordo com processo supramencionado; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do CONTRATO Nº065/2010; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 27/05/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 29.05.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e O Sr. MÁRIO MARIOTTO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SÍTIO MURITIBA E SÍTIO BALSAMOS, NO MUNICÍPIO DE PEREIRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11739711-3, 11739090-9, 11738669-3, 11737803-8 e 11455460-9. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/07/2012. VALOR: R\$40.975,68 (quarenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), e o CONVENIENTE com R\$2.975,68 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 18.06.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. RAIMUNDO ESTEVAM NETO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11456648-8. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30/06/2012. VALOR: R\$38.001,46 (Trinta e oito mil, um real e quarenta e seis centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$38.000,00 (Trinta e oito mil), e o CONVENIENTE com R\$1,46 (Um real e quarenta e seis centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 15.06.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº061/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11456673-9. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2012. VALOR: 41.534,00 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais),

arcando a CONCEDENTE com R\$38.000,00 (Trinta e oito mil reais), e o CONVENIENTE com R\$3.534,00 (Três mil, quinhentos e trinta e quatro reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 19.06.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. AFONSO DOMINGOS SAMPAIO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº063/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com os processo administrativo nº11455357-2. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/08/2012. VALOR: R\$107.389,20 (cento e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), e o CONVENIENTE com R\$5.389,20 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 19.06.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. MANOEL CLÁUDIO PESSOA CARDOSO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº014/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO** E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, FUNDAMENTO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008, tudo de acordo com o processo administrativo nº12103075-0. OBJETO: **A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO SEDE AO SÍTIO BAIXO DO BOI, NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE**. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2012. VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$759.352,45 (setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$700.000,00 (setecentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$59.352,45 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. FORO: COMARCA DE FORTALEZA, 31.05.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº018/2012 - DER/PREFEITURA DE MILHÁ
TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÁ** E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO CAPITÃO MOR NO DISTRITO MONTE GRAVE, NO MUNICÍPIO DE MILHÁ/CE. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO CAPITÃO MOR NO DISTRITO MONTE GRAVE, NO MUNICÍPIO DE MILHÁ/CE**. FUNDAMENTO: Com fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008, tudo de acordo com o processo administrativo nº11740740-2. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 31/12/2012. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$129.675,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais), a título de contrapartida, e Dotação Orçamentária e a seguinte classificação funcional: 08200001.26.782.180.19469. DATA: 15.06.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. JOSÉ CLÁUDIO DIAS DE OLIVEIRA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0405/2012 - Emissão: 11/6/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; §1º do art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de julho/2012, processo nº11454572-3.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1265	1333	3478	01721518 CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTROSANTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Relencao	05-07-2012	06-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
1265	1333	3479	01721518 CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTROSANTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Aiuaba	12-07-2012	13-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
1265	1333	3480	01721518 CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTROSANTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Itaitinga	19-07-2012	20-07-2012	2,00	13,84	0,00	0,00	0,00	27,68
1265	1333	3481	01721518 CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTROSANTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Maracanaú	26-07-2012	27-07-2012	2,00	16,08	0,00	0,00	0,00	32,16
1265	1333	3482	01722212 EVELINE MATOS SCHRALWERS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Maracanaú	26-07-2012	27-07-2012	2,00	16,08	0,00	0,00	0,00	32,16
1265	1333	3486	01722212 EVELINE MATOS SCHRALWERS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Aquiraz	09-07-2012	09-07-2012	1,00	13,84	0,00	0,00	0,00	13,84
1265	1333	3483	01722212 EVELINE MATOS SCHRALWERS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Itaitinga	05-07-2012	06-07-2012	2,00	13,84	0,00	0,00	0,00	27,68
1265	1333	3474	01723413 GERARDO FROTA NETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESIGNADO PARA FAZER LEVANTAMENTO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sobral	04-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1265	1333	3475	01723413 GERARDO FROTA NETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESIGNADO PARA FAZER LEVANTAMENTO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Juazeiro do Norte	10-07-2012	13-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1265	1333	3485	01723413 GERARDO FROTA NETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESIGNADO PARA FAZER LEVANTAMENTO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Aquiraz	20-07-2012	20-07-2012	1,00	13,84	0,00	0,00	0,00	13,84
1265	1333	3477	01723413 GERARDO FROTA NETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESIGNADO PARA FAZER LEVANTAMENTO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Nova Russas	25-07-2012	27-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1265	1333	3476	01723413 GERARDO FROTA NETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESIGNADO PARA FAZER LEVANTAMENTO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Taua	18-07-2012	19-07-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
1265	1333	3470	01723812 JOAO DINIZ BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sobral	04-07-2012	06-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
1265	1333	3471	01723812 JOAO DINIZ BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Juazeiro do Norte	10-07-2012	12-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
1265	1333	3484	01723812 JOAO DINIZ BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Aquiraz	20-07-2012	20-07-2012	1,00	13,84	0,00	0,00	0,00	13,84
1265	1333	3472	01723812 JOAO DINIZ BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Taua	18-07-2012	19-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
1265	1333	3473	01723812 JOAO DINIZ BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Nova Russas	25-07-2012	27-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08

TOTAL => 1.491,18

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de junho de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0406/2012 - Emissão: 11/6/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de julho/2012, processo nº111454603-7.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
1268	1330	3377	00001619 CARLOS ALBERTO ROCHA FORRÍO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DA PRAÇA DOS ROMEIROS.	Fortaleza	Caininde	05-07-2012	06-07-2012	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
1268	1330	3380	01638017 NELIA RODRIGUES ROMERO		FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DOS TERRENOS DAS ESCOLAS MARANGUAPE, REDEÇÃO, URUBURITAMA, PALMÁCIA E ITAPAJÉ.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	09-07-2012	13-07-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
1268	1330	3383	01721216 BEATRIZ MAGALHAES CARNEIRO	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DOS TERRENOS DAS ESCOLAS	Fortaleza	Juazeiro do Norte	12-07-2012	13-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1268	1330	3378	01722018 ELINE DO AMORM SANTOS	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PROFISSIONALIZANTES NAS CIDADES JUCAS, IGUATU E BREJO SANTO.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	09-07-2012	13-07-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
1268	1330	3385	01722417 FRANCISCO BENICIO DE OLIVEIRA FILHO	ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PROFISSIONALIZANTES NAS CIDADES MARANGUAPE, REDEÇÃO, URUBURITAMA, PALMÁCIA E ITAPAJÉ.	Fortaleza	Massape	12-07-2012	13-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1268	1330	3386	01723510 GERSON MELO DE ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DA RODOVIÁRIA.	Fortaleza	Baturite	12-07-2012	12-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1268	1330	3388	01723510 GERSON MELO DE ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DA RODOVIÁRIA.	Fortaleza	Baturite	13-07-2012	13-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1268	1330	3440	01726110 RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	ENGENHEIRO MECANICO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL NORTE DE SOBRAL ESCOLAS	Fortaleza	Massape	05-07-2012	06-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1268	1330	3376	0172651X SERGIO COSTA DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PROFISSIONALIZANTE HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL.	Fortaleza	Quixeramobim	05-07-2012	06-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1268	1330	3379	01726919 VALDENIO DA SILVA VIEIRA	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DOS TERRENOS DAS ESCOLAS	Fortaleza	Limoeiro do Norte	09-07-2012	13-07-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
1268	1330	3384	01728512 TÍCIANA NOBREGA SANFORD	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PROFISSIONALIZANTES NAS CIDADES MARANGUAPE, REDEÇÃO, URUBURITAMA, PALMÁCIA E ITAPAJÉ.	Fortaleza	Massape	12-07-2012	13-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1268	1330	3382	0172861X VIVIANE MAIA ROCHA	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PROFISSIONALIZANTES E UVA CIDA DE SOBRAL.	Fortaleza	Independencia	11-07-2012	13-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1268	1330	3381	01729616 JOAO DE DEUS EVANGELISTA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PROFISSIONALIZANTES NAS CIDADES PACUJÁ E CARIRÉ.	Fortaleza	Brejo Santo	10-07-2012	13-07-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91

TOTAL => 1.986,16

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de junho de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0407/2012 - Emissão: 11/6/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de julho/2012, processo nº11454571-5.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1264	1328	3371	000071X SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisão das obras que estão em construção da Escola Profissionalizante no Município de Santana do Acaraú-cc.	Fortaleza	Santana do Acaraú	04-07-2012	06-07-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
1264	1328	3372	000071X SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisão das obras que estão em construção da Cadeia Pública no Município de Juazeiro do Norte-cc.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	11-07-2012	13-07-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
1264	1328	3373	000071X SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisão das obras que estão em construção da Policlínica em Barbalha e Secretaria das Cidades e o Município de Farias Brito-cc.	Fortaleza	Farias Brito	24-07-2012	27-07-2012	3,50	77,10	0,00	0,00	0,00	269,85
1264	1328	3374	000071X SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisão das obras que estão em construção da Cadeia com 15 detentos no Município de Aracati-cc.	Fortaleza	Aracati	20-07-2012	20-07-2012	0,50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
1264	1328	3375	000071X SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisão das obras que estão em construção da Cadeia com 15 detentos no Município de Aracati-cc.	Fortaleza	Aracati	31-07-2012	31-07-2012	0,50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
TOTAL =>															732,45	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de junho de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0411/2012 - Emissão: 11/6/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de julho/2012, processo nº11454574-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1267	1327	3209	0401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Instalação Elétrica e Laboratórios da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade e Canindé-CE.	Fortaleza	Canindé	03-07-2012	06-07-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1267	1327	3210	0401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da instalação Elétrica e Laboratórios da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade e Quixeramobim-CE.	Fortaleza	Quixeramobim	10-07-2012	13-07-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1267	1327	3211	0401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Instalação Elétrica e Laboratórios da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade e Milhã-CE.	Fortaleza	Milhã	17-07-2012	20-07-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1267	1327	3212	0401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Instalação Elétrica e Laboratórios da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Maranguape-CE.	Fortaleza	Maranguape	24-07-2012	24-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3213	0401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Instalação Elétrica e Laboratórios da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Maranguape-CE.	Fortaleza	Maranguape	25-07-2012	25-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3214	0401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Instalação Elétrica e Laboratórios da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Maranguape-CE.	Fortaleza	Maranguape	26-07-2012	26-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	0,00	16,08

AUTORIZ.	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
1267	1327	3215	01401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG. ELÉTRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da instalação elétrica e laboratórios da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Maranguape-CE.	Fortaleza	Maranguape	27-07-2012	27-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3216	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro de Especialidades Odontológicas na localidade de Cascavel-CE.	Fortaleza	Cascavel	03-07-2012	03-07-2012	1,00	13,84	0,00	0,00	13,84
1267	1327	3217	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Trairi-CE.	Fortaleza	Trairi	04-07-2012	06-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1267	1327	3218	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro de Especialidades Odontológicas na localidade de Paracuru-CE.	Fortaleza	Paracuru	10-07-2012	10-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3219	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Cadeia Pública, na localidade de Quixadá-CE.	Fortaleza	Quixadá	11-07-2012	13-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1267	1327	3220	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro de Especialidades Odontológicas na localidade de Pacujus-CE.	Fortaleza	Pacujus	17-07-2012	17-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3221	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Trairi-CE.	Fortaleza	Trairi	18-07-2012	20-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1267	1327	3222	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Paracuru-CE.	Fortaleza	Paracuru	24-07-2012	24-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3223	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Cadeia Pública, na localidade de Quixadá-CE.	Fortaleza	Quixadá	25-07-2012	27-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1267	1327	3224	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do assentamento das comunidades de Mandicuru e Cumpati II, na localidade de Jaguaribara-CE.	Fortaleza	Jaguaribara	03-07-2012	06-07-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1267	1327	3225	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do assentamento das comunidades de Mandicuru e Cumpati II, na localidade de Jaguaribara-CE.	Fortaleza	Jaguaribara	17-07-2012	20-07-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1267	1327	3468	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Foi fazer um levantamento da obra da Escola Profissionalizante em Itapagé.	Fortaleza	Itapagé	30-07-2012	30-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1267	1327	3467	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Foi fazer um levantamento da obra da Escola Profissionalizante em Redenção.	Fortaleza	Redenção	02-07-2012	02-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1267	1327	3257	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Pacatuba-CE.	Fortaleza	Pacatuba	31-07-2012	31-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3226	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do assentamento das comunidades de Mandicuru e Cumpati II, na localidade de Jaguaribara-CE.	Fortaleza	Jaguaribara	24-07-2012	27-07-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1267	1327	3227	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEFAZ, na localidade de Paracuru-CE.	Fortaleza	Paracuru	10-07-2012	11-07-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1267	1327	3228	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante, na localidade de Maranguape-CE.	Fortaleza	Maranguape	12-07-2012	12-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3229	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante, na localidade de Maranguape-CE.	Fortaleza	Maranguape	13-07-2012	13-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3238	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante, na localidade de Paraitaba-CE.	Fortaleza	Paraitaba	04-07-2012	04-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3239	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante, na localidade de Paraitaba-CE.	Fortaleza	Paraitaba	11-07-2012	11-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3240	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante, na localidade de Paraitaba-CE.	Fortaleza	Paraitaba	18-07-2012	18-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3250	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante, na localidade de Maracanaú -CE.	Fortaleza	Maracanaú	26-07-2012	26-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3249	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante, na localidade de Maracanaú -ce.	Fortaleza	Maracanaú	19-07-2012	19-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3248	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante, na localidade de Maracanaú -ce.	Fortaleza	Maracanaú	12-07-2012	12-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1267	1327	3247	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante, na localidade de Maracanaú -ce.	Fortaleza	Maracanaú	05-07-2012	05-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3246	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante, na localidade de Maracanaú -ce.	Fortaleza	Maracanaú	31-07-2012	31-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3245	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante, na localidade de Maracanaú -ce.	Fortaleza	Maracanaú	24-07-2012	24-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3244	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante, na localidade de Maracanaú -ce.	Fortaleza	Maracanaú	17-07-2012	17-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3243	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante, na localidade de Maracanaú -ce.	Fortaleza	Maracanaú	10-07-2012	10-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3242	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante, na localidade de Maracanaú -ce.	Fortaleza	Maracanaú	03-07-2012	03-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3241	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante, na localidade de Paraipeba -ce.	Fortaleza	Paraipeba	25-07-2012	25-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3251	01406914 FERNANDO RUI TER DE LUCENA CASTRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante, na localidade de Acopiara -ce.	Fortaleza	Acopiara	03-07-2012	05-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1267	1327	3252	01406914 FERNANDO RUI TER DE LUCENA CASTRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante, na localidade de Boa Viagem -ce.	Fortaleza	Boa Viagem	10-07-2012	12-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1267	1327	3254	01406914 FERNANDO RUI TER DE LUCENA CASTRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante, na localidade de Boa Viagem -ce.	Fortaleza	Boa Viagem	23-07-2012	26-07-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1267	1327	3257	01406914 FERNANDO RUI TER DE LUCENA CASTRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante de Maracanaú	Fortaleza	Maracanaú	30-07-2012	30-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3256	01406914 FERNANDO RUI TER DE LUCENA CASTRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante, na localidade de Maracanaú -ce.	Fortaleza	Maracanaú	09-07-2012	09-07-2012	1,00	13,84	0,00	0,00	13,84
1267	1327	3255	01406914 FERNANDO RUI TER DE LUCENA CASTRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante, na localidade de Maranguape -ce.	Fortaleza	Maranguape	02-07-2012	02-07-2012	1,00	13,84	0,00	0,00	13,84
1267	1327	3253	01406914 FERNANDO RUI TER DE LUCENA CASTRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante, na localidade de Acopiara -ce.	Fortaleza	Acopiara	16-07-2012	19-07-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1267	1327	3258	01406914 FERNANDO RUI TER DE LUCENA CASTRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante de Maracanaú	Fortaleza	Maracanaú	31-07-2012	31-07-2012	1,00	13,84	0,00	0,00	13,84
1267	1327	3259	01634518 PAULO SERGIO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante de Maracanaú	Fortaleza	Maracanaú	31-07-2012	31-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3260	01634518 PAULO SERGIO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante de Maracanaú	Fortaleza	Maracanaú	30-07-2012	30-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3262	01634518 PAULO SERGIO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante de Maracanaú	Fortaleza	Taua	24-07-2012	27-07-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1267	1327	3265	01634518 PAULO SERGIO	ENG CIVIL	DE EDIFICAÇÕES	Profissionalizante na localidade de Taua -ce.	Fortaleza	Retenção	19-07-2012	19-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3264	01634518 PAULO SERGIO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante na localidade de Retenção-CE.	Fortaleza	Paracuru	17-07-2012	18-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1267	1327	3263	01634518 PAULO SERGIO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante na localidade de Paracuru-CE.	Fortaleza	Paracuru	10-07-2012	11-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIÓARIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITARIO	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
1267	1327	3261	01634518 PAULO SERGIO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante na localidade de Taubá-CE.	Fortaleza	Taubá	03-07-2012	06-07-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1267	1327	3266	01634518 PAULO SERGIO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante na localidade de Redenção-CE.	Fortaleza	Redenção	20-07-2012	20-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3270	01634518 PAULO SERGIO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante na localidade de Redenção-CE.	Fortaleza	Redenção	23-07-2012	23-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3269	CAVALCANTE ASFOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante na localidade de Redenção-CE.	Fortaleza	Redenção	16-07-2012	16-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3268	01634518 PAULO SERGIO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante na localidade de Redenção-CE.	Fortaleza	Redenção	09-07-2012	09-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3267	01634518 PAULO SERGIO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Escola Profissionalizante na localidade de Redenção-CE.	Fortaleza	Redenção	02-07-2012	02-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3271	CAVALCANTE ASFOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da delegacia na localidade de Quixadá-CE.	Fortaleza	Quixadá	18-07-2012	20-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1267	1327	3272	VITOR DE ALENCAR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude na localidade de Quixeramobim-CE.	Fortaleza	Quixeramobim	25-07-2012	27-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1267	1327	3230	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante, na localidade de Maranguape-cc.	Fortaleza	Maranguape	13-07-2012	13-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3231	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante, na localidade de Maranguape-cc.	Fortaleza	Maranguape	12-07-2012	12-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3469	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Foi fazer um levantamento da obra da construção da Escola Profissionalizante na localidade de Itapage.	Fortaleza	Itapage	30-07-2012	30-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1267	1327	3466	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Foi fazer um levantamento da obra da Escola Profissionalizante em Redenção.	Fortaleza	Redenção	02-07-2012	02-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1267	1327	3232	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto de SEFAZ na localidade de Paracuru-CE.	Fortaleza	Paracuru	10-07-2012	11-07-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1267	1327	3233	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do assentamento das comunidades de Mandacaru e Cunpari II na localidade de Jaguaribara-CE.	Fortaleza	Jaguaribara	03-07-2012	06-07-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1267	1327	3234	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do assentamento das comunidades de Mandacaru e Cunpari II na localidade de Jaguaribara-CE.	Fortaleza	Jaguaribara	17-07-2012	20-07-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1267	1327	3235	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do assentamento das comunidades de Mandacaru e Cunpari II na localidade de Jaguaribara-CE.	Fortaleza	Jaguaribara	24-07-2012	27-07-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1267	1327	3236	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Pacatuba-cc.	Fortaleza	Pacatuba	31-07-2012	31-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3273	01667610 JADER ARRAS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Aracati-CE.	Fortaleza	Aracati	04-07-2012	05-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1267	1327	3274	01667610 JADER ARRAS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da delegacia de Polícia e Policlínica Tipo II, na localidade de Limoeiro do Norte-CE.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	11-07-2012	13-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1267	1327	3275	01667610 JADER ARRAS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da delegacia de Polícia e Policlínica Tipo II, na localidade de Limoeiro do Norte-cc.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	18-07-2012	20-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1267	1327	3276	01667610 JADER ARRAS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Paracuru-CE.	Fortaleza	Paracuru	25-07-2012	27-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1267	1327	3277	01667610 JADER ARRAS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Paracuru-cc.	Fortaleza	Paracuru	06-07-2012	06-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3278	01667181 FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante nas localidades de Paracuru, Itapetuba e Canindé-cc.	Fortaleza	Paracuru	03-07-2012	06-07-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1267	1327	3279	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante e Escola Rural e CEO, na localidade de Itaperubá e Canindé-CE.	Fortaleza	Canindé	10-07-2012	13-07-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1267	1327	3280	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante, Escola Rural e Centro de Especialidades Odontológicas nas localidades de Itaperubá e Canindé-CE.	Fortaleza	Canindé	17-07-2012	20-07-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1267	1327	3281	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante, Escola Rural e Centro de Especialidades Odontológicas nas localidades de Itaperubá e Canindé-CE.	Fortaleza	Canindé	24-07-2012	27-07-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1267	1327	3282	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro de Especialidades Odontológicas na localidade de Maracatu-CE.	Fortaleza	Maracatu	31-07-2012	31-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3283	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CPPL, no Município de Itaitinga-CE.	Fortaleza	Itaitinga	03-07-2012	03-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3284	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CPPL, no Município de Itaitinga-CE.	Fortaleza	Itaitinga	04-07-2012	04-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3285	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CPPL, no Município de Itaitinga-CE.	Fortaleza	Itaitinga	05-07-2012	05-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3286	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CPPL, no Município de Itaitinga-CE.	Fortaleza	Itaitinga	06-07-2012	06-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3287	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CPPL, no Município de Itaitinga-CE.	Fortaleza	Jaguariçara	10-07-2012	13-07-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1267	1327	3288	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CPPL, no Município de Itaitinga-CE.	Fortaleza	Jaguariçara	24-07-2012	27-07-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1267	1327	3289	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Pista de Skate no Município de Pacatuba-CE.	Fortaleza	Pacatuba	17-07-2012	17-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3290	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Pista de Skate no Município de Pacatuba-CE.	Fortaleza	Pacatuba	18-07-2012	18-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3291	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Pista de Skate no Município de Pacatuba-CE.	Fortaleza	Pacatuba	19-07-2012	19-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3292	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Pista de Skate no Município de Pacatuba-CE.	Fortaleza	Pacatuba	20-07-2012	20-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3293	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Pista de Skate no Município de Pacatuba-CE.	Fortaleza	Pacatuba	31-07-2012	31-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3294	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Pista de Skate no Município de Pacatuba-CE.	Fortaleza	Pacatuba	02-07-2012	02-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3295	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica de Canindé-CE.	Fortaleza	Canindé	02-07-2012	03-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3296	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na Cidade de Itapagé-CE.	Fortaleza	Itapagé	04-07-2012	04-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3297	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na Cidade de Itapagé-CE.	Fortaleza	Itapagé	05-07-2012	05-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3298	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na Cidade de Itapagé-CE.	Fortaleza	Itapagé	06-07-2012	06-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3299	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na Cidade de Itapagé-CE.	Fortaleza	Itapagé	10-07-2012	10-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3300	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica na Cidade de Canindé-CE.	Fortaleza	Canindé	11-07-2012	11-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3301	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica na Cidade de Canindé-CE.	Fortaleza	Canindé	12-07-2012	12-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3302	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica na Cidade de Canindé-CE.	Fortaleza	Canindé	13-07-2012	13-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADÃO	TOTAL
1267	1327	3303	01678515 PAULO ROBERTO FERREIRADA SILVA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante no Município de Beberibe-CE.	Fortaleza	Beberibe	05-07-2012	06-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1267	1327	3304	01678515 PAULO ROBERTO FERREIRADA SILVA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante no Município de Beberibe-CE.	Fortaleza	Beberibe	12-07-2012	13-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1267	1327	3305	01678515 PAULO ROBERTO FERREIRADA SILVA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante no Município de Canindé-cc.	Fortaleza	Canindé	19-07-2012	20-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1267	1327	3306	01678515 PAULO ROBERTO FERREIRADA SILVA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante no Município de Canindé-CE.	Fortaleza	Canindé	26-07-2012	27-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1267	1327	3307	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Estadual Profissionalizante no Município de Quixeramobim-CE.	Fortaleza	Quixeramobim	18-07-2012	20-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1267	1327	3308	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Estadual Profissionalizante no Município de Quixeramobim-CE.	Fortaleza	Quixeramobim	25-07-2012	27-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1267	1327	3309	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Estadual Profissionalizante na localidade de Quixadá.	Fortaleza	Quixadá	17-07-2012	17-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3310	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Estadual Profissionalizante na localidade de Quixadá.	Fortaleza	Quixadá	24-07-2012	24-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3311	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Estadual Profissionalizante na localidade de Quixadá.	Fortaleza	Quixadá	31-07-2012	31-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3321	01720317 ADRIANO GONCALVES LEITE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Palmácia-CE.	Fortaleza	Palmácia	04-07-2012	04-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3326	01720317 ADRIANO GONCALVES LEITE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Faculdade de Tecnologia FATEC e Ampliação da FATEDI com 04 sala de aula na localidade de Itaipoca-CE.	Fortaleza	Itaipoca	25-07-2012	25-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3328	01720317 ADRIANO GONCALVES LEITE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Palmácia-CE.	Fortaleza	Palhano	20-07-2012	20-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3330	01720317 ADRIANO GONCALVES LEITE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Palmácia-CE.	Fortaleza	Palhano	19-07-2012	19-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3329	01720317 ADRIANO GONCALVES LEITE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Palmácia-CE.	Fortaleza	Palhano	13-07-2012	13-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3327	01720317 ADRIANO GONCALVES LEITE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Faculdade de Tecnologia FATEC e Ampliação da FATEDI com 04 sala de aula na localidade de Itaipoca-CE.	Fortaleza	Itaipoca	27-07-2012	27-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3325	01720317 ADRIANO GONCALVES LEITE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Faculdade de Tecnologia FATEC e Ampliação da FATEDI com 04 sala de aula na localidade de Itaipoca-CE.	Fortaleza	Itaipoca	18-07-2012	18-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3322	01720317 ADRIANO GONCALVES LEITE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Traini-CE.	Fortaleza	Traini	05-07-2012	05-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3323	01720317 ADRIANO GONCALVES LEITE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Traini-CE.	Fortaleza	Traini	11-07-2012	11-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3324	01720317 ADRIANO GONCALVES LEITE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Palmácia-CE.	Fortaleza	Palmácia	12-07-2012	12-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3363	0172181X DAVID MACHADO BASTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro de treinamento técnico do Ceará no Município de São Gonçalo do Amarante-cc.	Fortaleza	Sao Gonçalo do Amarante	06-07-2012	06-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1267	1327	3370	0172181X DAVID MACHADO BASTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro de treinamento técnico do Ceará no Município de São Gonçalo do Amarante-CE.	Fortaleza	Sao Gonçalo do Amarante	26-07-2012	26-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3369	0172181X DAVID MACHADO BASTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro de treinamento técnico do Ceará no Município de São Gonçalo do Amarante-ce.	Fortaleza	Sao Gonçalo do Amarante	19-07-2012	19-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3364	0172181X DAVID MACHADO BASTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro de treinamento técnico do Ceará no Município de São Gonçalo do Amarante-ce.	Fortaleza	Sao Gonçalo do Amarante	13-07-2012	13-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3366	0172181X DAVID MACHADO BASTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro de treinamento técnico do Ceará no Município de São Gonçalo do Amarante-ce.	Fortaleza	Sao Gonçalo do Amarante	27-07-2012	27-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3367	0172181X DAVID MACHADO BASTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro de treinamento técnico do Ceará no Município de São Gonçalo do Amarante-ce.	Fortaleza	Sao Gonçalo do Amarante	05-07-2012	05-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3368	0172181X DAVID MACHADO BASTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro de treinamento técnico do Ceará no Município de São Gonçalo do Amarante-ce.	Fortaleza	Sao Gonçalo do Amarante	12-07-2012	12-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3365	0172181X DAVID MACHADO BASTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro de treinamento técnico do Ceará no Município de São Gonçalo do Amarante-ce.	Fortaleza	Sao Gonçalo do Amarante	20-07-2012	20-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3331	01721917 ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de São Gonçalo do Amarante-ce.	Fortaleza	Sao Gonçalo do Amarante	05-07-2012	05-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3332	01721917 ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de São Gonçalo do Amarante-ce.	Fortaleza	Sao Gonçalo do Amarante	06-07-2012	06-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3334	01721917 ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEMACE na localidade de Jijoca de Jericocoara-CE.	Fortaleza	Jijoca de Jericocoara	25-07-2012	27-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1267	1327	3335	01721917 ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de São Gonçalo do Amarante-CE.	Fortaleza	Sao Gonçalo do Amarante	19-07-2012	19-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3336	01721917 ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de São Gonçalo do Amarante-CE.	Fortaleza	Sao Gonçalo do Amarante	20-07-2012	20-07-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1267	1327	3333	01721917 ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEMACE na localidade de Jijoca de Jericocoara-ce.	Fortaleza	Jijoca de Jericocoara	11-07-2012	13-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1267	1327	3337	01724010 JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEFAZ na localidade e Quixadá-ce.	Fortaleza	Quixadá	03-07-2012	03-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3342	01724010 JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da delegacia na localidade e Banabuiú-ce.	Fortaleza	Banabuiú	11-07-2012	11-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3344	01724010 JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da delegacia na localidade e Banabuiú-CE.	Fortaleza	Banabuiú	25-07-2012	25-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3346	01724010 JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEFAZ na localidade e Quixadá-CE.	Fortaleza	Quixadá	12-07-2012	12-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3348	01724010 JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEFAZ na localidade e Quixadá-CE.	Fortaleza	Quixadá	26-07-2012	26-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3347	01724010 JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEFAZ na localidade e Quixadá-CE.	Fortaleza	Quixadá	19-07-2012	19-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3345	01724010 JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da delegacia na localidade e Banabuiú-CE.	Fortaleza	Banabuiú	05-07-2012	05-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3343	01724010 JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da delegacia na localidade e Banabuiú-CE.	Fortaleza	Banabuiú	18-07-2012	18-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q.TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
1267	1327	3341	01724010 JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da delegacia na localidade e Banabuit-CE.	Fortaleza	Banabuit	04-07-2012	04-07-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
1267	1327	3338	01724010 JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEFAZ na localidade e Quixadá-CE.	Fortaleza	Quixadá	10-07-2012	10-07-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
1267	1327	3339	01724010 JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEFAZ na localidade e Quixadá-CE.	Fortaleza	Quixadá	24-07-2012	24-07-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
1267	1327	3340	01724010 JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEFAZ na localidade e Quixadá-CE.	Fortaleza	Quixadá	31-07-2012	31-07-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
1267	1327	3349	01724819 MARCEL MESQUITA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Hospital do Sertão Central na localidade e Quixeramobim-CE.	Fortaleza	Quixeramobim	03-07-2012	05-07-2012	2,50	64,83	0,00 0,00	162,08
1267	1327	3351	01724819 MARCEL MESQUITA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Hospital Regional do Norte na Município de Sobral-CE.	Fortaleza	Sobral	17-07-2012	18-07-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
1267	1327	3352	01724819 MARCEL MESQUITA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Hospital Regional do Norte na Município de Sobral-CE.	Fortaleza	Sobral	24-07-2012	25-07-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
1267	1327	3353	01724819 MARCEL MESQUITA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Hospital Regional do Norte na Município de Sobral-CE.	Fortaleza	Quixeramobim	26-07-2012	27-07-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
1267	1327	3350	01724819 MARCEL MESQUITA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Hospital Regional da Região Norte no Município de Sobral-CE.	Fortaleza	Sobral	10-07-2012	13-07-2012	3,50	64,83	0,00 0,00	226,91
1267	1327	3312	01728016 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude na localidade de Jaguaribe-CE.	Fortaleza	Jaguaribe	03-07-2012	05-07-2012	2,50	64,83	0,00 0,00	162,08
1267	1327	3313	01728016 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Limoeiro do Norte-CE.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	10-07-2012	12-07-2012	2,50	64,83	0,00 0,00	162,08
1267	1327	3314	01728016 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEFAZ na localidade de Aracati-CE.	Fortaleza	Aracati	17-07-2012	17-07-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
1267	1327	3315	01728016 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEFAZ na localidade de Aracati-CE.	Fortaleza	Aracati	18-07-2012	18-07-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
1267	1327	3316	01728016 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEFAZ na localidade de Aracati-CE.	Fortaleza	Aracati	19-07-2012	19-07-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
1267	1327	3317	01728016 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEFAZ na localidade de Aracati-CE.	Fortaleza	Aracati	31-07-2012	31-07-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
1267	1327	3318	01728016 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da EEFP na localidade de Russas-CE.	Fortaleza	Russas	24-07-2012	24-07-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
1267	1327	3319	01728016 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da EEFP na localidade de Russas-CE.	Fortaleza	Russas	25-07-2012	25-07-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
1267	1327	3320	01728016 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da EEFP na localidade de Russas-CE.	Fortaleza	Russas	26-07-2012	26-07-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1267	1327	3354	0172911X JOAO BOSCOMARTINS AZEVEDO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante no Município de Redenção-CE.	Fortaleza	Redenção	03-07-2012	03-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3355	0172911X JOAO BOSCOMARTINS AZEVEDO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante no Município de Redenção-CE.	Fortaleza	Redenção	04-07-2012	04-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3356	0172911X JOAO BOSCOMARTINS AZEVEDO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante no Município de Redenção-CE.	Fortaleza	Redenção	10-07-2012	10-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3357	0172911X JOAO BOSCOMARTINS AZEVEDO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante no Município de Redenção-CE.	Fortaleza	Redenção	11-07-2012	11-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3358	0172911X JOAO BOSCOMARTINS AZEVEDO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante no Município de Redenção-CE.	Fortaleza	Redenção	17-07-2012	17-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3359	0172911X JOAO BOSCOMARTINS AZEVEDO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante no Município de Redenção-CE.	Fortaleza	Redenção	18-07-2012	18-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3360	0172911X JOAO BOSCOMARTINS AZEVEDO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante no Município de Redenção-CE.	Fortaleza	Redenção	24-07-2012	24-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3361	0172911X JOAO BOSCOMARTINS AZEVEDO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante no Município de Redenção-CE.	Fortaleza	Redenção	25-07-2012	25-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1267	1327	3362	0172911X JOAO BOSCOMARTINS AZEVEDO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante no Município de Redenção-CE.	Fortaleza	Redenção	31-07-2012	31-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42

TOTAL => 11.466,40

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de junho de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** *

PORTARIA NÚMERO: 0412/2012 - Emissão: 11/6/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; §1º do art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de julho/2012, processo nº11454573-1.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1266	1329	3387	01401718 JUVENAL ALVESBARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Revenômio na Sede do DAE em Fortaleza-ce	Crato	Fortaleza	02-07-2012	03-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1266	1329	3388	01401718 JUVENAL ALVESBARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude na localidade de Igatu-ce.	Crato	Igatu	04-07-2012	04-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3390	01401718 JUVENAL ALVESBARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude na localidade de Igatu-ce.	Crato	Igatu	05-07-2012	05-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3391	01401718 JUVENAL ALVESBARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude na localidade de Igatu-ce.	Crato	Igatu	09-07-2012	09-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3392	01401718 JUVENAL ALVESBARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional na localidade de Juazeiro do Norte-ce.	Crato	Juazeiro do Norte	10-07-2012	10-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3393	01401718 JUVENAL ALVESBARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude na localidade de Taua-ce.	Crato	Taua	12-07-2012	13-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1266	1329	3394	01401718 JUVENAL ALVESBARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio e Escola Profissionalizante na localidade de Missão Velha e Milagres-ce	Crato	Missão Velha	16-07-2012	16-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
1266	1329	3395	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Aurora-cc	Crato	Aurora	17-07-2012	17-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3396	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional/Roteiro da Fé na localidade de Juazeiro do Norte-cc	Crato	Juazeiro do Norte	18-07-2012	18-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3464	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Aurora-cc.	Crato	Aurora	30-07-2012	30-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3463	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Requalificação das Ruas e Praças na localidade de Fátima Brito-cc.	Crato	Fátima Brito	06-07-2012	06-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3461	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Requalificação das Ruas e Praças na localidade de Juazeiro do Norte-cc.	Crato	Juazeiro do Norte	25-07-2012	25-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3460	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Requalificação das Ruas e Praças na localidade de Juazeiro do Norte-cc.	Crato	Juazeiro do Norte	11-07-2012	11-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3397	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Unidade de Beneficiamento de Mel/Escola Profissionalizante na localidade de Mombuca-cc Assunto relacionados DAE na GERIC na localidade de Fortaleza-cc	Crato	Mombuca	19-07-2012	20-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1266	1329	3398	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica de Barbalha no Município de Barbalha-cc.	Crato	Fortaleza	23-07-2012	24-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1266	1329	3399	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica de Barbalha no Município de Barbalha-cc.	Crato	Barbalha	26-07-2012	26-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3400	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica de Barbalha no Município de Barbalha-cc.	Crato	Barbalha	31-07-2012	31-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3401	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante no Município de Aurora-cc.	Crato	Aurora	27-07-2012	27-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3402	01720511 ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante no Município de Assare-cc.	Crato	Assare	05-07-2012	05-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1266	1329	3403	01720511 ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica no Município de Campos Sales-cc.	Crato	Campos Sales	11-07-2012	12-07-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1266	1329	3404	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional no Município de Juazeiro do Norte-cc.	Crato	Juazeiro do Norte	03-07-2012	03-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3405	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio e Escola Profissionalizante no Município de Assare-cc.	Crato	Assare	10-07-2012	10-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3406	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante no Município de Santana do Cariri-cc.	Crato	Santana do Cariri	12-07-2012	12-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3407	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional em Juazeiro do Norte.	Crato	Juazeiro do Norte	17-07-2012	17-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3408	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional em Juazeiro do Norte.	Crato	Juazeiro do Norte	19-07-2012	19-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3409	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional em Juazeiro do Norte.	Crato	Juazeiro do Norte	24-07-2012	24-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3410	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional em Juazeiro do Norte.	Crato	Juazeiro do Norte	26-07-2012	26-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3411	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma e Ampliação da Cadeia Pública no Município de Santana do Cariri-cc.	Crato	Santana do Cariri	31-07-2012	31-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3412	0172391X JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Praça da Juventude e Escola Profissionalizante no Município de Parambu-cc.	Crato	Parambu	04-07-2012	05-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1266	1329	3413	0172391X JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Quadra Poliesportiva e Escola Profissionalizante no Município de Quiterianópolis-cc.	Crato	Quiterianópolis	10-07-2012	11-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1266	1329	3414	0172391X JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude e Escola Profissionalizante no Município de Tauá-cc.	Crato	Tauá	18-07-2012	19-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1266	1329	3415	01724118 JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção para Requalificação das Ruas na localidade de Barbalha-cc.	Crato	Barbalha	04-07-2012	04-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1266	1329	3416	01724118 JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Missão Velha-ce.	Crato	Missão Velha	05-07-2012	05-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1266	1329	3417	01724118 JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção para Requalificação das Ruas na localidade de Barbalha-ce.	Crato	Barbalha	10-07-2012	10-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1266	1329	3418	01724118 JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção para Requalificação das Ruas na localidade de Barbalha-ce.	Crato	Barbalha	11-07-2012	11-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1266	1329	3419	01724118 JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção para Requalificação das Ruas na localidade de Barbalha-ce.	Crato	Barbalha	12-07-2012	12-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1266	1329	3420	01724118 JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção para Requalificação das Ruas na localidade de Barbalha-ce.	Crato	Barbalha	17-07-2012	17-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1266	1329	3421	01724118 JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção para Requalificação das Ruas na localidade de Barbalha-ce.	Crato	Barbalha	18-07-2012	18-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1266	1329	3422	01724118 JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção para Requalificação das Ruas na localidade de Barbalha-ce.	Crato	Barbalha	24-07-2012	24-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1266	1329	3423	01724118 JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção para Requalificação das Ruas na localidade de Barbalha-ce.	Crato	Barbalha	25-07-2012	25-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1266	1329	3424	01724118 JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção para Requalificação das Ruas na localidade de Barbalha-ce.	Crato	Barbalha	31-07-2012	31-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1266	1329	3425	01724711 LUIS ALFREDO COELHO SILVA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da policlínica na localidade de Barbalha-ce.	Crato	Barbalha	04-07-2012	04-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3426	01724711 LUIS ALFREDO COELHO SILVA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CIOPS na localidade de Juazeiro do Norte-ce.	Crato	Juazeiro do Norte	11-07-2012	11-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3427	01724711 LUIS ALFREDO COELHO SILVA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica na localidade de Barbalha-ce.	Crato	Barbalha	18-07-2012	18-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3428	01726013 RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Aurora-ce.	Crato	Aurora	04-07-2012	04-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3429	01726013 RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Mauriti-ce.	Crato	Mauriti	11-07-2012	11-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3430	01726013 RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Ico-ce.	Crato	Ico	18-07-2012	18-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3431	01726013 RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Milagres-ce.	Crato	Milagres	25-07-2012	25-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3432	01726013 RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Milagres-ce.	Crato	Milagres	05-07-2012	05-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3433	01726013 RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Aurora-ce.	Crato	Aurora	12-07-2012	12-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3435	01727419 JOSE CID FROTA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio na localidade de Acopiara-ce.	Crato	Acopiara	04-07-2012	05-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1266	1329	3436	01727419 JOSE CID FROTA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Jardim-ce.	Crato	Jardim	12-07-2012	12-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3437	01727419 JOSE CID FROTA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica na localidade de Brejo Santo-ce.	Crato	Brejo Santo	19-07-2012	19-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3438	01727419 JOSE CID FROTA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Unidade da Sefaz Penaforte e reforma de Alojamento da Sefaz de Jati-ce.	Crato	Penaforte	26-07-2012	26-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3439	01729217 LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional na localidade de Juazeiro do Norte-ce.	Crato	Juazeiro do Norte	03-07-2012	03-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
1266	1329	3441	01729217 LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional na localidade de Juazeiro do Norte-cc.	Crato	Juazeiro do Norte	10-07-2012	10-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1266	1329	3442	01729217 LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional na localidade de Juazeiro do Norte-cc.	Crato	Juazeiro do Norte	17-07-2012	17-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1266	1329	3443	01729217 LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional na localidade de Juazeiro do Norte-cc.	Crato	Juazeiro do Norte	24-07-2012	24-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1266	1329	3444	01729217 LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional na localidade de Juazeiro do Norte-cc.	Crato	Juazeiro do Norte	31-07-2012	31-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1266	1329	3445	01729217 LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional na localidade de Juazeiro do Norte-cc.	Crato	Juazeiro do Norte	12-07-2012	12-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1266	1329	3446	01729217 LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional na localidade de Juazeiro do Norte-cc.	Crato	Juazeiro do Norte	19-07-2012	19-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1266	1329	3447	01729217 LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional na localidade de Juazeiro do Norte-cc.	Crato	Juazeiro do Norte	26-07-2012	26-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1266	1329	3448	01729217 LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional na localidade de Juazeiro do Norte-cc.	Crato	Faiais Brito	05-07-2012	05-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1266	1329	3449	01729314 KALINA CASSUNDE DA CUNHA ESTIMA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Araripe-cc.	Crato	Araripe	05-07-2012	05-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3450	01729314 KALINA CASSUNDE DA CUNHA ESTIMA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Araripe-cc.	Crato	Araripe	19-07-2012	19-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3451	01729314 KALINA CASSUNDE DA CUNHA ESTIMA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Araripe-cc.	Crato	Juazeiro do Norte	12-07-2012	12-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3455	01729810 EDGAR OLIVEIRA PEIXOTO DE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Araripe-cc.	Crato	Juazeiro do Norte	17-07-2012	17-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3453	01729810 EDGAR OLIVEIRA PEIXOTO DE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Araripe-cc.	Crato	Araripe	03-07-2012	03-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3454	01729810 EDGAR OLIVEIRA PEIXOTO DE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Araripe-cc.	Crato	Brejo Santo	10-07-2012	10-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3456	01729810 EDGAR OLIVEIRA PEIXOTO DE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Araripe-cc.	Crato	Faiais Brito	24-07-2012	24-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3457	01729810 EDGAR OLIVEIRA PEIXOTO DE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Araripe-cc.	Crato	Juazeiro do Norte	31-07-2012	31-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3458	01729810 EDGAR OLIVEIRA PEIXOTO DE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Araripe-cc.	Crato	Faiais Brito	05-07-2012	05-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1266	1329	3459	01729810 EDGAR OLIVEIRA PEIXOTO DE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Araripe-cc.	Crato	Juazeiro do Norte	12-07-2012	12-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42

TOTAL => 2.999,88

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de junho de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0414/2012 - Emissão: 12/6/2012 Publicação: 12/6/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º, art.4º, art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de julho/2012, processo nº11454616-9.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
1314	1375	3505	01721410 CLAUDIO BATISTA DE CASTRO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Santana do Acaraú-CE	Sobral	Santana do Acaraú	03-07-2012	03-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3506	01721410 CLAUDIO BATISTA DE CASTRO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Marco-CE	Sobral	Marco	05-07-2012	06-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1314	1375	3507	01721410 CLAUDIO BATISTA DE CASTRO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Cadeia Pública na localidade de Cruz-cc	Sobral	Cruz	09-07-2012	10-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1314	1375	3508	01721410 CLAUDIO BATISTA DE CASTRO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Marco-cc	Sobral	Marco	11-07-2012	11-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3509	01721410 CLAUDIO BATISTA DE CASTRO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Marco-cc	Sobral	Marco	18-07-2012	18-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3510	01721410 CLAUDIO BATISTA DE CASTRO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Cadeia Pública na localidade de Cruz-cc	Sobral	Cruz	16-07-2012	16-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3546	01723316 FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Rodoviária de Coreau e Escola Agrícola na localidade de Granja-cc.	Sobral	Coreau	03-07-2012	04-07-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1314	1375	3547	01723316 FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Rodoviária de Coreau e Escola Agrícola na localidade de Granja-cc.	Sobral	Coreau	09-07-2012	10-07-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1314	1375	3548	01723316 FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Rodoviária na localidade de Coreau-cc.	Sobral	Coreau	05-07-2012	05-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1314	1375	3549	01723316 FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Rodoviária de Coreau e Centro de Especialidades Otológicas na localidade de Camocim-cc.	Sobral	Camocim	12-07-2012	13-07-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1314	1375	3511	01724517 JUSCELINO DE FIGUEIREDO CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola Profissionalizante em Viçosa, Cadeia Pública, Policlínica em Tianguá e Praça da Juventude em Ubajara-cc.	Sobral	Viçosa do Ceará	03-07-2012	05-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1314	1375	3512	01724517 JUSCELINO DE FIGUEIREDO CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola Profissionalizante em Ipu, Escola Profissionalizante em Guacabiá do Norte e Viçosa, Praça da Juventude em Ubajara, Cadeia Pública, Cadeia Pública e Policlínica em Tianguá-cc.	Sobral	Ipu	10-07-2012	12-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1314	1375	3513	01724517 JUSCELINO DE FIGUEIREDO CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante em Ipu e Escola Profissionalizante em Guacabiá do Norte e Viçosa e a Praça da Juventude em Ubajara e a Cadeia Pública, Policlínica em e Cadeia Pública e Policlínica em Tianguá-cc.	Sobral	Guacabiá do Norte	17-07-2012	19-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1314	1375	3514	01725416 MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma de Escola Agrícola.	Sobral	Granja	03-07-2012	04-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1314	1375	3515	01725416 MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma de Rodoviária de Coreau	Sobral	Coreau	05-07-2012	05-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3516	01725416 MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Rodoviária de Coreau e Escola Agrícola de Granja-cc.	Sobral	Granja	09-07-2012	10-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
1314	1375	3517	01725416 MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Rodoviária de Coreau e Centro de Especialidades Otológicas de Camocim-cc.	Sobral	Camocim	12-07-2012	13-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1314	1375	3518	01725416 MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Rodoviária de Coreau-cc.	Sobral	Coreau	17-07-2012	17-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3519	01725416 MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Rodoviária de Coreau-cc.	Sobral	Coreau	19-07-2012	19-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3520	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção na localidade de Pacujá-cc.	Sobral	Pacujá	03-07-2012	03-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3521	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Pacujá-cc.	Sobral	Pacujá	10-07-2012	10-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3522	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Pacujá-cc.	Sobral	Pacujá	17-07-2012	17-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3523	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Pacujá-cc.	Sobral	Pacujá	24-07-2012	24-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3524	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Pacujá-cc.	Sobral	Pacujá	30-07-2012	30-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3525	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Carne-cc.	Sobral	Carire	04-07-2012	04-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3526	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Carne-cc.	Sobral	Carire	11-07-2012	11-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3527	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Carne-cc.	Sobral	Carire	18-07-2012	18-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3528	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Carne-cc.	Sobral	Carire	25-07-2012	25-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3529	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Carne-cc.	Sobral	Carire	31-07-2012	31-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3530	01728318 KELVYA MARIA DE MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Santa Quitéria-cc.	Sobral	Santa Quitéria	03-07-2012	03-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3531	01728318 KELVYA MARIA DE MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Santa Quitéria-cc.	Sobral	Santa Quitéria	06-07-2012	06-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3532	01728318 KELVYA MARIA DE MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Santa Quitéria-cc.	Sobral	Santa Quitéria	10-07-2012	10-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3533	01728318 KELVYA MARIA DE MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Santa Quitéria-cc.	Sobral	Santa Quitéria	13-07-2012	13-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3534	01728318 KELVYA MARIA DE MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Santa Quitéria-cc.	Sobral	Santa Quitéria	17-07-2012	17-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3535	01728318 KELVYA MARIA DE MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Santa Quitéria-cc.	Sobral	Santa Quitéria	20-07-2012	20-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1314	1375	3536	01728318 KELVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Santa Quitéria-ce.	Sobral	Santa Quitéria	24-07-2012	24-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3537	01728318 KELVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Santa Quitéria-ce.	Sobral	Santa Quitéria	27-07-2012	27-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3538	01728318 KELVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Santa Quitéria-ce.	Sobral	Santa Quitéria	31-07-2012	31-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3539	01728318 KELVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Ampliação do Centro de Artesanato na localidade de Itaucuba-ce.	Sobral	Itaucuba	12-07-2012	12-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3540	01728318 KELVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Quadra da Escola Monsenhor Ximenes na localidade de Catunda-ce.	Sobral	Catunda	19-07-2012	19-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3541	01728318 KELVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Quadra da Escola Miguel Fernandes na localidade de Itaucuba-ce.	Sobral	Itaucuba	26-07-2012	26-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1314	1375	3550	01729519 JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante em Vicosas; Cadeia Pública e Policlínica em Tianguá; Praça da Juventude na localidade de Ubajara-ce.	Sobral	Ubajara	03-07-2012	05-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1314	1375	3551	01729519 JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante em Ip-Guaraciaba do Norte/Vicosas; Praça da Juventude em Ubajara; Cadeia Pública e Policlínica na localidade de Tianguá-ce.	Sobral	Ipju	10-07-2012	12-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1314	1375	3542	01730118 LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Ampliação da FAEC-UECE; Policlínica na localidade de Crateus-ce.	Sobral	Crateus	04-07-2012	05-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1314	1375	3543	01730118 LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção da delegacia na localidade de Novo Oriente-ce.	Sobral	Novo Oriente	11-07-2012	12-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1314	1375	3544	01730118 LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção da delegacia na localidade de Independência-ce.	Sobral	Independência	18-07-2012	19-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1314	1375	3545	01730118 LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção da Policlínica na localidade de Crateus-ce.	Sobral	Crateus	24-07-2012	25-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
TOTAL => 2.915,00															

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 12 de junho de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0415/2012 - Emissão: 12/6/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de junho/2012, processo nº11454637-1.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1316	1427	3557	01308912 MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	ADMINISTRADOR	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados para informações junto aos processos licitatórios de obras pertencente a Regional de Crato.	Fortaleza	Crato	18-06-2012	21-06-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1316	1427	3558	01308912 MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	ADMINISTRADOR	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados para informações junto aos processos licitatórios de obras pertencente a Regional de Sobral.	Fortaleza	Sobral	25-06-2012	27-06-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
1316	1427	3559	01403915 PAULO BARRETO XENOFONTE	ENG CIVIL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados para informações junto aos processos licitatórios de obras pertencente a Regional de Crato.	Fortaleza	Crato	18-06-2012	21-06-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1316	1427	3560	01403915 PAULO BARRETO XENOFONTE	ENG CIVIL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados para informações junto aos processos licitatórios de obras pertencente a Regional de Sobral.	Fortaleza	Sobral	25-06-2012	27-06-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
TOTAL =>															777,98	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 12 de junho de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0419/2012 - Emissão: 14/6/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; §1º do art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de junho/2012, processo nº11454636-3.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1317	1426	3556	01402714FRANCISCO ALVES DE AGUIAR	ENG CIVIL	VISTORIA TÉCNICA	Acompanhar a execução de análise de solo por terceiros em uma Escola indígena, para efeito de Auditoria.	Fortaleza	Itarema	19-06-2012	20-06-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
TOTAL =>															97,25	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de junho de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2010

I - ESPÉCIE: Quinto aditivo ao contrato de prestação de serviços; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR 38 - CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei nº8.666/93, bem como na justificativa constante do processo nº121176711, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 09 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; ALESSANDRO PAZ SAMPAIO-GERENTE DE VENDAS EBCT.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** ** ** ** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel nº2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Raimundo Guimarães, 181 – Coité, Eusébio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, conforme processo nº12007604-7 devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA, devidamente aprovados pela CEGET/SEPLAG em 19/04/2011; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/06/2012, conforme processo supra citado; IX - VALOR GLOBAL: R\$730.338,84 (setecentos e trinta mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 25/06/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 26 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; JOSÉ DEOCLECIANO BEZERRA ALBUQUERQUE-SERVIS SEGURANÇA LTDA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**PORTARIA Nº257/2012.**

DISPÕE SOBRE A AJUDA DE CUSTO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS PESSOAIS PARA OS CANDIDATOS-ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição legais e tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Protocolo Único nº12246263-7, CONSIDERANDO que o certame referente ao concurso público, regulado pelo Edital nº029/2011, de 1º de setembro de 2011, para o ingresso na Carreira de Segurança Penitenciária, é constituído de 2 (duas) Fases; CONSIDERANDO que uma das etapas da 2ª fase é o Curso de Formação Profissional (CFP/SEJUS) destinado aos candidatos habilitados para esta etapa do certame; CONSIDERANDO que a responsabilidade pela capacitação e formação do candidato-aluno fica a cargo da Fundação Universidade Estadual do Ceará/Comissão Executiva do Vestibular (FUNECE/CEV); CONSIDERANDO que o candidato-aluno nessa etapa ainda não pertence aos quadros da Secretaria da Justiça e Cidadania, portanto, não sendo considerado servidor público, por não haver concluído todas as fases do certame; CONSIDERANDO a necessidade da concessão da ajuda de custo para o custeio das despesas pessoais dos candidatos-alunos, tendo em vista que o certame foi realizado por Macrorregiões de Planejamento do Estado do Ceará, com distribuição das vagas nos municípios onde estão localizadas as unidades prisionais da Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, RESOLVE CONCEDER, nos termos da Lei nº14.958, de 08 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2011, ajuda de custo aos candidatos-alunos do Período II do Curso de Formação Profissional de Agentes Penitenciários, em conformidade com o Anexo Único desta Portaria.

Art.1º Fica autorizada a concessão de bolsa para ajuda de custo referente às despesas pessoais do candidato-aluno ao cargo de Agente Penitenciário integrante da Carreira de Segurança Penitenciária, matriculados no do Período II do Curso de Formação Profissional, enquanto estiver vinculado ao referido curso de formação.

Art.2º Durante o período de realização do Curso de Formação Profissional de Agente Penitenciário, o candidato-aluno matriculado fará jus a uma ajuda de custo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento básico da referência I, do cargo de Agente Penitenciário.

§1º. O valor da ajuda de custo a ser percebida pelo candidato-aluno durante seu vínculo com o Curso de Formação Profissional ficará estabelecido no valor de R\$1.142,32 (um mil cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), em parcela única.

§2º. Na hipótese de o candidato-aluno ser servidor público da Administração Pública, direta ou indireta, do Estado do Ceará, exercendo cargo/função ou emprego público, poderá optar entre a percepção da ajuda de custo de que trata o caput deste artigo e a remuneração de seu cargo, acrescida das vantagens pessoais.

§3º. Fica condicionada a concessão da Ajuda de Custo prevista no caput deste artigo, ao preenchimento pelo candidato-aluno do formulário do Termo de Opção, assinalando a sua respectiva opção.

Art.2º O Curso de Formação Profissional (CFP/SEJUS), de caráter classificatório e eliminatório, terá carga horária de 200 horas/aula.

Art.3º Perderá o direito a percepção da ajuda de custo, o candidato-aluno que, por qualquer motivo, seja desligado do Curso de Formação Profissional.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012

Nº	NOME	INSC	PERÍODO	TURMA
1	ACLECIO VIEIRA SABOIA	18955	Período II	13
2	ADALBERTO BATISTA LIMA	16337	Período II	13
3	ADELINY CORDEIRO DO NASCIMENTO	2877	Período II	13
4	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	4047	Período II	13
5	ADRIANO VIEIRA DE MOURA	2967	Período II	13
6	AECIO LUIZ FILHO	362	Período II	13
7	AECIO PEREIRA DE MIRANDA	18350	Período II	13
8	AFRANIO CESAR FONTES CAVALCANTE	769	Período II	13
9	AIRTON DE SOUZA RODRIGUES	15672	Período II	13
10	ALAN DE OLIVEIRA MELO	13660	Período II	13
11	ALANA CELINA BATISTA LIMA	1874	Período II	13
12	ALANA SILVA DE SOUZA	11003	Período II	13
13	ALEANDRO FERNANDES DA SILVA	19315	Período II	13
14	ALENE LEANDRO DE MORAIS BRANCO	1722	Período II	13
15	ALESSANDRA KELLER BRAGA DO NASCIMENTO	15753	Período II	13
16	ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA	17301	Período II	13
17	ALEX ANDERSON DA SILVA	725	Período II	13
18	ALEX DE ARAUJO	11004	Período II	13
19	ALEX SANDRA DA SILVA	816	Período II	13
20	ALEXANDRA CASTRO MOREIRA DE ALMEIDA	16521	Período II	13
21	ALEXANDRE ABUQUERQUE DO NASCIMENTO	12904	Período II	13
22	ALEXANDRE ALYSSON NOGUEIRA RAMOS	3917	Período II	13
23	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	23897	Período II	13
24	ALEXSANDRO SOUZA	11284	Período II	13
25	ALEXSSANDRO CIPRIANO DE SOUSA	15961	Período II	13
26	ALINE DUARTE SOARES	4805	Período II	13
27	ALISSANDRO LIMA BARBOSA	5682	Período II	13
28	ALISSON AVILA DIAS	19959	Período II	13
29	ALLAN KAARDETH RODRIGUES DOS SANTOS	4094	Período II	13
30	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	14154	Período II	13
31	ALOISIO MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	22417	Período II	13
32	ALUIZIO LOURENCO DE BRITO JUNIOR	19515	Período II	13
33	ALVINO BONSUE RODRIGUES ALVES FEITOSA	5003	Período II	13
34	ALYSON BEZERRA DE MENEZES	9245	Período II	13
35	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	24607	Período II	13
36	AMILTON IRINEU ROCHA	18561	Período II	13
37	ANA FLAVIA ANDRADE PONTES	24186	Período II	13
38	ANA LUCIA DE ARAUJO	15995	Período II	13
39	ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA	25554	Período II	13
40	ANDERSON NEYL DA SILVA LEAL	1039	Período II	13
41	ANDERSON OLIVEIRA DA COSTA	17448	Período II	13
42	ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	24785	Período II	13
43	ANDRE LIMA DE SOUZA	13034	Período II	13
44	ANDRE LUIS ALCANTARA OLIVEIRA	21459	Período II	13
45	ANDRE PEDROSA BEZERRA DE MACEDO	4970	Período II	13
46	ANDRE PEREIRA DE SOUSA	16972	Período II	13
47	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	8614	Período II	13
48	ANDREMARIO JOSE ALVES MAIA	4002	Período II	13
49	ANTONIEL ALVES DA SILVA	3780	Período II	13
50	ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	10225	Período II	13
51	ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	15148	Período II	13
52	ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	15594	Período II	14
53	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	6843	Período II	14
54	ANATALIA GOMES DOS SANTOS	17224	Período II	14
55	ANDREZA PAULA FERREIRA CORREIA	52	Período II	14
56	ANTONIA CLAUDIA ALVES PEREIRA NOGUEIRA	6528	Período II	14
57	ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES	23258	Período II	14
58	ANTONINA MACHADO PORTELA	25661	Período II	14
59	ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	18528	Período II	14
60	ANTONIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ	6605	Período II	14
61	ANTONIO CARLOS CRUZ DE LIMA	9608	Período II	14
62	ANTONIO CARLOS DA SILVA	1313	Período II	14
63	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO BEZERRA	4474	Período II	14
64	ANTONIO CARLOS PEIXOTO	2227	Período II	14
65	ANTONIO CLEBER LINO RIBEIRO	9566	Período II	14
66	ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	6725	Período II	14
67	ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	1974	Período II	14
68	ANTONIO EVERTON SILVA DE ANDRADE	4053	Período II	14
69	ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	6067	Período II	14

Nº	NOME	INSC	PERÍODO	TURMA
70	ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	22542	Período II	14
71	ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	13422	Período II	14
72	ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVALCANTI	20607	Período II	14
73	ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS	4097	Período II	14
74	ANTONIO MARIA MIRANDA ARAUJO	16601	Período II	14
75	ANTONIO MARQUES JUNIOR	9845	Período II	14
76	ANTONIO NARCELIO DOS SANTOS SOUSA	18145	Período II	14
77	ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	10096	Período II	14
78	ANTONIO SALVADOR NUNES FILHO	11164	Período II	14
79	ANTONIO VERISSIMO DE MELLO MENEZES	6570	Período II	14
80	ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA	24365	Período II	14
81	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	18109	Período II	14
82	AQUILA SOUSA LIMA DE OLIVEIRA	13577	Período II	14
83	ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	15224	Período II	14
84	ARISTOTELES DE PAULA SOUSA	21821	Período II	14
85	ARISTOTELES RIBEIRO DA SILVA	22823	Período II	14
86	ARLENE DIAS DE ARAUJO	953	Período II	14
87	AUGUSTO VASQUES LANDIM NETO	23497	Período II	14
88	AURELIANO RAMOS MOURA	24540	Período II	14
89	BASILEU MORAES PEREIRA	367	Período II	14
90	BENEDITO ALVES MAIA JUNIOR	22337	Período II	14
91	BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	230	Período II	14
92	BRAULIO MATIAS LINHARES	819	Período II	14
93	BRUNO LEONARDO BATISTA MAGALHAES	9807	Período II	14
94	CARLOS ALBERTO MOURA GOMES FILHO	12409	Período II	14
95	CARLOS ALMEIDA DA SILVA	5824	Período II	14
96	CARLOS ANTONIO BEZERRA	7837	Período II	14
97	CARLOS CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	1495	Período II	14
98	CARLOS EDUARDO FEITOSA DE ARAUJO	25195	Período II	14
99	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO	4326	Período II	14
100	CARLOS EDWILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	18669	Período II	14
101	CARLOS GOMES RIBEIRO	18036	Período II	14
102	CARLOS JOSE DE SOUSA	4140	Período II	14
103	CICERA ELIZABETE SAMPAIO DE LIMA SOUZA	12558	Período II	14
104	CICERA SILVANA DA SILVA	4056	Período II	14
105	CARLOS JOSE DO NASCIMENTO	2382	Período II	15
106	CARLOS MANASSES FURTADO SOUSA	7570	Período II	15
107	CARLOS ROBERTO SOARES SOUSA	18565	Período II	15
108	CASSIO VINICIUS SOBRAL ALVES DE OLIVEIRA	101	Período II	15
109	CELIO NUNES GOMES	4404	Período II	15
110	CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	14852	Período II	15
111	CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	8407	Período II	15
112	CICERO ANISIO ROCHA FERREIRA	13805	Período II	15
113	CICERO ARLEI ALVES LIMA	19361	Período II	15
114	CICERO COSTA NOBRE	14189	Período II	15
115	CICERO MARCOS VASCONCELOS	10810	Período II	15
116	CICERO RIVANILDO DOS SANTOS	820	Período II	15
117	CICERO TEONES FERREIRA DE LIMA	22103	Período II	15
118	CLEBER GONCALVES GOMES	6852	Período II	15
119	CLEITON VIEIRA WANDERLEY	7692	Período II	15
120	CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	10011	Período II	15
121	CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	3654	Período II	15
122	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	21639	Período II	15
123	CLEYDSAN JHENNEF DE MENEZES	1632	Período II	15
124	CLEYDSON HERBET PEREIRA DE SOUSA	3062	Período II	15
125	CLEYLTON LOPES MENDES	5523	Período II	15
126	CLOVIS GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	368	Período II	15
127	CRISTIANO DE LIMA	10264	Período II	15
128	CRISTIANO GOMES SARAIVA	8590	Período II	15
129	CRISTIANO SILVA MARTINS	14122	Período II	15
130	DAMASIO GOMES DE MENEZES	3197	Período II	15
131	DAMIAO ANDERSON PEREIRA GOMES	190	Período II	15
132	DANIEL AMORIM DA SILVA	3789	Período II	15
133	DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	14160	Período II	15
134	DANIEL BEZERRA DE ALENCAR	21786	Período II	15
135	DANIEL LEMOS CALHEIROS	23429	Período II	15
136	DANIEL PEIXOTO DE SOUSA	14568	Período II	15
137	DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA	3382	Período II	15
138	DANIELE DE ABREU PIMENTA	10723	Período II	15
139	DANIELE DE SOUSA MOREIRA	22338	Período II	15
140	DANILO MENDES DE BRITO	22425	Período II	15
141	DARCIO ALVES DE SIQUEIRA	2485	Período II	15
142	DAVI ALVES DOS SANTOS	146	Período II	15
143	DAVID DE JESUS OLIVEIRA PINHEIRO	11572	Período II	15
144	DAVIDSON PEREIRA DA SILVA	2931	Período II	15
145	DAYSIANE SANTOS BARBOSA	14931	Período II	15
146	DEBORA ARAIAS SAMPAIO	6464	Período II	15
147	DEIVISON LOPES PEREIRA SILVA	3153	Período II	15
148	DENISE SILVA DO NASCIMENTO	7721	Período II	15
149	DERIJANE TEIXEIRA SOUSA	19324	Período II	15
150	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	12871	Período II	15
151	DHEYTON DE FRANCA PENHA	1881	Período II	15
152	DIANA DE OLIVEIRA	9849	Período II	15
153	DIEGO FEITOSA GUEDES	19203	Período II	15
154	DJAINÉ MOURA DE BRITO GUERRA	508	Período II	15
155	EDITE BATISTA DE ALBUQUERQUE	9535	Período II	15
156	ELIEZA COSTA DIAS	16886	Período II	15
157	ELIZABETE DE ARAUJO SANTOS	12065	Período II	15
158	DOMENICO DALLA VALLE FRANCELINO	4770	Período II	16
159	DOMINGOS SAVIO ALVES BARBOSA	459	Período II	16
160	DOMINGOS SAVIO FORTE DE VASCONCELOS	10101	Período II	16
161	DOMINGOS SAVIO SILVA	11412	Período II	16
162	EDNALDO DA SILVA SANTOS	104	Período II	16
163	EDSON DE SOUSA BRITO	736	Período II	16
164	EDSON GOMES DE SOUSA	18674	Período II	16

Nº	NOME	INSC	PERÍODO	TURMA
165	EDSON NUNES DE LIMA	23946	Período II	16
166	EDSON SILVESTRE LOPES	24864	Período II	16
167	EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	9259	Período II	16
168	ELENILSON DOS SANTOS SILVA	4942	Período II	16
169	ELIZARIO FERREIRA DA SILVA	12960	Período II	16
170	ELIZINEIDE DE SOUSA BRAGA	7197	Período II	16
171	ELLEN ARAUJO LOBO	24233	Período II	16
172	ELTON LUIZ DELCORE COSTA	15564	Período II	16
173	ELTON MOREIRA ALBANO	9003	Período II	16
174	ELUCELIO ALVES DO NASCIMENTO	19405	Período II	16
175	ELYENE SOUSA VASCONCELOS	24371	Período II	16
176	EMANUEL DE SA CARVALHO	18	Período II	16
177	EMANUELA ALVES ALMEIDA	8295	Período II	16
178	EMERSON DIEGO DE OLIVEIRA FREIRE	13046	Período II	16
179	EMERSON SOUZA CAMPOS	5074	Período II	16
180	EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	12264	Período II	16
181	EMILI QUEIROZ ASSUNCAO	24474	Período II	16
182	EMMANOEL WENDELL VASCONCELOS	22586	Período II	16
183	ENIO SUENDY ALCANTARA DE SIQUEIRA	2842	Período II	16
184	ERANILCE TAVARES MENESES	22626	Período II	16
185	ERICK RAMON NOVAES ALVES	3565	Período II	16
186	ERIK DIOGENES FERREIRA	12810	Período II	16
187	ERIK DORF CASTELO BRANCO DE FREITAS	9180	Período II	16
188	ERIVAN DE VASCONCELOS LEITE	1783	Período II	16
189	ERNADE MOTA SILVA DOS SANTOS	1833	Período II	16
190	ERVANIA FLOR LIMA	12371	Período II	16
191	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	8372	Período II	16
192	EUDES ARAUJO DE ANDRADE	2843	Período II	16
193	EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	17307	Período II	16
194	EVELINE LIMA DE SENA DA ROCHA	20894	Período II	16
195	FABIANE LIMA MENDONCA	24825	Período II	16
196	FABIANO FERREIRA BARBOSA	4420	Período II	16
197	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	20284	Período II	16
198	FABIO EDNALDO RODRIGUES JUNIOR	7913	Período II	16
199	FABIO FIRMINO SANTOS	5047	Período II	16
200	FABIO JOSE ZANI	6469	Período II	16
201	FABIO SILVA DOS SANTOS	13087	Período II	16
202	FABIO WANDERLEY DE FREITAS	236	Período II	16
203	FABIOLA DE SOUZA BARROS	15404	Período II	16
204	FABIOLA FERNANDES DA SILVA CARNEIRO	16165	Período II	16
205	FABRICIO MOURA FE	21644	Período II	16
206	FELIPE CARDOSO DE LIMA	3566	Período II	16
207	FERNANDA DA SILVA SANTOS	17009	Período II	16
208	FERNANDO DE SOUZA BERTOLDO	11216	Período II	16
209	FIDELIS BARBOSA GOIS E SILVA	647	Período II	16
210	FILIPE MARCULINO DA SILVA	22392	Período II	16
211	FILIPE PEDROSA CALADO	3882	Período II	17
212	FLAVIA JULIANA LUZ SILVA	10507	Período II	17
213	FLAVIO ALVES DIAS	6258	Período II	17
214	FLAVIO BARROS COSTA	1459	Período II	17
215	FLAVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE	20248	Período II	17
216	FLAVIO SILVA MARQUES BEZERRA	3476	Período II	17
217	FRANCISCA IZILANE NOGUEIRA COUTINHO	19248	Período II	17
218	FRANCISCA MARIA DE SOUZA TORQUATO	19570	Período II	17
219	FRANCISCA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	10820	Período II	17
220	FRANCISCA RIZANGELA DE OLIVEIRA	11495	Período II	17
221	FRANCISCO ADALBERTO FREITAS DA SILVA	10466	Período II	17
222	FRANCISCO AGENOR FERREIRA LIMA	12918	Período II	17
223	FRANCISCO ALAN MAX DE ALENCAR	10867	Período II	17
224	FRANCISCO ALEXANDRE AVELINO LOPES	9474	Período II	17
225	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	7089	Período II	17
226	FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	18362	Período II	17
227	FRANCISCO ANTONIO LIMA SPINOSA	16127	Período II	17
228	FRANCISCO BERNARD MARREIRO FERREIRA	13677	Período II	17
229	FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA	21911	Período II	17
230	FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA	17423	Período II	17
231	FRANCISCO CLEBER LIMA SANTOS	6365	Período II	17
232	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	18218	Período II	17
233	FRANCISCO DAVID DA SILVA COSTA	9109	Período II	17
234	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	12999	Período II	17
235	FRANCISCO DE PAULO DA COSTA BARBOZA	13494	Período II	17
236	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	964	Período II	17
237	FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	12467	Período II	17
238	FRANCISCO EDNEY SANTOS DA MATA	7917	Período II	17
239	FRANCISCO ELIONARDO DE MELO	15844	Período II	17
240	FRANCISCO ERINALDO ROBERTO DE LIMA	25299	Período II	17
241	FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO	14780	Período II	17
242	FRANCISCO EUDES ALVES CAMURCA	13923	Período II	17
243	FRANCISCO FABIO PONCIANO MOTA	22073	Período II	17
244	FRANCISCO FABRICIO FEITOSA MORAES	8712	Período II	17
245	FRANCISCO FAGNER GOMES RODRIGUES	17534	Período II	17
246	FRANCISCO FLAVIO ROFRIGUES	5879	Período II	17
247	FRANCISCO FREIRE DA SILVA	24647	Período II	17
248	FRANCISCO GENIVAL GOMES MARIANO	11213	Período II	17
249	FRANCISCO GILDO PEREIRA LIMA	22301	Período II	17
250	FRANCISCO GILIARDO MOREIRA SILVA	22345	Período II	17
251	FRANCISCO IBRAIM PAULO HERCULANO	20760	Período II	17
252	FRANCISCO ISAIAS NUNES DE OLIVEIRA	18931	Período II	17
253	FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	9936	Período II	17
254	FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	17350	Período II	17
255	FRANCISCO JEOVAR BERNARDINO DE SOUSA	10515	Período II	17
256	FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	22470	Período II	17

Nº	NOME	INSC	PERÍODO	TURMA	Nº	NOME	INSC	PERÍODO	TURMA
257	GEISA GUIMARAES DE ALMEIDA	10639	Período II	17	355	JULIANA ALVES REGO	23996	Período II	19
258	GIRLENE DE FREITAS ARAUJO	17833	Período II	17	356	KARLA CHAVES VIEIRA	10741	Período II	19
259	GISELE SOARES DOS SANTOS	23792	Período II	17	357	KARLA LIMA DE OLIVEIRA	18166	Período II	19
260	GISLENE BERNARDINO DE FREITAS	23196	Período II	17	358	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	23759	Período II	19
261	GLAUCIA MORGANA DE MELO GUEDES	20059	Período II	17	359	KIVIA KELLY BEZERRA DO NASCIMENTO	25046	Período II	19
262	GRASIELLE ALVES QUEIROZ	14903	Período II	17	360	KLEBIANA DO NASCIMENTO LIMA	25181	Período II	19
263	HEIDI ANDRADE DE ARAUJO	1842	Período II	17	361	LANA NAYARA LAVOR VASCONCELOS	14175	Período II	19
264	FRANCISCO JOHN FERNANDES LIMA	10774	Período II	18	362	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	8161	Período II	19
265	FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	10594	Período II	18	363	LIDIANE SOUSA TAVARES	3175	Período II	19
266	FRANCISCO JOSE DIAS DE ALMEIDA	21988	Período II	18	364	LIDIANY DA SILVA VENANCIO	18760	Período II	19
267	FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	8822	Período II	18	365	LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	20304	Período II	19
268	FRANCISCO LEANDRO DE BRITO TERTO	25174	Período II	18	366	JOAQUIM NETO DE OLIVEIRA	837	Período II	20
269	FRANCISCO LEONARDO DAS CHAGAS NETO	22990	Período II	18	367	JOCYNALDO LUCIANO SANTOS	3670	Período II	20
270	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SALES	14860	Período II	18	368	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	9866	Período II	20
271	FRANCISCO MARCOS PEREIRA DE ARAUJO	2089	Período II	18	369	JOELMO CAVALCANTE LIMA	16745	Período II	20
272	FRANCISCO MARCOS SABINO JUNIOR	4152	Período II	18	370	JOELSON RODRIGUES DA CRUZ	2680	Período II	20
273	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	21361	Período II	18	371	JOERMESON RODRIGUES DA SILVA	3169	Período II	20
274	FRANCISCO RAIMUNDO PIMENTA BARROS	20372	Período II	18	372	JOHNNY EVERSANG TOBIAS BARBOSA	22045	Período II	20
275	FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS	23033	Período II	18	373	JONAS PEDRO BRANCO LEANDRO	4660	Período II	20
276	FRANCISCO RODOLFO DA SILVA	24098	Período II	18	374	JONNATAS EMANUEL ROCHA DA SILVA	1798	Período II	20
277	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	23193	Período II	18	375	JORGE LUIS BRITO TAVARES	24201	Período II	20
278	FRANCISCO ROGERIO QUEIROZ DA SILVA	23437	Período II	18	376	JORGE LUIS MAIA LIMA	21957	Período II	20
279	FRANCISCO ROMAO DA SILVA NETO	23911	Período II	18	377	JOSE ALBERTO VICENTE	12527	Período II	20
280	FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	3838	Período II	18	378	JOSE ALVES NOGUEIRA	14979	Período II	20
281	FRANCISCO RONALDO PINHO COELHO JUNIOR	11858	Período II	18	379	JOSE CLEUDEVAN FERREIRA DE SOUZA	1284	Período II	20
282	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	14821	Período II	18	380	JOSE DE ALENCAR LOPES GONDIM	2251	Período II	20
283	FRANCISCO WELLINGTON GOMES PINTO	14861	Período II	18	381	JOSE DE JAIR DE MELO	9830	Período II	20
284	FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	15817	Período II	18	382	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	18228	Período II	20
285	FRANCISLAN LIRA MESQUITA	9618	Período II	18	383	JOSE EDMAR DA SILVA JUNIOR	18298	Período II	20
286	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	742	Período II	18	384	JOSE EDUARDO FONTENELE DE SOUSA	21691	Período II	20
287	FREDERICO ROMULO SILVA E SOUZA	1986	Período II	18	385	JOSE ERISVALDO GOMES	19420	Período II	20
288	GEAN CARLOS DE SOUSA	6860	Período II	18	386	JOSE EVANILDO ARAUJO DA SILVA	15694	Período II	20
289	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	24550	Período II	18	387	JOSE FABIO PEREIRA DE MORAIS	522	Período II	20
290	GEORGE SANTOS MARTINS	7205	Período II	18	388	JOSE FLAVIO DO VALE OLIVEIRA	6039	Período II	20
291	GERALDO SERGIO SILVA DE ALMEIDA	3209	Período II	18	389	JOSE GUSTAVO ALVES MENESES	2197	Período II	20
292	GERDSON LIMA DE SOUZA	16741	Período II	18	390	JOSE HIGOR LEITE ALVES	3127	Período II	20
293	GERMANO DE SOUSA FEITOSA	15339	Período II	18	391	JOSE ILTON GINO	3215	Período II	20
294	GILBERLANDIO OLIVEIRA DE MELO	8297	Período II	18	392	JOSE IVAN DE FREITAS MOTA	5620	Período II	20
295	GILBERTO LOPES DE FREITAS	25366	Período II	18	393	JOSE JONATAS LEAO DOS SANTOS	386	Período II	20
296	GILSON DA SILVA NEVES	15062	Período II	18	394	JOSE LEUDIMAR GOMES DE SOUSA	1108	Período II	20
297	GLADSON MARQUES VASCONCELOS	17386	Período II	18	395	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	20066	Período II	20
298	GUSTAVO FERNANDO DE MELO BORBA	3979	Período II	18	396	JOSE MAURICELIO AURELIANO MOREIRA	11720	Período II	20
299	GUSTAVO MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA	19127	Período II	18	397	JOSE NELSON BITTENCOURT SANTOS	3399	Período II	20
300	HAROLDO MOREIRA LIMA JUNIOR	9703	Período II	18	398	JOSE NILTON DA SILVA TAVARES	16927	Período II	20
301	HAVNE DAMASCENO MAIA	13443	Período II	18	399	JOSE NUNES DA COSTA NETO	29	Período II	20
302	HAVNER FERREIRA DE AVILA	21916	Período II	18	400	JOSE OCIVAN TORRES MARINHO	19335	Período II	20
303	HEBERSON PEREIRA VIEIRA	14340	Período II	18	401	JOSE RAFAEL CAMPOS DE OLIVEIRA	19020	Período II	20
304	HILARIA BARBOSA DA SILVA	14580	Período II	18	402	JOSE RIBAMAR SIMAO DO NASCIMENTO	9491	Período II	20
305	ISABEL DIANA FREITAS DE BRITO DOSSANTOS	20099	Período II	18	403	JOSE RODOLFO CAVALCANTE DE PAIVA	476	Período II	20
306	IVELICE BARBOSA MATOS	23562	Período II	18	404	JOSE RODRIGO DA SILVA	1468	Período II	20
307	IZABELLA CRISTINA DOS ANJOS PEREIRA	3350	Período II	18	405	JOSE WALTER BARBALHO DA SILVA	2049	Período II	20
308	JACQUELINE DE JESUS GOMES	10273	Período II	18	406	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	20223	Período II	20
309	JOANA DARCI DA SILVA	10313	Período II	18	407	LILIANE DE MELO ROCHA	23321	Período II	20
310	JOCELI BEZERRA SANTANA XAVIER	1999	Período II	18	408	LUANA VICTOR DO NASCIMENTO	18301	Período II	20
311	JOELMA MENDES BEZERRA	24944	Período II	18	409	LUANA VIEIRA DE OLIVEIRA	19422	Período II	20
312	JOSABETE TORRES BARRETO	15692	Período II	18	410	LUCIANA MARQUES DE ARAUJO	20949	Período II	20
313	JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	2904	Período II	18	411	LUCICLEIDE TABOSA DE MENESES	22846	Período II	20
314	JOSILENE DE MELO PEIXOTO	6906	Período II	18	412	LUCIENE DOS SANTOS	12637	Período II	20
315	HELADIO SAMPAIO DE MAGALHAES	13995	Período II	19	413	LUIZA ELANDIA NOBRE MARTINS	24769	Período II	20
316	HELANIO LOPES COSME	19178	Período II	19	414	LUTIANE DE SOUSA FROTA	5456	Período II	20
317	HERMES JUNIOR DA SILVA LUNA	2630	Período II	19	415	LYEGHYNA KARLA ANDRADE MACHADO	9787	Período II	20
318	HERNANDES DE ARAUJO MACEDO	17795	Período II	19	416	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA CAVALCANTI	3723	Período II	20
319	HEYTOR GEORGE MEDEIROS DA SILVA	1510	Período II	19	417	MARA DE QUEIROZ ROCHA DIOGENES	9123	Período II	20
320	HILARIO JOSE MAIA DE MIRANDA	1420	Período II	19	418	JOSE WELLINGTON FREITAS MATOS	25272	Período II	21
321	HORLEI DOMINGOS BENTO	17388	Período II	19	419	JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	7672	Período II	21
322	HUDSON RAMOS DE CARVALHO	13685	Período II	19	420	JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	17180	Período II	21
323	HUGO LUIS COUTO	7549	Período II	19	421	JOSUE MARTINS FERREIRA FILHO	10400	Período II	21
324	HUMBERTO WAGNER LUCAS DE MORAIS	514	Período II	19	422	JUCELIO MARCONDES DE BRITO	3846	Período II	21
325	ICARO RIBEIRO UCHOA	15655	Período II	19	423	JUCIELIO DA SILVA AMARAL	3171	Período II	21
326	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	19723	Período II	19	424	JULES ESTEVAO DA SILVA	4992	Período II	21
327	ISMAEL FERREIRA BARBOSA	19796	Período II	19	425	JULIANO MARIANO	5117	Período II	21
328	ISMAEL NUNES RODRIGUES	7666	Período II	19	426	JULIANO PINHEIRO DE CASTRO	12088	Período II	21
329	ISRAEL GONCALVES DA SILVA	19613	Período II	19	427	JULIO CEZAR ALMEIDA MESQUITA	18979	Período II	21
330	ITALO ANTUNES DIAS	15821	Período II	19	428	KELSON TEIXEIRA RODRIGUES	1472	Período II	21
331	ITALO LEITE DA SILVA	19903	Período II	19	429	KLEYTON EMANUEL DE SOUSA ARANHA	22766	Período II	21
332	IVISON IZIDIO DOS SANTOS	516	Período II	19	430	LEANDRO CARLOS ALVES DE SANTANA	1707	Período II	21
333	JACKSER DA COSTA PEIXOTO	18577	Período II	19	431	LEANDRO LEITE MATIAS	1899	Período II	21
334	JACKSON DA SILVA LIMA	17940	Período II	19	432	LEANDRO MARQUES MOURA	16430	Período II	21
335	JACSON WILSON NEVES DE SOUZA	10686	Período II	19	433	LEONARDO ALVES DA SILVA	6378	Período II	21
336	JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE	17427	Período II	19	434	LEONARDO ARRAES COUTO	530	Período II	21
337	JAILSON MUNIZ MACEDO	22352	Período II	19	435	LEONARDO LIMA ALVES	14710	Período II	21
338	JAIR ARAUJO PONTES FILHO	18016	Período II	19	436	LEONARDO OLIVERIA DA SILVA	3720	Período II	21
339	JAMERSON ARARIPE DA COSTA	18972	Período II	19	437	LEUDO FERREIRA LIMA	10072	Período II	21
340	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	1330	Período II	19	438	LEVIK ANTONIO MONTALVAO DE ALBUQUERQUE	2052	Período II	21
341	JEAN ARI DE SOUSA FERREIRA	12696	Período II	19	439	LEVY DE OLIVEIRA BORGES	3944	Período II	21
342	JEFFERSON DANILLO GONCALVES ALVES	4069	Período II	19	440	LISSANDRO MOREIRA DA SILVA	18337	Período II	21
343	JEFFERSON FERREIRA PINTO	12477	Período II	19	441	LOURENCO DA SILVA FILHO	14745	Período II	21
344	JOAO BATISTA FERREIRA	3123	Período II	19	442	LUCIANO ALVES DE SOUSA	17359	Período II	21
345	JOAO EDSON SALES ALVES	5575	Período II	19	443	LUCIANO CARDOSO SOUSA JUNIOR	12190	Período II	21
346	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA SANTOS	15537	Período II	19	444	LUCIANO COELHO NEVES	3440	Período II	21
347	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	14133	Período II	19	445	LUIS DOS SANTOS	8602	Período II	21
348	JOAO HERTZ DE FREITAS OLIVEIRA	24059	Período II	19	446	LUIS WENDELL CARVALHO LIMA	6307	Período II	21
349	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	17315	Período II	19	447	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PIRES	20835	Período II	21
350	JOAO PAULO MARTINS DE SOUSA	10025	Período II	19	448	LUIZ GIOVANNI PEIXOTO DE ALENCAR	7351	Período II	21
351	JOAO PAULO RIBEIRO MAIA	6475	Período II	19	449	LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO MATIAS	4367	Período II	21
352	JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO	16985	Período II	19	450	MACIO MENDONCA SANTOS	2639	Período II	21
353	JOAO TAVARES PEREIRA FILHO	750	Período II	19	451	MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA	9789	Período II	21
354	JOAO VICTOR ABREU GUILHERME	10276	Período II	19	452	MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	19222	Período II	21
					453	MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	35	Período II	21
					454	MANUEL NICODEMOS GOMES	2686	Período II	21
					455	MARCELO CARNEIRO BARBOSA	13456	Período II	21
					456	MARCELO FELIX MOURA	9020	Período II	21

Nº	NOME	INSC	PERÍODO	TURMA
457	MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	9712	Período II	21
458	MARIA AURINETE GUERRA	22927	Período II	21
459	MARIA CLEIDE GONCALVES DE ANDRADE	256	Período II	21
460	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SA	1962	Período II	21
461	MARIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS	20596	Período II	21
462	MARIA DO SOCORRO LOPES BARBOSA	11395	Período II	21
463	MARIA IVONISA SILVA SANTOS FARIAS	11112	Período II	21
464	MARIA JOCIMEIRE ALVES SILVA	24522	Período II	21
465	MARIA NATALIA BRAGA DOS SANTOS	24353	Período II	21
466	MARIA ORLANDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	15855	Período II	21
467	MARIA RAQUEL VIEIRA GURGEL ALENCAR	21027	Período II	21
468	MARCELO MEDEIROS LEMOS	12093	Período II	22
469	MARCELO SABINO DE LIMA	12094	Período II	22
470	MARCELO SILVA SANTOS	13562	Período II	22
471	MARCILIO DE SOUZA ALENCAR	616	Período II	22
472	MARCIO ANDRE FREIRE SALES	5025	Período II	22
473	MARCIO JOSE DA SILVA LIMA	20386	Período II	22
474	MARCIO MAGALHAES PONTE	23801	Período II	22
475	MARCIO MOTA GURGEL DO AMARAL	20521	Período II	22
476	MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	12386	Período II	22
477	MARCOS ANTONIO ALVES LACERDA	9993	Período II	22
478	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	4743	Período II	22
479	MARCOS CARVALHO DA SILVA	24802	Período II	22
480	MARCOS DIVINO VERAS LIMA	2053	Período II	22
481	MARCOS PEREIRA DE ANDRADE	15501	Período II	22
482	MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	18511	Período II	22
483	MARCUS VINICIUS SILVA FILGUEIRA	2158	Período II	22
484	MARDONIO DA SILVA PINHEIRO	12933	Período II	22
485	MARIANY ALENCAR DA ROCHA LIMA	22249	Período II	22
486	MARIELE CONCEICAO DANTAS DANIEL	22203	Período II	22
487	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	13864	Período II	22
488	MARIO SILVA DOS SANTOS	15275	Período II	22
489	MARQUILENE NUNES DA SILVA	11232	Período II	22
490	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	18659	Período II	22
491	MATEUS HEDONAL SANTOS SILVA	6048	Período II	22
492	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	8854	Período II	22
493	MAYK DE SOUSA CARNEIRO	4304	Período II	22
494	MEIRIELE FARIAS JUSTO	9672	Período II	22
495	MELQUIZEDEQUE SA SOARES	14214	Período II	22
496	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	25582	Período II	22
497	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	18027	Período II	22
498	MICHEL IDSON DOS SANTOS MELO	3500	Período II	22
499	MIRELLA CANDIDO	6096	Período II	22
500	MIZAEL PEREIRA CESLETINO	12195	Período II	22
501	NAARA SAMMIA MATOS DA COSTA	15106	Período II	22
502	NAILTOM JOSE TEOTONIO BANDEIRA	21301	Período II	22
503	NAJLA MARIA TAVARES GOMES	5887	Período II	22
504	NARCELIO ROCHA DE ARAUJO	8059	Período II	22
505	NATANAEL DA SILVA	2059	Período II	22
506	NAYANE ROCHA SOARES	21699	Período II	22
507	NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	9125	Período II	22
508	NEILTON MANOEL DA SILVA	23999	Período II	22
509	NEYLA FEITOSA DE LIMA	21068	Período II	22
510	NICANOU DE LIMA CAVALCANTE	12785	Período II	22
511	NOEME MOREIRA LIMA	11914	Período II	22
512	OSCARITO AMORIM RODRIGUES	15421	Período II	22
513	OTONIEL MONTEIRO GOMES	3224	Período II	22
514	PAULO FERREIRA DA SILVA	23289	Período II	22
515	PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	16146	Período II	22
516	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	6524	Período II	22
517	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	5467	Período II	22
518	ODILE SILVA ROCHA	18946	Período II	23
519	PATRICIA CARVALHO SILVA	22206	Período II	23
520	PATRICIA MARTINS FALCAO	5671	Período II	23
521	PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	18910	Período II	23
522	PAULO ROBERTO SOUSA DA SILVA	12397	Período II	23
523	PAULO SERGIO DE ARAUJO	3811	Período II	23
524	PAULO SERGIO DE LIMA SARAIVA	22648	Período II	23
525	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA	8909	Período II	23
526	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	15989	Período II	23
527	PAULO UBIRAJARA LEITE DE CARVALHO PIRES	1528	Período II	23
528	PAULO VITOR DA COSTA DIAS	10653	Período II	23
529	PEDRO ARLINDO DE SOUSA	10248	Período II	23
530	PEDRO CICERO NETO	4599	Período II	23
531	PEDRO HENRIQUE ANDRADE TORRES	23807	Período II	23
532	PEDRO PIRES RODRIGUES JUNIOR	5863	Período II	23
533	RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE	7705	Período II	23
534	RAFAELA GOMES ALVES	19108	Período II	23
535	RAFAELLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA	10656	Período II	23
536	RAIMUNDO EDIVAN LIMA GOUVEIA	23767	Período II	23
537	RAIMUNDO ESPEDITO DOS SANTOS FILHO	2060	Período II	23
538	RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO	18383	Período II	23
539	RAIMUNDO NONATO SILVA LLIMA	12649	Período II	23
540	RAIMUNDO THIAGO CARVALHO DOURADO	22329	Período II	23
541	RAMON MORAIS DE ALENCAR	10489	Período II	23
542	RAMSES SERRA	21774	Período II	23
543	RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	20113	Período II	23
544	RAQUEL SOARES DOS SANTOS	25549	Período II	23
545	REGINA GARDENE DE SOUSA	19953	Período II	23
546	REGINA SANDRA CASTRO MARINHO	15747	Período II	23
547	REGINALDO CAMPELO DA SILVA	41	Período II	23
548	REGINALDO SANTOS SILVA	4128	Período II	23
549	REGINALDO SOARES DA SILVA	10706	Período II	23
550	REGIS FERNANDO DA SILVA LOPES	14517	Período II	23
551	REGYS SILVA REBOUCAS	12349	Período II	23
552	RENATA GOMES SIQUEIRA	16334	Período II	23
553	RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	19508	Período II	23

Nº	NOME	INSC	PERÍODO	TURMA
554	RENILSON DOS SANTOS SILVA	397	Período II	23
555	RHAVENNA BEZERRA BATISTA	13411	Período II	23
556	RICARDO CAMPELO MACIEL	16937	Período II	23
557	RICARDO COSTA SANTIAGO	6757	Período II	23
558	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	23332	Período II	23
559	ROBERTO ADERSON RODRIGUES	24322	Período II	23
560	ROBERTO MEIRA MILLERIO	7325	Período II	23
561	ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	18306	Período II	23
562	ROBERTO WAGNER DO AMARAL MARQUES	21775	Período II	23
563	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	14718	Período II	23
564	ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO	3051	Período II	23
565	RODRIGO DE ALMEIDA MELO	1814	Período II	23
566	RODRIGO SILVA ARAGAO	10799	Período II	23
567	ROGER XIMENES LINHARES	24774	Período II	23
568	ROBERTA DE ALCANTARA GOMES	18834	Período II	24
569	ROMARIO DE SOUSA SANTOS	12050	Período II	24
570	ROMULO EUZEBIO FERREIRA	22691	Período II	24
571	RONALDO ADRIANO NUNES	11168	Período II	24
572	ROSA MARCINA DELIO DA SILVA	7963	Período II	24
573	ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO	8140	Período II	24
574	SABRINA ROCHA MELO	6454	Período II	24
575	SAMUEL BEZERRA NUNES	17920	Período II	24
576	SAMUEL RODRIGUES CAMURCA	7465	Período II	24
577	SANDRO NUNES DE OLIVEIRA	3504	Período II	24
578	SERGIO FERNANDO DE MOURA CARVALHO	2738	Período II	24
579	SIMEIA MATIAS DE PAULA	24530	Período II	24
580	SOLONEUDO PAZ DE OLIVEIRA	13026	Período II	24
581	SUE ELLEN RABELO DE LIMA	13415	Período II	24
582	TALITA MONICA DE SOUSA ARAUJO	21147	Período II	24
583	TANCIANA OLIVEIRA NUNES	13416	Período II	24
584	THALES BEZERRA DE MENEZES	17406	Período II	24
585	THIAGO ALVES DE LACERDA	404	Período II	24
586	THIAGO DE ALMEIDA COSTA	19472	Período II	24
587	THIAGO DE JESUS SOEIRO DE MESQUITA	8790	Período II	24
588	THIAGO KENNEDY MARQUES BEZERRA	4835	Período II	24
589	TIAGO CUNHA DE SOUSA	5635	Período II	24
590	TIAGO DAS CHAGAS FERREIRA	14999	Período II	24
591	TIAGO XAVIER DE SOUSA	13472	Período II	24
592	VAGNER DE SOUSA PEREIRA	19885	Período II	24
593	VAGNO FERREIRA LIMA	21560	Período II	24
594	VALDENICE BARROS	1441	Período II	24
595	VALDIR FONSECA BENICIO	2218	Período II	24
596	VALQUIRIA HABERMANN DE OLIVEIRA	12903	Período II	24
597	VANDERSON MARTINS LIMA	6105	Período II	24
598	VANIA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	21226	Período II	24
599	VICENTE RAMOS DE OLIVEIRA NETO	21454	Período II	24
600	VINICIUS DE PAULA VIEIRA	5250	Período II	24
601	VITOR HUGO COSTA DE VASCONCELOS	8362	Período II	24
602	WADSON CANTARELLI DE CARVALHO	1350	Período II	24
603	WAGNER BARRETO ALVES	7396	Período II	24
604	WAGNER LIMA DA SILVA	15670	Período II	24
605	WAGNER PINHEIRO BARRETO	5872	Período II	24
606	WALDEMIR MUNIZ FEJO ROCHA	16335	Período II	24
607	WAMBERTO SAMPAIO FILHO	676	Período II	24
608	WASHINGTON FRANCISCO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	16189	Período II	24
609	WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA	22735	Período II	24
610	WENDELL BARBOSA DA COSTA	11481	Período II	24
611	WERBSON GUSTAVO DOS SANTOS GOMES	4614	Período II	24
612	WILKER FREIRE FERRAZ DE LIMA	4967	Período II	24
613	WILLIAM DE ALECRIM FERREIRA	16154	Período II	24
614	WILLIAN ALVES DA COSTA	13756	Período II	24
615	WILSON CICERO DA SILVA	2696	Período II	24
616	WILSON COSTA NOGUEIRA NETO	12858	Período II	24
617	WILSON DO EGITO ZALMA GOMES	721	Período II	24

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº108/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MORAES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº00001619, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iracema, nos dias 05 e 06 de junho de 2012 a fim de representar a Secretaria da Pesca e Aquicultura para receber homenagem referente ao Secretário no município de Iracema, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº109/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº031819-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Capistrano, Ocara e Choró Limão, no período de 12 a 15 de Junho de 2012 a fim de participar de reuniões com entidades/instituições locais para apresentar a nova sistemática dos serviços da ATEPA adotado pela SPA, bem com realizar visita de supervisão aos novos projetos de piscicultura a serem implantados na região, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº110/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº10197910, desta Secretaria a **viajar** a cidade de Sobral, no período de 19 a 22 de junho de 2012, a fim participar de reunião com pescadores e piscicultores no referido município para tratar de projetos na área de pesca e piscicultura, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) com acréscimo de 20%, totalizando R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº317/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº122207319/VIPROC, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, c/c o Art.1º §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, este último com nova redação dada pelos Art.1º e 2º do Decreto 28.871, de 10/09/2007, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM ÔNUS PARA O ESTADO DO CEARÁ** da servidora **MARIA ODERLANIA TORQUATO LEITE**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, Referência *D, matrícula 430943.1-9, folha 6758, lotada na Faculdade de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, para cursar o Programa de Pós-Graduação, nível DOUTORADO em Direito Constitucional, promovido pela Universidade de Fortaleza-UNIFOR na Cidade de Fortaleza/CE, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, a partir de 01 DE AGOSTO DE 2012 a 31 DE JULHO DE 2013, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 08 de maio de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº0449/2012- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121398820/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **GILSON SOARES CORDEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº16031917, lotado(a) no(a)

EEFM DRA ALDACI BARBOSA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUÍSTICA APLICADA, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, 01 (um) ano a partir de 18/04/2012 a 17/04/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0450/2012- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120839610/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº1210331X, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, 01 (um) ano a partir de 09/03/2012 a 08/03/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº860/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº11586456-3, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, combinado com o art.1º no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da docente **CLAISA ANDREA SILVA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. E, matrícula nº06825.1-9, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculado a Coordenação do Curso de Nutrição da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 01/04/2012 a 31/03/2013, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Biotecnologia no Programa de Pós-Graduação da Rede Nordeste de Biotecnologia RENORBIO na Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº061/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS**: LETÍCIA PEIXOTO SAMPAIO e FRANCISCA SUYANNE LOURENÇO VASCONCELOS DE ALCÂNTARA, durante os meses de JUNHO E JULHO/2012, nos valores de R\$40,00 (quarenta reais) e R\$44,00 (quarenta e quatro reais), respectivamente, para cada estagiária, perfazendo um total geral de R\$168,00 (cento e sessenta e oito reais). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº126/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2012, 19 DE JUNHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
José Alcy Pinheiro Júnior - Mat. 405114-1-5	Graduado	35,00	I Seminário de tecnologia de Informação e Comunicação Corporativa	03 de Maio de 2012	02	70,00

*** **

PORTARIA Nº127/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2012, 21 DE JUNHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
George Kilmer Chaves Chaveiro - Mat. 600285-1-6	Mestre	50,00	Operacionalização dos Sistemas Corporativos SIAP/EBMAPP e Limite COGERG	04 a 06,08 e 12 de Junho de 2012	20	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº128/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2012, 21 DE JUNHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maqson Eldo Candido Ferreira - Mat. 000334-1-3	Médio	16,00	Operacionalização da GEFIP e SEFIP	18 a 22 de Junho de 2012	20	320,00

*** **

PORTARIA Nº129/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2012, 21 DE JUNHO 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Tician da Mota Gentil Parente - Mat. 600297-1-7	Graduado	27,00	Gerenciamento e Monitoramento de Projetos do Governo do Estado do Ceará	17 de Abril a 02 de Julho de 2012	20	540,00

*** **

PORTARIA Nº130/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2012, 21 DE JUNHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Marcelo Correia Lima da Rocha	Mestre	18,00	Gerenciamento e Monitoramento de Projetos do Governo do Estado do Ceará	17 de Abril de 02 de Julho de 2012	100	1.800,00

*** **

PORTARIA Nº131/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2012, 21 DE JUNHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Flora Maria Carneiro Teles - Mat. 600225-1-8	Especialista	18,00	Gerenciamento e Monitoramento de Projetos do Governo do Estado do Ceará	17 de Abril a 02 de Julho de 2012	100	1.800,00

*** **

PORTARIA Nº132/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2012, 21 DE JUNHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Cristiane Eleuterio Carvalho Deusará - Mat. 600281-1-7	Especialista	18,00	Gerenciamento e Monitoramento de Projetos do Governo do Estado do Ceará	17 de Abril a 02 de Julho de 2012	100	1.800,00

*** **

PORTARIA Nº133/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2012, 21 DE JUNHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Regis Meireles Benevides - Mat. 600291-1-3	Mestre	18,00	Gerenciamento e Monitoramento de Projetos do Governo do Estado do Ceará	17 de Abril de 02 de Julho de 2012	100	1.800,00

*** **

PORTARIA Nº134/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2012, 21 DE JUNHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Lara Maria Silva Costa - Mat. 600288-1-8	Graduado	18,00	Gerenciamento e Monitoramento de Projetos do Governo do Estado do Ceará	17 de Abril a 02 de Julho de 2012	100	1.800,00

*** **

PORTARIA Nº135/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2012, 21 DE JUNHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
José Wagner Alves Fernandes - Mat. 467613-1-6	Mestre	18,00	Gerenciamento e Monitoramento de Projetos do Governo do Estado do Ceará	17 de Abril a 02 de Julho de 2012	100	1.800,00

*** **

PORTARIA Nº136/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2012, 21 DE JUNHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Marta Maria Rebouças de Albuquerque - Mat. 463421-1-9	Especialista	18,00	Gerenciamento e Monitoramento de Projetos do Governo do Estado do Ceará	17 de Abril a 02 de Julho de 2012	100	1.800,00

*** **

PORTARIA Nº137/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ROBERTA QUIXADÁ SAMPAIO MOURA**, ocupante do cargo ARTICULADOR, matrícula 700020-1-9, durante o mês de AGOSTO/2012 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUIMARAES**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula 70019-1-9, durante o mês de **AGOSTO/2012**. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **DINORA ARAGÃO LIMA VASCONCELOS ARRUDA**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula 700018-1-0, durante o mês de **AGOSTO/2012**. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **FLAVIA TATIANA FELIZ DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo **AUXILIAR TÉCNICO**, matrícula 700017-1-3, durante o mês de **AGOSTO/2012**. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº133/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL FERNANDES FEITOSA NETO**, ocupante do cargo de Geólogo, matrícula nº0012101-0, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de Aracati, nos dias 21 a 22/06/2012 a fim de Realizar estudo geofísico para locação de poços tubulares, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (Noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1021/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12161428-0 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986,

de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **KEYLAREJANE FRUTUOSO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe II, Referência 1, matrícula nº496244-1-7, folha nº0065, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Mestrado em Saúde Coletiva - Ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no período de 17 de janeiro de 2011 a 30 de dezembro de 2012, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando à servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

1º ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº01/2012

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Lei Estadual nº14.457, de 15 de Setembro de 2009 e Leis Municipais de Quixadá (Lei nº2.413/09 de 16 de Outubro de 2009), Banabuiú (Lei nº453/2009 de 16 de Outubro de 2009), Choró (Lei nº313/2009 de 28 de Outubro de 2009), Ibareta (Lei nº017/2009 de 05 de Outubro de 2009), Ibicuitinga (Lei nº474/2009 de 20 de Novembro de 2009), Milhã (Lei nº218/2009 de 29 de Setembro de 2009), Quixeramobim (Lei nº2.334/2009 de 17 de Dezembro de 2009), Pedra Branca (Lei nº424/2009 de 24 de Setembro de 2009), Senador Pompeu (Lei nº1.219/2009 de 05 de Outubro de 2009), Solonópole (Lei nº998/2009 de 08 de Outubro de 2009), **torna público**, para conhecimento dos interessados, **Aditivo ao Edital 01/2012**, nos seguintes termos: 1. A cláusula 6.2. do respectivo Edital passa a vigor com o referido texto: 6.2. Será habilitado à Prova de Títulos, os candidatos que obtiverem as maiores notas na prova objetiva, respeitando o limite de até 5 (cinco) vezes o número de vagas para cada emprego público. 2. Acrescenta-se ao respectivo Edital a cláusula 6.2.1., conforme abaixo: 6.2.1. Sendo atingido o limite previsto na cláusula 6.2. deste edital, e ocorrendo empate técnico entre os candidatos do processo seletivo, todos que encontram-se empatados na última vaga prevista, participarão da etapa de análise de títulos. Quixadá, Ce, 11 de junho de 2012.

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

*** **

APOSTILAMENTO Nº289/2012 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2012

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº00082/2011-SESA

Aos vinte e um dias de junho do ano de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12504229-9, RESOLVE, com fundamento no art.65 da Lei Federal nº8.666/93, efetuar a **alteração no registro de preço do Item 07 da ARP nº012/2012- Pregão Eletrônico nº00082/2011-SESA**, conforme solicitação da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, CNPJ Nº49.324.221/0008-80, para redução do valor do item, de acordo com a seguinte discriminação: ITEM: 07; DESCRIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 0,9%; UNID: BOLSA 500ML; Valor Registrado: R\$1,26; Valor Unitário, com a redução: R\$1,05; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na ARP ora apostilada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº76/2012

I - ORGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA E LINDE GASES LTDA III -

OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de gases medicinais, com fornecimento em regime de comodato, dos equipamentos especificados no item 10.18 do Termo de Referência, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120004 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11599975-2 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA; LOTE 01: ITEM: 01, DESCRIÇÃO: AR MEDICINAL puro, oxido nítrico, vaso dilatador - gasoso - cilindro; UNIDADE M3; QUANTIDADE: 1.020; VALOR UNITÁRIO: R\$935,52; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: GÁS MEDICINAL, líquido, hélio -líquido; UNIDADE: M3; QUANTIDADE: 2.250; VALOR UNITÁRIO: R\$130,96; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: ARGÔNIO 4.8 (grau de pureza 99,998%; UNIDADE: M3; QUANTIDADE: 42; VALOR UNITÁRIO: R\$91,89; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: AR MEDICINAL puro, comprimido; UNIDADE: M3; QUANTIDADE: 4.444; VALOR UNITÁRIO: R\$5,38; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: AR MEDICINAL puro, líquido, produzido compressor; UNIDADE: M3; QUANTIDADE: 7.572.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,21; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: AR MEDICINAL puro, oxigênio, gasoso; UNIDADE: M3; QUANTIDADE: 149.000; VALOR UNITÁRIO: R\$5,46; ITEM: 08; DESCRIÇÃO: AR MEDICINAL puro, oxigênio, líquido; UNIDADE: M3; QUANTIDADE: 3.385.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,30; ITEM: 14; DESCRIÇÃO: GÁS MEDICINAL, mistura padrão de trabalho, oxigênio 16% mol/mol, dióxido de carbono 5%, mol/mol, nitrogênio balanço - cilindro - 1 metro cubico; UNIDADE: M3; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$210,81 e LINDE GASES LTDA; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: GÁS medicinal, nitrogênio alta pureza 4.6; UNIDADE: M3; QUANTIDADE: 66; VALOR UNITÁRIO: R\$44,65; ITEM: 09; DESCRIÇÃO: AR medicinal puro, extermínio de bactéria, co2usp - (dióxido de carbono); UNIDADE: KG; QUANTIDADE: 3.198; VALOR UNITÁRIO: R\$10,10; ITEM: 10; DESCRIÇÃO: AR medicinal puro, extermínio de bactéria, co2ap; UNIDADE: KG; QUANTIDADE: 202; VALOR UNITÁRIO: R\$10,10; ITEM: 11; DESCRIÇÃO: AR medicinal puro, anestésico, óxido nitroso; UNIDADE: KG; QUANTIDADE: 20.258; VALOR UNITÁRIO: 10,60; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: GÁS para refrigeração, ar condicionado, tipo nitrogênio - gasoso; UNIDADE: M3; QUANTIDADE: 1.818; VALOR UNITÁRIO: 4,20; ITEM: 13; DESCRIÇÃO: ACETILENO, tipo comprimido; UNIDADE: KG; QUANTIDADE: 128; VALOR UNITÁRIO: R\$14,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2012; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 23/05/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angélica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0641/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamento,** para a COASF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº31/2011, vigente para o Hospital Guaranição de Santa Maria – Ministério da Defesa – Rio Grande do Sul - RS, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 63 da Ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislações aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$20.697,60 (vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 -

24200744.10.303.037.28869.01.339032.00.01 -PF: 2409012009 – ND: 0006. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Elayne Cristina Santana da Silva Melo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0667/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTACAO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 01 (um) “stent” farmacológico - Terumo** para o paciente ANTÔNIO AIRTON RIBEIRO DE ABREU, que o necessita em caráter de urgência, perfazendo o valor global da compra em R\$12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)., por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes na Dispensa de Licitação nº036/2012- GT-SOCIAL/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$12.600,00 (DOZE MIL, E SEISCENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2012 - Fonte: 00 – Dotação Orçamentária: 24200.014.10.302.037.28939.01.33903200.00.0..IG nº720664000. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Celso Henrique Martins Rodrigues.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0706/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COOPEN-CE.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM,** para o HOSPITAL GERAL DA POLICIA MILITAR – JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR/SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº037/2012, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: Parágrafo Único – Os serviços serão pagos de acordo com os valores especificados na planilha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$938.968,32 (NOVECIENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - Dotação Orçamentária - 24200.794.10.302.037.28722.01.33903400.00.0. -TE - Intenção de Gasto nº693983000. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Aede Maria Sousa Santos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº06/2012
MUNICÍPIO DE MARCO CEOR - ACARAÚ**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA;** OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa - CEO-R DO ACARAÚ, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Acaraú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº. 047/09 do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do

Consócio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú-CPSA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como as demais normativas pertinentes á matéria; FORO: MARCO/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$150.015,12 (CENTO E CINQUENTA MIL, QUINZE REAIS E DOZE CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2012; SIGNATÁRIOS: SR. PEDRO FONTELES DOS SANTOS E SR. JOSÉ GRIJALMA ROCHA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2012

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº14/2011 (SIC Nº699357); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Epifânio, 650, Centro, em Morada Nova - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal na norma do Art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93, bem como na autorização do Departamento de Edificações e Rodovias - DAE (fls. 04), tudo de acordo com o Processo nº11453862-0; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de execução do Contrato nº14/2011 (SIC Nº699357), para Construção da Delegacia de Polícia Civil Tipo III, do Município de Limoeiro do Norte (LOTE I), ficando a data do seu término prevista para 29/10/2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 01 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 08 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Ítalo Marcos Façanha Maia, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 107/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA** - CNPJ Nº04.131.028/0001-19. OBJETO: **Prestação de serviços referente ao fornecimento de 02 (duas) assinaturas anuais do periódico "O ESTADO"**, visando atender as demandas desta SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação: nº2012.0018-SSPDS, regida pelo Art.25, caput, da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº37/2012 (SIC 827850) terá início a partir de sua assinatura, com término previsto para o dia 11/06/2013. VALOR GLOBAL: R\$820,00 (oitocentos e vinte reais) pagos em parcelas única, pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias a contar da apresentação da fatura de serviço, a ser entregue na Célula de Execução Financeira DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária: - 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Ricardo Dreher de Palhano Xavier - Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº10740397-8, referente aos autos do Processo Regular - Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº016/2010-DP/3, datada de 25 de maio de 2010, que teve

como presidente o MAJ PM ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DOS SANTOS e membros o CAP PM JOSÉ ADAILTON DA SILVA e o TEN PM - JOAQUIM VALKER FORTE, e acusado o SD PM nº19.637 - JALDES MENDES ANGELIM, MF: 134.630-1-8, da 3ªCIA/2ºBPM, incluído na PMCE no dia 19 de fevereiro de 2001, filho de Francisco Vital Angelim e Maria das Gracas Vieira Mendes, nascido em 31 de dezembro de 1979, natural de Brasília-DF, residente à Travessa Milton Caldas de Menezes, Centro, Parnamirim-CE, por ter no dia 09/11/2008, no município de Floresta/PE, fraudado o concurso público da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, fazendo o exame intelectual do mencionado certame, passando-se por outro candidato, no caso o civil Taciano Alves de Barros, utilizando-se de documento de identificação falso, isso sob a promessa de recebimento de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Naquela data o acusado portava ainda a pistola PT 938, calibre 380, Taurus KRJ75488, desacompanhada do devido registro de arma de fogo. Isto posto, resolvo **DEMITIR** o Sd PM 19637 **JALDES MENDES ANGELIM**, MF: 134.630-1-8, da 3ª Cia/2º BPM, nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 23, pelo cometimento de atos contrários aos deveres éticos militares estaduais, incompatíveis com a função militar estadual, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave, por infração ao artigo 12, §1º, I e II, e §2º, I, c/c o artigo 13, §1º, XXXII e XLVIII, c/c o artigo 8º, incisos V, VIII, XVIII, todos da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais do Ceará), determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº05209944-0, referente aos autos do Processo Regular - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria nº017/2010-DP3, datada de 20/07/2010, que teve como presidente o CAP PM - Fábio Erick Batista Braga, e membros, o CAP PM - José Edvaldo Ferreira Alves Neto e o TEN PM - Gleidystone Bertoleza de Carvalho, e acusado o SD PM nº19569 - MARCOS ANTÔNIO SOARES DE LIMA, MF: 134921-1-5, do 2ªCIA/2ºBPM, incluído na PMCE no dia 19/02/2001, filho de Manoel Serafim Filho e Aurineide Paulo de Lima, nascido em 18/09/1976, natural de Orós/CE, residente à Rua Engenheiro Barreto, 156, Flores, Iguatu-CE, por ter no dia 12/06/2005, quando de folga e à paisana, armado a revólver, adentrado a Delegacia Regional de Polícia Civil de Icó e, ao se deparar com os irmãos Francinildo Araújo da Silva e Francisco Araújo da Silva, acusados da morte do irmão do mencionado policial militar, os quais se encontravam algemados a um banco de madeira à espera da lavratura do auto de prisão em flagrante delicto, efetuou disparos contra estes, evadindo-se em seguida em uma motocicleta. O primeiro foi atingindo na região deltoideana direita e na região dorsal, ao nível do hemitórax direito, enquanto que o segundo foi atingido na cabeça, no couro cabeludo, ao nível da região occipital. Isto posto, aplicar a sanção disciplinar de **DEMISSÃO** da PMCE ao Sd PM 19569 **MARCOS ANTÔNIO SOARES DE LIMA**, MF: 134.921-1-5, da 2ª Cia/2º BPM, com fulcro na alínea "c", inciso II, do artigo 23, pelo cometimento de ato incompatível com a função militar estadual, por violação os valores militares estaduais, conforme incisos IV, VII e X do artigo 7º, aos deveres militares estaduais previstos nos incisos IV, VIII, XV, XVIII, XXVI e XXIX do artigo 8º, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave, prevista nos incisos I e II, do §1º e inciso I e II, do §2º, do artigo 12, c/c os incisos I, XXXII e L, do §1º do artigo 13, todos da Lei 13.407/2003, determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11793098-9-SPU, relativo à DEMISSÃO “EX OFFICIO”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº304.085-1-9 – **MIGUEL DE ARAUJO MACEDO NETO**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferi-lo para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 05/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10116668-0-SPU, relativo à DEMISSÃO “EX OFFICIO”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº135.312-1-8 – **FABRÍCIO LIBERALINO SIQUEIRA FERNANDES**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferi-lo para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 10/03/2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº12016971-0-SPU, relativo à DEMISSÃO “EX OFFICIO”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº301.406-1-3 – **OTÁVIO PAULINO LAVOR**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferi-lo para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinado com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 03/01/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº10332765-7, referente aos autos do Processo Regular – CONSELHO DE DISCIPLINA, instaurado pela Portaria nº069/2010-DP3, datada de 16/11/10, que teve como presidente o(a) MAJ PM – CARLOS DIRCEU RIOS RODRIGUES JÚNIOR, e membros, o(a) CAP PM – ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA e o(a) TEN PM – ANTÔNIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR, e acusado(a) o SD PM nº18681 – JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS, MF: 125620-1-2, do(a) 1ªCIA/6ºBPM, incluído(a) na PMCE no dia 15/06/98, filho de Elias Vital dos Santos e Liduína Lopes da Silva Santos, nascido(a) em 26/05/77, natural de Fortaleza-CE, residente à Av. Major Assis, 604, Jardim Iracema, Fortaleza-CE, por ter no dia 30/10/2010, de folga e à paisana, por volta das 01h30min, abordado o casal, Wilma Regina Muniz de Lima e Geraldo Leite Coelho, em via pública, no bairro Parque Santana e, sob a ameaça da arma de fogo, que portava na ocasião, subtraído de Geraldo Leite Coelho a quantia de R\$24,00 (vinte e quatro reais) que portava no instante, sendo abordado por uma composição da

Polícia Militar logo após o fato perpetrado, oportunidade em que fora preso e conduzido à delegacia do 30º distrito policial, onde fora lavrado o auto de prisão em flagrante delito. Isto posto, aplicar a sanção disciplinar de **EXPULSÃO** ao SD PM 18691 **JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS**, MF: 125.620-1-2, da 1ª CIA/6º BPM, com fulcro no artigo 24, pelo cometimento de ato de natureza desonrosa e que fere o decoro profissional policial militar, incompatível com a função militar estadual, por violação os valores militares estaduais, conforme incisos IV, IX e XI do artigo 7º, e aos deveres militares estaduais previstos nos incisos VIII, XV, XVIII e XXXIII do artigo 8º, consubstanciando prática de transgressão disciplinar de natureza grave, prevista nos incisos I e II, do §1º e inciso III, do §2º, do artigo 12, c/c os incisos XIV, XXXII e LVIII, do §1º do artigo 13, todos da Lei 13.407/2003, determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11701241-6-SPU, relativo à DEMISSÃO “EX OFFICIO”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº300.682-1-1 – **CÉLIO RENOVATO DA SILVA**, RESOLVE mediante demissão “ex officio”, por ter sido empossado em cargo público civil permanente, **transferi-lo** para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 09/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08352915-2-SPU, relativo à DEMISSÃO “EX OFFICIO”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº135.337-1-7 – **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA CARNEIRO**, RESOLVE mediante demissão “ex officio”, por ter sido empossado em cargo público civil permanente, **transferi-lo** para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 11/08/2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº029/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Corporação, relacionados no anexo único, desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2012, 06 DE MARÇO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
LILIANE RODRIGUES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
JOSÉ VANDICLÉ DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	38	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39
MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
FRANCISCA EULÂNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
REGINA LÚCIA RANGEL DE MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	21	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	22
FRANCISCO ODÍLIO SALDANHA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20
CLAUDIO SABINO GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	15
HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11

*** **

PORTARIA Nº031/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Corporação, relacionados no anexo único, desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2012, DE 06 DE MARÇO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
OTTO DOS SANTOS MENEZES	ECONOMISTA	V	25	ECONOMISTA	V	26
TEREZA NEUMA DE ALENCAR MOURA	ADVOGADO	IV	22	ADVOGADO	IV	23
ROSIRIS PASSOS RAMOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	IV	20	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	IV	21

*** **

PORTARIA Nº043/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2010, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Corporação, relacionados no anexo único, desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2012, 30 DE MARÇO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
FRANCISCO TEMÓTEO SOARES	027.742-1-6	MÉDICO	10	MÉDICO	11
JOSÉ CIRO SAMPAIO NEPOMUCENO SOBRINHO	027.745-1-8	MÉDICO	9	MÉDICO	10
MYRLA SALES DE VASCONCELOS FERREIRA	021.044-1-5	MÉDICO	8	MÉDICO	9
SERVIO AUGUSTO TABOSA QUESADO	097.867-1-6	MÉDICO	7	MÉDICO	8
MARIA RUSIMAR DA CONCEIÇÃO FAVA ALENCAR	022.941-1-7	MÉDICO	7	MÉDICO	8
JOSE WERTON LOBO FARIAS	027.478-1-X	MÉDICO	6	MÉDICO	7
MOACIR MESQUITA	008.357-1-4	MÉDICO	5	MÉDICO	6
JOÃO ROBERTO LOPES ARAGÃO	021.392-1-9	MÉDICO	5	MÉDICO	6

*** **

PORTARIA Nº044/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Corporação, relacionados no anexo único, desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2012, 30 DE MARÇO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
 GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
 TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
ANGELA MARIA DE ARRUDA AMORIM	027.733-1-7	MÉDICO	11	MÉDICO	12
JOSÉ ADILSON MENDES MARTINS	099.313-1-7	MÉDICO	9	MÉDICO	10
CLAUDIO ROBERTO DE C. AMORIM	027.735-1-1	MÉDICO	8	MÉDICO	9
MARIA DE FATIMA GOUVEIA REGO	008.373-1-8	MÉDICO	7	MÉDICO	8
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CAJAZEIRAS	029.453-1-2	MÉDICO	6	MÉDICO	7
DANILO FERREIRA LIMA	015.778-1-6	MÉDICO	5	MÉDICO	6
JOSÉ SUDERLAND PEREIRA LEITE	054.857-1-1	MÉDICO	4	MÉDICO	5
JOSÉ LURTIZEU LUCENA	028.634-1-3	MÉDICO	4	MÉDICO	5

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº801798/2011 (MAJORAÇÃO DE 20%)

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº801798/2011; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **RECICLE LOC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, C.N.P.J. nº11.006.381/0001-32; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº1465, loja 05, Bairro Joaquim Távora – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea b do Inciso I e §1º, tudo do Art.65 da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alteração das Cláusulas: Segunda, itens 2.1 e 2.2; e Quarta, item 4.1, do Contrato nº801798/2011**; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.141,98 (oito mil cento e quarenta e um reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 04 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Francisco Mário Vasconcelos Neto, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten Cel. QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº845/2012 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no §2º do art.50 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, **publicar as classificações** para ascensão funcional dos **SERVIDORES** lotados nesta Superintendência da Polícia Civil, referente ao exercício de 2012, conforme relações anexas, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araujo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
 CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2012
 DELEGADOS DE POLÍCIA – 1ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSE	CAR DEL. POL CIVIL	CAR POL CIVIL	SERV. PUB.	DATA NASC.
1	SUERDA SOBREIRA LIMA E SILVA	9313	9313	14371	14371	20.05.48

Fortaleza, 11 de junho de 2012.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIO

DELEGADOS DE POLÍCIA – 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSE	CAR DEL. DE CIVIL	CAR POL CIVIL	SERV. PUB.	DATA NASC.
1	FERNANDA GOMES DE MATOS E SOUSA	1711	4108	4108	9591	11.07.57
2	ANASTÁCIO AGUIAR MUNIZ	1711	4108	4108	8977	24.03.66
3	PAVLOVA LOPES TARGINO DA CRUZ	1711	4108	4108	5940	20.08.70
4	DOMINGOS SÁVIO DIÓGENES PINHEIRO	1711	4108	4108	4108	26.04.69
5	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA BRAÚNA	1711	4108	4108	4108	23.12.69
6	MARX MENDES QUARESMA	1711	4108	4108	4108	26.10.70
7	MANUEL RUBANI PONTES SILVA FILHO	1711	4108	4108	4108	25.12.71
8	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	1711	4108	4108	4108	10.08.72
9	JOSÉ LOPES FILHO	1346	4108	11098	11098	19.05.62
10	LUZIA SOUZA MARTINS	1346	4108	10677	10677	12.12.59
11	JOANILDO LEONARDO DA SILVA	1346	4108	9693	9693	13.12.63
12	GEORGE MARQUES MALAQUIAS	1346	4108	4108	10920	01.05.56
13	CESAR COLAÇO NOGUEIRA	1346	4108	4108	9947	18.01.65

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSE	CAR DEL. DE CIVIL	CAR POL CIVIL	SERV. PUB.	DATA NASC.
14	LUCIANO BARRETO COUTINHO BENEVIDES	1346	4108	4108	6520	12.03.72
15	DÉBORA MOREIRA VERÍSSIMO	1346	4108	4108	6395	17.08.72
16	FRANCISCO DAS CHAGAS C. PORTO	1346	4108	4108	4108	22.02.58
17	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA SERAFIM	1346	4108	4108	4108	01.05.62
18	FRANCISCO MARCELO M. DE ALMEIDA	1346	4108	4108	4108	11.04.69
19	ROMMEL BEZERRA DE NORONHA	1346	4108	4108	4108	19.03.71
20	DELMIRO BATURITÉ Q. ZAMENHOF	1346	4108	4108	4108	15.10.71
21	FABIANE ROCHA MOTA LOPES	1346	4108	4108	4108	06.07.72
22	SELMA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE	1346	4108	4108	4108	19.10.72
23	DANIEL REGADAS PINTO	1346	4108	4108	4108	01.10.73
24	EMERSON POMPEU DE SOUSA BRASIL	1346	3995	3995	3995	07.11.70
25	FRANCISCO AFONSO DE SOUSA CURADO	1346	3986	3986	3986	09.12.64
26	FRANCISCO DE ASSIS FRANCO O. PINHEIRO	1346	3716	3716	11562	18.10.54
27	FRANCISCO CLAUDIO MEDEIROS PEREIRA	1346	3716	3716	10871	28.09.54
28	JOSÉ JESUÍTA BARBOSA FILHO	1346	3712	3712	3712	26.11.59
29	DEMÓSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	981	4352	4352	4982	12.04.73

Fortaleza, 11 de junho de 2012.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIO

DELEGADOS DE POLÍCIA – 3ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSE	CAR DEL. POL CIVIL	CAR POL CIVIL	SERV. PUB.	DATA NASC.
1	LETICE BARRETO FERREIRA	2076	10497	10497	10497	01/06/55
2	VERA LÚCIA DOS PASSOS GRANJA	2076	10074	12726	12726	27/03/55
3	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	2076	10074	11663	12088	10/08/49
4	FRANCISCO NESTOR GOMES MOREIRA	2076	10074	11663	11663	15/02/59
5	PAULO CÉSAR CAVALCANTE DE ANDRADE	1711	9376	11663	11663	04/12/57
6	MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	1711	9011	12138	12138	27/10/53
7	VAGNER DINIZ LEITE	1711	9011	11663	11960	04/06/50
8	DILZA MARIA BEZERRA LOPES	1711	9011	11663	11663	29/09/56
9	HÉLIO SILVÉRIO	1711	9011	11626	14734	08/04/51
10	JOSÉ MILSON TEIXEIRA E PINHO	1711	9011	11626	13753	16/11/46
11	FRANCISCO CORREIA DE OLIVEIRA	1711	9011	11626	11731	05/10/52
12	FRANCISCO DE ASSIS B. DE SOUSA	1711	9011	10851	11246	14/03/58
13	WASHINGTON PEDRO M. C. DE MORAES	1711	8289	12138	13041	08.01.52
14	HELDER MAIA GURGEL	1711	8281	11663	12872	19.09.49
15	FRANCISCO SIDNEY FURTADO RIBEIRO	1711	8281	11626	11986	16.11.59
16	JOÃO EUDES FÉLIX MOREIRA	1711	8281	11626	11626	13.05.58
17	ALDÍZIO FERREIRA SANTIAGO	1711	8281	11626	11626	26.11.58
18	DIANA MÁRCIA NOGUEIRA SURIMÃ	1711	8281	11626	11626	08.05.59
19	MARLUCE FERREIRA DE ANDRADE	1711	8281	11098	11098	21.10.57
20	JOSÉ EVILÁSIO COSTA REBOUÇAS	1711	8281	10851	10851	19.04.58
21	FLÁVIO SANTOS DA SILVA	1711	8281	10851	10851	18.06.62
22	MÁRIA ELIANE BARBOSA LIMA	1711	8281	10735	10735	21.12.56
23	IOLANDA FONSECA DE PAULA DUARTE	1346	10501	10501	10501	15.04.57
24	SILVIA BRAGA SOBRAL	1346	9011	12726	12726	16.06.56
25	JOSÉ MAURÍCIO CARDOSO AMORA TINDÔ	1346	8292	12071	12071	07.09.50
26	WAGNER JORGE CAVALCANTE VIEIRA	1346	8281	12138	12443	06.07.55
27	MOŠARINA MELO DE LACERDA	1346	8281	11626	11626	13.03.54
28	ADÍLIA MARIA LÉLIS COSTA	1346	8281	11626	11626	17.09.57
29	GERARDO LUIZ ALVES	981	10074	12138	12138	17.12.47

Fortaleza, 11 de junho de 2012.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIO

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2012
DELEGADOS DE POLÍCIA – 1ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
01	SUERDA SOBREIRA LIMA E SILVA	62	8,85	7º

Fortaleza, 11 de junho de 2012.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIO

DELEGADOS DE POLÍCIA – 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	DEMÓSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	106	9,70	7º
2	ANASTÁCIO AGUIAR MUNIZ	92	9,45	12º
3	FERNANDA GOMES DE MATOS E SOUSA	89	8,3	27º
4	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	80	9,65	8º
5	LUCIANO BARRETO COUTINHO BENEVIDES	74	9,6	9º
6	JOSÉ LOPES FILHO	72	9,65	8º
7	JOSÉ JESUÍTA BARBOSA FILHO	60	9,35	14º
8	FABIANE ROCHA MOTA LOPES	59	9,25	16º
9	MARX MENDES QUARESMA	57	9,2	17º
10	MANUEL RUBANI PONTES SILVA FILHO	56	8,6	24º
11	SELMA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE	53	9,60	9º
12	ROMMEL BEZERRA DE NORONHA	52	9,85	4º
13	FRANCISCO DE ASSIS FRANCO OLIVEIRA PINHEIRO	50	9,65	8º
14	PAVLOVA LOPES TARGINO DA CRUZ	46	6,45	35º
15	FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE PORTO	45	10	1º
16	DANIEL REGADAS PINTO	45	9,15	18º
17	DÉBORA MOREIRA VERÍSSIMO	39	9,65	8º
18	EMERSON POMPEU DE SOUSA BRASIL	39	9,5	11º
19	FRANCISCO MARCELO MOURA DE ALMEIDA	38	9,85	4º
20	GEORGE MARQUES MALAQUIAS	38	9,25	16º
21	FRANCISCO AFONSO DE SOUSA CURADO	36	9,9	3º
22	JOANILDO LEONARDO DA SILVA	35	9,7	7º
23	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA SERAFIM	33	9,7	7º
24	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA BRAÚNA	26	9,7	7º
25	FRANCISCO CLÁUDIO MEDEIROS PEREIRA	21	8,35	26º
26	LUZIA SOUZA MARTINS	18	8,75	23º

Fortaleza, 11 de junho de 2012.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIO

DELEGADOS DE POLÍCIA – 3ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	MARLUCE FERREIRA DE ANDRADE	157	8,5	14º
2	PAULO CESAR CAVALCANTE DE ANDRADE	152	8,05	17º
3	FRANCISCO DE ASSIS BERNARDO DE SOUSA	134	9,2	10º
4	DILZA MARIA BEZERRA LOPES	116	9	12º
5	FRANCISCO CORREIA DE OLIVEIRA	105	8,85	13º
6	DIANA MÁRCIA NOGUEIRA SURIMÁ	97	9,65	6º
7	FRANCISCO SIDNEY FURTADO RIBEIRO	93	9,55	7º
8	LETICE BARRETO FERREIRA	93	8,85	13º
9	JOSÉ MILSON TEIXEIRA E PINHO	92	9,28	14º
10	FLÁVIO SANTOS DA SILVA	88	9,85	2º
11	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	80	8,30	15º
12	HÉLIO SILVÉRIO	78	8,3	15º
13	VERA LÚCIA PASSOS GRANJA	77	9,95	1º
14	VAGNER DINIZ LEITE	77	7,55	21º

Nº DE ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
15	JOÃO EUDES FÉLIX MOREIRA	74	7,85	18º
16	MARIA ELIANE BARBOSA LIMA	72	9,5	8º
17	JOSÉ EVILÁSIO COSTA REBOUÇAS	68	9,65	6º
18	IOLANDA FONSECA DE PAULA DUARTE	66	9,8	3º
19	MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	58	9,85	2º
20	ALDÍZIO FERREIRA SANTIAGO	54	9,00	12º
21	WASHINGTON PEDRO MENDES C. DE MORAES	54	8,85	13º
22	HELDER MAIA GURGEL	52	7,4	22º
23	JOSÉ MAURÍCIO CARDOSO AMORA TINDÔ	51	9,10	11º
24	FRANCISCO NESTOR GOMES MOREIRA	51	7,7	20º
25	WAGNER JORGE CAVALCANTE VIEIRA	50	9,2	10º
26	SILVIA BRAGA SOBRAL	48	9,75	4º
27	ADÍLIA MARIA LÉLIS COSTA	47	9,4	9º
28	GERARDO LUIZ ALVES	43	9,50	8º

Fortaleza, 11 de junho de 2012.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº1103/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **NORMANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº099.716-1-0, folha nº703, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", em Direito Penal e Processual Penal, ministrado pelo(a) Faculdade Entre Rios do Piauí-FEARPI, no período de abril/2012 a dezembro/2012, no valor de R\$114,50 (Cento e Quatorze e Cinquenta Centavos Reais), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1104/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **JOSÉ AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº167.867-1-3, folha nº719, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", em Direito Público, ministrado pelo(a) Faculdade Entre Rios do Piauí-FEARPI, no período de abril/2012 a setembro/2013, no valor de R\$114,50 (Cento e Quatorze e Cinquenta Centavos Reais), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios

financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1105/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº167.852-1-0, folha nº719, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", em Direito Penal e Processual Penal, ministrado pelo(a) Faculdade Entre Rios do Piauí-FEARPI, no período de abril/2012 a dezembro/2012, no valor de R\$114,50 (Cento e Quatorze e Cinquenta Centavos Reais), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1169/2012 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no §2º do art.50 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, **publicar as classificações** para ascensão funcional dos **SERVIDORES** lotados nesta Superintendência da Polícia Civil, referente ao exercício de 2009 conforme relações anexas, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2009
INSPETOR DE POLÍCIA – 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

Nº DE ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1º	JOÃO ARIMATÉIA GADELHA MARTINS	65	8,56	34º
2º	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA MOREIRA	63	8,48	38º
3º	FRANCISCO ANASCÉLIO FERREIRA RODRIGUES	58	8,90	23º
4º	JOSETE DE SOUZA AUGUSTO PEREIRA	53	9,30	10º
5º	RICARDO DE SIQUEIRA MONTEIRO	51	9,00	18º
6º	JOSÉ GOMES FIGUEIREDO NETO	51	8,52	36º
7º	JOSÉ EDSON DE SOUSA	50	6,80	60º
8º	ADOLFO RODRIGUES DE SERPA NETO	49	8,57	56º
9º	ARILETE DOS SANTOS MAIA ABREU	48	8,66	32º
10º	ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DOS SANTOS	48	7,18	56º
11º	GILBERTO DE ANDRADE BALTAZAR	47	9,18	12º
12º	LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA	47	7,50	569º
13º	JOÃO FLÁVIO LOPES CHAVES	46	9,04	17º
14º	FRANCISCO CÉLIO ARAÚJO CRISÓSTOMO	41	8,79	512º
15º	ANTONIO FERNANDES DE MOURA	38	9,18	617º
16º	MAURO ROBERTO GOMES DE ALMEIDA	35	9,28	11º
17º	PAULO FLORENTINO SILVA	33	9,06	16º
18º	ORESTES BORGES LEAL NETO	33	8,70	551º
19º	JUSCELINO EVANGELISTA NAZARENO	32	8,86	25º
20º	JOSÉ BENEDITO LOPES RIBEIRO	32	8,23	274º
21º	JOSÉ DE ARIMATÉIA BENTO CARLOS	32	8,10	581º
22º	JOÃO CARLOS ALEXANDRINO LOIOLA	31	9,26	485º
23º	JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS	31	8,45	693º
24º	JOSÉ ELIO RIBEIRO	30	8,81	547º

INSPETOR DE POLÍCIA – 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

Nº DE ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
25º	GETÚLIO VIANA FORTE DA SILVA	28	9,09	503º
26º	EDSON FERREIRA LIMA	28	8,42	40º
27º	EDSON GOMES SOBREIRA	27	9,10	15º
28º	FÁTIMA MARIA BEDÊ MAIA DE CASTRO	27	8,80	509º
29º	TEODORICO ANTONIO FILHO	27	8,64	33º
30º	MARCO ANTONIO CATUNDA GUERRA	27	8,40	41º
31º	BLANCHARD PEREIRA PASSOS	27	6,76	61º
32º	RAIMUNDO RODRIGUES ÁVILA	24	8,77	660º
33º	VALDENIR MOREIRA DE CASTRO	24	8,61	523º
34º	JOSÉ RODRIGUES FERREIRA	24	8,41	535º
35º	PERIGUARI MACHADO DE CARVALHO	24	7,74	770º
36º	AFONSO FERREIRA DE LIMA	24	7,72	773º
37º	MARIANO DO NASCIMENTO GARÇA	23	8,96	20º
38º	CARLOS ALBERTO COELHO GOUVEIA	23	8,87	539º
39º	JOSÉ CARLOS SOARES DE MORAES	23	8,38	42º
40º	FRANCISCO RAMOS DE SOUSA FILHO	23	7,78	765º
41º	NEWTON FELIX RODRIGUES	23	7,64	568º
42º	MURILO LOPES PAULA	23	7,44	53º
43º	RAIMUNDO PATRICIO MACHADO	23	7,30	54º
44º	FLÁVIO RUBENS BARROS DE ARAÚJO	21	8,76	28º
45º	ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA	21	8,73	664º
46º	ISAC FILHO UCHOA DA ROCHA	21	8,30	711º
47º	ROSAEL JOSÉ MORAES PEREIRA	21	8,14	550º
48º	EZEQUIAS MENEZES AGUIAR	21	6,97	794º
49º	SILVIOMAR RODRIGUES DA SILVA	21	6,94	59º
50º	HUGO SEBASTIÃO DE ARAÚJO COSTA	20	9,64	447º
51º	RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA	20	9,38	460º
52º	SILVINO CARLOS ALVES DA SILVA	20	9,32	609º
53º	CAIO MAIA BARROSO LOPES	20	9,27	472º
54º	EVANDRO LUCAS BARBOSA	20	8,92	22º
55º	MARCILIO MACIEL DO PRADO	20	8,90	532º
56º	JOSÉ CAETANO DA SILVA NETO	20	8,90	537º
57º	ROQUE FEIJÓ MARINHO	20	8,90	644º
58º	WILDEMAR ALBERTO DA SILVA	20	8,70	31º
59º	JOSÉ FRANCISCO GUEDES DA SILVA	20	8,26	44º
60º	HUMBERTO GURGEL DE SOUSA	20	8,23	578º
61º	JOSÉ SOARES DOS SANTOS	20	8,07	746º
62º	OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	20	8,06	583º
63º	MARIA DO SOCORRO LIRA CHAVES	20	7,86	560º
64º	MARIA ODETE SILVA	18	9,78	1º
65º	ROSSINI CORREIA LIMA FILHO	18	9,31	610º
66º	ANTÔNIO FÉLIX DE OLIVEIRA	18	9,23	488º

Nº DE ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
67º	JOSÉ QUEIROZ PINHEIRO	18	9,22	476º
68º	RITA DE CÁSSIA CAMURÇA MARQUES	18	9,18	494º
69º	RAIMUNDO VALDECI ROCHA DE OLIVEIRA	18	9,15	480º
70º	TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	18	9,14	13º
71º	MARIA NEIDE DE SOUSA SILVEIRA	18	9,10	623º
72º	ANTONIO EUDES MESQUITA PAIVA	18	9,03	511º
73º	ANTÔNIO VALDERI BATISTA PINHEIRO	18	8,94	21º
74º	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS FILHO	18	8,86	541º
75º	VANIA BRAGA CAVALCANTE	18	8,82	26º
76º	SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	18	8,82	651º
77º	JOSÉ EDGAR DE OLIVEIRA	18	8,82	652º
78º	ROGÉRIO MONTEIRO DANTAS	18	8,79	654º
79º	FRANCISCO SERGIO DA SILVA LEITE	18	8,78	657º
80º	MARCELINO LUCIO DO CARMO	18	8,76	662º
81º	JANE MARY MOREIRA DA SILVA	18	8,66	554º
82º	FRANCISCO SILVEIRA ROCHA	18	8,55	565º
83º	SÉRGIO GOMES DO REGO	18	8,50	37º
84º	SILVIO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	18	8,36	576º
85º	JÚLIO VIEIRA SILVA	18	8,26	719º
86º	JOSÉ VIRMON DE LIMA LOPES	18	8,20	729º
87º	PAULO ROBERTO NUNES	18	8,15	738º
88º	LUIZ CARLOS DA CRUZ	18	8,14	742º
89º	MARIA ELZINAR GRANJA DE MACEDO	18	8,12	552º
90º	IBERNON DA PAZ MONTEIRO	18	8,07	554º
91º	ZÉLIA FREITAS DE ALMEIDA ROCHA	18	8,01	556º
92º	MARIA AURENICE DE FRANÇA HOLANDA	18	8,00	754º
93º	FRANCISCO IRAPUAN LIMA	18	7,82	50º
94º	FRANCISCO SALDANHA PAIXÃO	18	7,72	772º
95º	SYDNEI DA SILVA BANTIM	18	7,58	51º
96º	ALBANÍSIA SILVA BERNARDO	18	7,24	789º
97º	MARCOS ANTONIO FERREIRA DIÓGENES	18	7,10	57º
98º	MARIA GLÁUCIA BARROCAS ALEXANDRE GONDIM	18	7,04	106º
99º	TANIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CUNHA	17	8,96	638º
100º	LIDUINA DONATO DE AZEVEDO	17	8,80	510º
101º	GERARDO FEITOSA DE SOUSA NETO	15	8,15	579º
102º	ISAIAS DE OLIVEIRA LIMA FILHO	14	8,35	577º
103º	MILTON NASCIMENTO DA SILVA	14	8,02	751º
104º	JOÃO TAGOBERTO GONÇALVES MARQUES	9	8,88	24º
105º	IVONE FERREIRA DE ALMEIDA	9	8,48	571º
106º	VALFRIDO FERREIRA LIMA FILHO	8	8,78	27º

Fortaleza, 22 de junho de 2012.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIA EXECUTIVA

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2009
INSPETOR DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSE	CARREIRA	SERV PUB	DATA NASC
1º	MARIA GLÁUCIA BARROCAS ALEXANDRE GONDIM	7920	10103	10103	05/09/49
2º	LIDUINA DONATO DE AZEVEDO	7920	10103	10103	16/12/60
3º	JOSÉ QUEIRÓS PINHEIRO	7920	10103	10103	16/07/62
4º	RAIMUNDO VALDECI ROCHA DE OLIVEIRA	7920	9681	9681	14/02/59
5º	FÁTIMA MARIA BEDÊ MAIA DE CASTRO	7920	9681	9681	23/05/60
6º	NEWTON FELIX RODRIGUES	7919	10101	10101	29/06/58
7º	FRANCISCO CÉLIO ARAÚJO CRISÓSTOMO	7919	9680	9680	16/11/55
8º	RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA	7918	10101	10969	25/02/60
9º	VALDENIR MOREIRA DE CASTRO	7918	10101	10101	19/07/57
10º	IBERNON DA PAZ MONTEIRO	7914	9675	9675	28/01/60
11º	ROSAEL JOSÉ DE MORAES PEREIRA	7911	10094	10094	12/05/56
12º	MARIA ELZINAR GRANJA DE MACEDO	7900	10079	10079	05/10/60
13º	CAIO MAIO BARROSO LOPES	7874	10052	10052	05/10/60
14º	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA	7870	10049	10049	06/08/60
15º	MARIA DO SOCORRO LIRA CHAVES	7850	10033	10033	25/01/57
16º	JOSÉ RODRIGUES FERREIRA	7799	9862	11168	30/05/54
17º	HUGO SEBASTIÃO DE ARAÚJO COSTA	7555	8826	9188	16/05/58
18º	MARCILIO MACIEL DO PRADO	7555	8826	9006	10/02/60
19º	RITA DE CÁSSIA CAMURÇA MARQUES	7555	8826	8826	26/08/56

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSE	CARREIRA	SERV PUB	DATA NASC
20º	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS FILHO	7555	8826	8826	11/08/63
21º	OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	7555	8826	8826	03/03/59
22º	JOSÉ ELIO RIBEIRO	7555	8826	8826	04/07/56
23º	JOSÉ DE ARIMATÉIA BENTO CARLOS	7555	8826	8826	16/07/53
24º	HUMBERTO GURGEL DE SOUSA	7555	8826	8826	12/09/55
25º	ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA	7555	8826	8826	29/04/59
26º	JOSÉ CAETANO DA SILVA NETO	7555	8825	8825	15/01/60
27º	ISAC FILHO UCHOA DA ROCHA	7555	8615	8615	24/04/58
28º	JANE MARY MOREIRA DA SILVA	7552	8793	8793	25/11/65
29º	ADOLFO RODRIGUES DE SERPA NETO	7551	8822	8822	09/11/59
30º	ISAIAS DE OLIVEIRA LIMA FILHO	7550	8821	8821	26/08/58
31º	ANTONIO EUDES MESQUITA PAIVA	7549	8819	8819	01/07/61
32º	ORESTES BORGES LEAL NETO	7542	8813	8813	26/05/63
33º	JOÃO CARLOS ALEXANDRINO LOIOLA	7537	8808	8808	23/12/62
34º	SÍLVIO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	7529	10062	10062	15/04/60
35º	CARLOS ALBERTO COELHO GOUVEIA	7529	8799	8799	21/12/52
36º	FRANCISCO SILVEIRA ROCHA	7525	8796	11563	25/11/54
37º	GETÚLIO VIANA FORTE DA SILVA	7507	8778	8778	16/01/58
38º	GERARDO FEITOSA DE SOUSA NETO	7500	8762	8762	21/01/63
39º	IVONE FERREIRA DE ALMEIDA	7482	8752	8752	20/10/59
40º	ROGÉRIO MONTEIRO DANTAS	7190	8879	9483	25/04/56
41º	LUIZ CARLOS DA CRUZ	7190	8615	10736	10/03/56
42º	JULIO VIEIRA SILVA	7190	8615	10566	18/04/49
43º	FRANCISCO SALDANHA PAIXÃO	7190	8615	10105	09/10/60
44º	EZEQUIAS MENEZES AGUIAR	7190	8615	10081	27/03/57
45º	FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA LEITE	7190	8615	9975	28/02/56
46º	PAULO ROBERTO NUNES MOREIRA	7190	8615	9547	25/08/59
47º	RAIMUNDO RODRIGUES ÁVILA	7190	8615	9283	06/01/57
48º	EDSON GOMES SOBREIRA	7190	8615	9099	17/09/58
49º	ANTONIO FERNANDES DE MOURA	7190	8615	8779	12/03/53
50º	SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	7190	8615	8735	17/11/59
51º	AFONSO FERREIRA DE LIMA	7190	8615	8735	26/10/57
52º	SILVINO CARLOS ALVES DA SILVA	7190	8615	8615	11/03/57
53º	ROQUE FEIJÓ MARINHO	7190	8615	8615	28/01/58
54º	MILTON NASCIMENTO DA SILVA	7190	8615	8615	01/05/55
55º	MARIA NEIDE DE SOUSA SILVEIRA	7190	8615	8615	07/08/55
56º	JOSÉ VIRMOM DE LIMA LOPES	7190	8615	8615	06/01/56
57º	JOSÉ SOARES DOS SANTOS	7190	8615	8615	24/02/53
58º	JOSÉ EDIGAR DE OLIVEIRA	7190	8615	8615	07/04/61
59º	JOSÉ BENEDITO LOPES RIBEIRO	7190	8615	8615	13/02/56
60º	FRANCISCO RAMOS DE SOUSA FILHO	7190	8615	8615	19/12/55
61º	ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA	7190	8615	8615	24/07/55
62º	ALBANISA SILVA BERNARDO	7190	8615	8615	17/11/57
63º	ZÉLIA FREITAS DE ALMEIDA ROCHA	7189	10102	10102	10/04/54
64º	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA MOREIRA	7189	8825	8825	27/02/62
65º	PERIGUARI MACHADO DE CARVALHO	7189	8614	8614	07/11/59
66º	ROSSINI CORREA LIMA FILHO	7186	8611	8611	15/02/63
67º	TANIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CUNHA	7181	8606	8606	21/12/61
68º	JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS	7181	7094	7094	15/02/45
69º	MARCELINO LUCIO DO CARMO	7175	8600	10790	08/10/54
70º	MARIA AURENICE DE FRANÇA HOLANDA	7170	8565	10144	16/05/60
71º	VÂNIA BRAGA CAVALCANTE	6825	8615	8615	27/04/60
72º	PAULO FLORENTINO SILVA	6825	8615	8615	25/06/60
73º	MARIANO DO NASCIMENTO GARÇA	6825	8615	8615	01/05/60
74º	JOSÉ EDSON DE SOUSA	6825	8615	8615	02/07/60
75º	JOSÉ CARLOS SOARES DE MORAES	6825	8615	8615	06/04/60
76º	GILBERTO DE ANDRADE BALTAZAR	6825	8615	8615	03/11/60
77º	FLÁVIO RUBENS BARROS DE ARAÚJO	6825	8611	8611	17/08/60
78º	ARILETE DOS SANTOS MAIA ABREU	6825	8611	8611	31/03/57
79º	TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	6823	8613	8613	04/09/60
80º	JOSÉ GOMES FIGUEIREDO NETO	6823	8613	8613	21/04/65
81º	SYDNEI DA SILVA BANTIM	6460	8615	8615	16/06/62
82º	MARIA ODETE SILVA	6460	8615	8615	18/12/60
83º	JOÃO ARIMATÉIA GADELHA MARTINS	6460	8614	8614	27/09/53
84º	SÉRGIO GOMES DO RÊGO	6460	8012	8012	01/10/64
85º	RICARDO DE SIQUEIRA MONTEIRO	6459	8614	8614	19/02/61
86º	MURILO LOPES PAULA	6453	6808	6808	20/10/61
87º	SILVIOMAR RODRIGUES DA SILVA	6444	8599	8599	16/09/61
88º	MAURO ROBERTO GOMES DE ALMEIDA	6095	8913	8995	17/04/61
89º	JOSETE DE SOUZA AUGUSTO PEREIRA	6095	8913	8913	24/04/58
90º	ANTONIO VALDERI BATISTA PINHEIRO	6095	8615	10908	23/09/52
91º	WILDEMAR ALBERTO DA SILVA	6095	8615	8615	15/01/64
92º	EVANDRO LUCAS BARBOSA	6095	8615	8615	20/11/63
93º	JUSCELINO EVANGELISTA NAZARENO	6095	8603	8603	22/08/62
94º	VALFRIDO FERREIRA LIMA FILHO	6087	8606	8606	29/02/62
95º	JOÃO TAGOBERTO GONÇALVES MARQUES	6086	8606	8606	08/02/65

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSE	CARREIRA	SERV PUB	DATA NASC
96º	JOÃO FLÁVIO LOPES CHAVES	2810	8615	8615	02/08/63
97º	FRANCISCO ANASCÉLIO FERREIRA RODRIGUES	2810	8614	8614	09/06/63
98º	TEODORICO ANTONIO FILHO	2810	8612	8612	25/02/53
99º	ANTONIO JOSÉ SOUSA DOS SANTOS	2810	8597	10102	26/03/60
100º	EDSON FERREIRA LIMA	2810	8597	8597	04/03/60
101º	RAIMUNDO PATRICIO MACHADO	2810	8583	8583	25/08/61
102º	FRANCISCO IRAPUAN LIMA	2810	8572	11449	01/10/55
103º	JOSÉ FRANCISCO GUEDES DA SILVA	2810	8431	8431	05/11/59
104º	MARCO ANTONIO CATUNDA GUERRA	2445	8610	8610	05/02/62
105º	MARCOS ANTONIO FERREIRA DIÓGENES	2445	8571	8571	24/08/57
106º	BLANCHARD PEREIRA PASSOS	2444	8587	10067	02/12/58

Fortaleza, 22 de junho de 2012.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIA EXECUTIVA

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº096/2012 - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, com vigência retroativa a partir de 01 de julho de 2009 a servidora **SÔNIA MARIA HOLANDA ALMEIDA ARAÚJO** ocupante do cargo de Médico, nível 8 para o nível 9, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES lotada neste órgão, conforme o disposto no anexo I a que se refere o art.º da lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Joaquim dos Santos Neto- Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002136-1-6

*** **

PORTARIA Nº097/2012 - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, com vigência retroativa a partir de 01 de julho de 2010 a servidora **SÔNIA MARIA HOLANDA ALMEIDA ARAÚJO** ocupante do cargo de Médico, nível 9 para o nível 10, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde -SES, lotada neste órgão, conforme o disposto no anexo I a que se refere o art.º da lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002136-1-6

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº292/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR: **VERÔNICA MACIEL MEDEIROS DE BRITO, EVALDO CAVALCANTE MONTEIRO (STDS), FRANCIETE DE GOIS MARQUES, NATALY TEIXEIRA COELHO**; para sob a presidência do primeiro, **constituírem a Comissão** Institucional de Avaliação de Projeto - CIAP, analisar e selecionar as Entidades concorrentes ao 4º Edital de Contribuição Corrente no âmbito do Estado,

conforme estabelece o decreto Nº27.953, de 13 outubro de 2005, devendo a CIAP iniciar seus trabalhos a partir da data da publicação desta portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

4º EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES PARA O ANO DE 2012

2ª ETAPA - QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA 4º EDITAL DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES, PARA O ANO DE 2012

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio da Comissão Institucional de Análise de Projetos - CIAP, designada pela Portaria nº292/2012, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, hora e local abaixo indicados receberá os envelopes de Qualificação/Habilitação Técnica, mediante às condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei Nº13.553 de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005 e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 de 27 de janeiro de 2005, D.O. de 31/01/2005 e dispositivos do art.116 da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, **torna público** para o conhecimento dos interessados o **4º EDITAL DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE, NO ANO DE 2012.**

RECEBIMENTO DO ENVELOPE 02 – Qualificação/Habilitação Técnica, no Protocolo da STDS, no dia 13 de Agosto de 2012 no horário de 8:30 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

Sessão Pública para Abertura dos Envelopes dia 13 de Agosto de 2012 logo após às 16:00;

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Sala da Diversidade e Acessibilidade -CDA sito à rua Soriano Albuquerque Nº230 – Joaquim Távora - Fortaleza-Ceará

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS DO EDITAL:

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Telefones: (85) 3101-4580

Site: www.stds.ce.gov.br

1 DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Edital o credenciamento e seleção de entidades de natureza privada, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços socioassistenciais relacionados no Anexo I deste Edital, nos

termos do Decreto Estadual Nº27.953 de 13/10/2005, aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº8.666/93.

Compõem este Edital os anexos: Modalidades de Atendimento aos Usuários dos Projetos;

- I - Modalidade de atendimento;
- II - Roteiro de Projeto Básico;
- III - Plano de Trabalho;
- IV - Critérios de Avaliação para Qualificação/Habilitação Técnica;
- V - Requerimento de realização de convênio;
- VI - Termo de compromisso;
- VII - Ficha de Contagem de Tempo de Convênios.

2 DA PARTICIPAÇÃO

Fica autorizado, nos termos do Artigo 26 da Lei Complementar Nº101, de 04/05/2000, a destinação pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual de Recursos Públicos para entidades privadas, sem fins lucrativos, a título de:

- 2.1 **CONTRIBUIÇÃO CORRENTE:** transferência de recursos públicos visando à execução, em parceria com a Administração Pública Estadual, de programas e ações nas áreas de atuação do Governo, que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.
- 2.2 Somente poderão participar deste processo de qualificação/habilitação técnica as entidades sem fins lucrativos que constem na Relação das Entidades Habilitadas na 1ª etapa de qualificação/habilitação jurídico-fiscal e financeira do EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA, PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES PARA O ANO DE 2012 e que atendam as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3 DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1.1) Para fins de Qualificação/Habilitação Técnica, a entidade deverá entregar os documentos em envelope lacrado com o seguinte endereçamento:

3.1.2) Destinatário:

À Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Comissão Institucional de Análise de Projetos – CIAP.
Envelope 02 – 2ª Etapa – Qualificação/Habilitação Técnica
– Contribuição Corrente – 2012
Nome da modalidade de atendimento pretendido no projeto
– LOTE Nº(ver anexo I)

3.1.3) Remetente:

Nome da entidade sem abreviatura (por extenso)

3.2) O Envelope deverá conter:

3.2.1) 01 (uma) via impressa com os documentos a seguir relacionados:

3.2.2) Projeto Básico, em conformidade com o modelo de Roteiro do Projeto Básico COM NO MÁXIMO 40 PÁGINAS (modelo no anexo II), na fonte Arial 10, PREFERENCIALMENTE, com todas as páginas rubricadas e numeradas;

3.2.3) Plano de Trabalho COM NO MÁXIMO 20 PÁGINAS, em papel timbrado da entidade, na fonte Arial 10 em conformidade com modelo constante no Anexo III, OBRIGATORIAMENTE assinado pelo seu representante legal (modelo no Anexo III);

3.2.4) TODO material postado, Projeto Básico, Plano de Trabalho e seus Anexos, referem-se a Unidade do lote pretendido, todo material postado deverá ser encadernado;

3.2.5) Comprovação da existência de equipe técnica lotada na entidade que assegurem o acompanhamento e a regularidade na prestação do serviço a ser oferecido de acordo com Projeto Técnico, através de fotocópia de contrato ou carteira de trabalho.

Parágrafo Único. A documentação apresentada somente poderá ser entregue uma única vez, não sendo permitido quaisquer adendos, acréscimos ou retificações nos conteúdos, exceto quanto ao disposto no item 10.3 Das Disposições Gerais, deste edital.

3.3 DOS PROCEDIMENTOS

3.3.1) A Entidade proponente deverá entregar no protocolo da STDS, o envelope 2 referente a 2º Edital de Qualificação/Habilitação Técnica, fechado contendo a documentação já especificada no item 3.2 no dia 13 de Agosto de 2012 no horário de 8:30 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

3.3.2) A abertura dos envelopes com a documentação para a etapa de

Qualificação/Habilitação Técnica, será feita pela Comissão Institucional de Análise de Projetos– CIAP, em sessão pública após o recebimento no dia 13 de Agosto de 2012 logo após as 16:00.

3.3.3) A análise técnica e seleção de Projetos será feita pela Secretaria Concedente, através da CISC e da Comissão Institucional de Análise de Projetos – CIAP;

3.3.4) A CIAP divulgará o Resultado da Análise dos Projetos no site www.stds.ce.gov.br e na recepção da STDS;

3.3.5) O prazo para interpor recursos é de cinco dias úteis após a divulgação do resultado, mediante registro no setor de protocolo da STDS, situado à rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza;

3.3.6) O prazo para interpor contrarrazões é de cinco dias úteis após a divulgação dos recursos impetrados pelas entidades, mediante registro no protocolo da STDS, situado à rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza;

3.3.7) A divulgação da decisão sobre os recursos e contrarrazões será divulgado após análise dos mesmos;

3.3.8) A CIAP proclamará o Resultado Final do Edital após a homologação dos resultados pelo gestor maior da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS;

3.3.9) A Publicação do Resultado Final do Edital no DOE será feita após a homologação pela STDS;

3.3.10) Havendo empate entre uma ou mais entidades, o desempate se dará pelos critérios:

3.3.10.1) Maior pontuação atingida no item dos critérios de qualificação/habilitação técnica referente a metodologia;

3.3.10.2) Maior tempo de gerenciamento na modalidade pretendida, comprovado por convênios e/ou contratos (não conta os aditivos);

3.3.10.3) Maior pontuação atingida no item dos critérios de qualificação/habilitação técnica referentes ao orçamento (detalhado por itens de despesa).

3.3.10.4) Por sorteio

3.3.11) A análise dos Projetos Básicos será feita de acordo com a concepção e diretrizes preconizadas pelas legislações vigentes e pelas orientações e normas que tratam da concessão de Contribuição Corrente, e os critérios técnicos de avaliação, em conformidade com o anexo IV deste Edital;

3.3.12) Os critérios técnicos foram definidos e serão aplicados com base em princípios que consideram o interesse público, a relevância social, a economicidade e a capacidade financeira do Estado;

3.3.13) Serão desclassificados as entidades que não cumprirem os prazos (data e horas) de acordo com o item 3.3 e que não postarem Projeto Básico e Plano de Trabalho assinado;

3.3.14) Serão selecionadas, por área de atuação, as entidades cujos Projetos Básicos, após análise final, resultar em no mínimo 70% da pontuação geral;

3.3.15) A classificação das entidades obedecerá à ordem decrescente da maior pontuação para a menor;

3.3.16) Nesse Edital cada entidade em 2012 poderá concorrer à seleção de um lote;

3.3.17) Para o caso de lotes com saldo de recursos, compete à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS decidir sobre o destino dos referidos saldos;

3.3.18) Em havendo lote deserto a STDS lançará novo Edital, respeitando os limites técnico e financeiro aqui estabelecidos;

3.3.19) Serão desclassificadas as entidades que apresentarem projetos redigidos de forma igual, em parte (em qualquer proporção) ou na totalidade.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

4.1) Não serão aceitas as impugnações e recursos fora do prazo legal;

4.2) Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a entidade que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Qualificação/Habilitação Técnica;

4.3) Das decisões proferidas pela CIAP caberão recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da divulgação do resultado da análise;

4.4) Os recursos deverão ser encaminhados a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, através do Serviço de Protocolo Único da STDS, mediante petição, de forma clara e objetiva, e assinada pelo representante legal da recorrente;

Parágrafo único. A entidade requerente deverá apontar e argumentar os motivos que a levam a interpor o recurso;

4.5) O prazo para interpor contrarrazões é de cinco dias úteis,

imediatamente subsequentes a divulgação dos recursos impetrados pelas entidades, mediante registro no protocolo da STDS, situado à rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza;

Parágrafo único. A entidade requerente deverá apresentar os elementos de sua defesa dos pontos questionados no recurso;

4.6) A divulgação da decisão sobre os recursos e contrarrazões será divulgado após análise dos mesmos no site www.stds.ce.gov.br;

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1) O volume de recursos estimados para as Contribuições Correntes nesse Edital é de R\$R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e apresentado na lei orçamentária anual, assim distribuído:

5.1.1) Proteção Social Básica – R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

5.2) Os recursos a serem liberados para as entidades, sem fins lucrativos, em função do presente credenciamento, correrão à conta do orçamento próprio da STDS, obedecendo a seguinte classificação orçamentária – Contribuição Corrente repassados conforme convênio firmado entre as partes interessadas;

6 DO PRAZO

6.1) O prazo de vigência do Convênio contar-se-á da data de sua assinatura até 31 de novembro de 2012;

7 DA HOMOLOGAÇÃO

7.1) A homologação do credenciamento é da competência do (a) titular da STDS;

7.2) A STDS se reserva o direito de não homologar o presente credenciamento, no interesse da Administração e mediante justificativa por escrito, sem que caiba, a quaisquer dos proponentes, o direito de reclamação ou indenização;

8 FORMALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS CONVÊNIOS

8.1) A celebração do Convênio dar-se-á em consonância com a Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, a Lei Complementar nº101/2000, o Decreto nº27.953/05 e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, firmado entre a STDS e a entidade proponente, de acordo com a modalidade de atendimento credenciada e selecionada, mediante atualização da documentação em caso de necessidade;

8.2) Constatado o atendimento às exigências do Edital, a entidade será declarada classificada sendo-lhe adjudicado o credenciamento pelo Secretário da STDS, firmado convênio nos termos da minuta que integrou o Edital da 1ª Etapa;

8.3) A entidade classificada e habilitada, deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final no site da Secretaria, o original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

8.3.1) Ata de eleição e posse da atual diretoria;

8.3.2) CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

8.3.3) RG-Registro Geral e CPF-Cadastro de Pessoa Física do representante legal;

8.3.4) Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal atualizada;

8.3.5) Certidão de Regularidade fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) autenticado pela página da internet;

8.3.6) Certidão de Regularidade fornecida pelo Ministério da Fazenda atualizada;

8.3.7) Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado, atualizada (www.sefaz.gov.br) autenticado pela página da internet;

8.3.8) Certidão Negativa de Débito junto ao INSS atualizada (www.dataprev.gov.br) autenticado pela página da internet;

8.3.9) Certificado de Regularidade do FGTS fornecida pela Caixa Econômica Federal atualizada (www.caixa.gov.br) autenticado pela página da internet;

8.3.10) Certidão Negativa de débitos Municipais;

8.3.11) Certidão Negativa de débitos trabalhistas;

8.3.12) Comprovação de regularidade junto ao PIS/PASEP, fornecida pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, a depender da instituição recolhadora do valor ou comprovante de entrega da RAIS relativo a 2011 (www.rais.gov.br-impressão de recibo) autenticado pela página da internet;

8.3.13) Comprovação de não estar inscrita como inadimplente no SIAP fornecida pela SEPLAG;

8.3.14) Comprovação de não estar inscrito a mais de 30 dias no CADINE, que poderá estar apresentada na Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado (www.sefaz.gov.br) autenticado pela página da internet;

8.3.15) Proposta do Conveniente solicitante (modelo em anexo V);

8.3.16) Declaração expressa da proponente de que não está em situação de mora ou de inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual;

8.3.17) Projeto Básico e Plano de Trabalho assinado pelo representante legal da Entidade na via escrita e uma cópia eletrônica de ambos, conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado;

8.4) Termo de compromisso;

8.5) Certidão Negativa de Débitos Municipais relativa ao domicílio ou sede da entidade;

8.6) Comprovante de entrega da RAIS

8.7) Conta aberta em banco oficial, preferencialmente, Caixa Econômica Federal;

8.8) No caso da entidade habilitada e classificada descumprir o item 8.3, caberá a STDS convocar a próxima entidade, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;

9 DAS PENALIDADES

9.1) A entidade que não executar total ou parcialmente o convênio, a Secretaria Conveniente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar cumulativamente a entidade conveniada as seguintes sanções:

9.1.1) Advertência;

9.1.2) Rescisão do Termo de Convênio;

9.1.3) Suspensão temporária do direito de convênir com a administração pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.2) Nenhuma sanção será aplicada se o devido processo administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa, nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1) As informações acerca dos elementos sobre este credenciamento poderão ser obtidos junto à Comissão Institucional de Análise de Projetos – CIAP, através do telefone: 3101-4580

10.2) A Secretaria Concedente reserva-se o direito de alterar o presente Edital, por conveniência da Administração, sem prejuízo para as ações essenciais das áreas previstas neste Edital e sem que caiba às entidades proponentes direitos a quaisquer indenizações;

10.3) É facultado a Secretaria Concedente, através da CISC e CIAP, promover diligências, na fase de avaliação, destinadas a esclarecer o processo, bem como solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela Entidade, ficando estabelecidos os seguintes prazos: 24 horas para Entidades da Capital e de 72 horas para o interior;

10.4) A documentação apresentada para fins de qualificação/habilitação técnica, incluindo a diligência, fará parte dos autos do credenciamento e em hipótese nenhuma será devolvida à entidade proponente;

10.5) As informações contidas no envelope, bem como a veracidade das mesmas, é de inteira responsabilidade da entidade, documentos e informações falsas impedirá a participação no certame: 4º EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO CONTRIBUIÇÕES CORRENTE PARA O ANO DE 2012;

10.6) Os técnicos que participarão das Comissões CISC e CIAP - Comissão Institucional de Análise de Projetos, não poderão elaborar projetos e nem pertencer aos quadros de pessoal das entidades concorrentes;

10.7) Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela CIAP.

Fortaleza, 5 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I

MODALIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS PROJETOS

A Concessão de Contribuição Corrente destina-se à execução de serviços capacitação na área da pessoa com, deficiência, em parceria com a Administração Pública Estadual, de programas e ações nas áreas de atuação da STDS, que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual, conforme indicações a seguir:

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Para o ano de 2012 está previsto no orçamento da STDS o valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e apresentado na lei orçamentária anual, assim distribuídos:

- Proteção Social Básica --- R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

1- MODALIDADE DE ATENDIMENTO – Disseminação e Fortalecimento da Política de Assistência Social - LOTE 1

1.1) A entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida, na área da proteção social básica. Para isso deverá identificar a modalidade e o LOTE onde pretende atuar;

1.2) A entidade deverá seguir, obrigatoriamente, o modelo de Projeto indicado no Edital;

1.3) Para o lote 1, considera-se público alvo:

1.3.1) Equipe de referência dos CRAS, gestores municipais, pesquisadores, profissionais da rede socioassistenciais, do CADÚNICO, BPC, usuários dos serviços, benefícios e programa do PAS/SUAS e outros;

1.4) O território de abrangência devem ser especificados e caracterizados - os 184 municípios cearense;

1.5) Nesta modalidade o Projeto terá como objetivo:

1.5.1) Elevar a competência técnica e gerencial dos profissionais operadores das políticas sociais (Assistência Social) contribuindo para disseminar o conhecimento sobre garantia dos direitos da pessoa com deficiência, além de discutir novas metodologia e abordagens no trabalho com as pessoas com deficiente;

1.6) O conteúdo programático será constituído por temas relacionados à legislação pertinente a Pessoa com Deficiência e metodologias atuais no atendimento a PcD;

1.7) O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, onde se espera atingir os objetivos e as metas, contribuindo para a melhoria da gestão e controle

social das políticas voltadas aos segmentos vulnerabilizados;

1.8) Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE pela concedente;

1.9.) A entidade deverá ser caracterizada como unidade apta a coordenar, organizar e executar cursos (conforme especificado no lote 1);

1.10) Na avaliação dos resultados obtidos serão utilizados instrumentais escritos para controle de frequência e registros dos níveis de satisfação com relação aos conteúdos, instrutores, materiais didáticos, aplicabilidade dos conteúdos na prática profissional e sugestões.

1.11) No que se refere a avaliação das capacitações e eventos deverá responder:

1.11.1) Quais os cursos e eventos realizados;

1.11.2) Número de pessoas capacitadas;

1.11.3) Pontos positivos e negativos do processo de capacitação;

1.11.4) Coleta de temas para novas capacitações;

1.11.5) Grau de satisfação dos usuários;

1.12) Os resultados de cada capacitação ou evento serão apresentados a STDS, sob forma de relatórios;

1.13) Poderão ser contemplado no Projeto:

1.13.1) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:

- Serviços gráficos e reprografia

- INSS cota patronal

- locação de equipamentos

- Outros serviços

1.13.2 Serviços de Terceiros Pessoa Física:

- Remuneração de serviços de natureza eventual;

1.13.3 Material de Consumo:

- Alimentação;

- Material de expediente, didático e pedagógico;

1.13.4 Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificação do projeto.

Lote – 1

Valor Máximo permitido no lote

EQUIPAMENTO SOCIAL	ENDEREÇO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	MÉDIA DE ATENDIMENTO	CUSTO/ EVENTO	CUSTO/10 MESES
CDA	Regiões administrativa do Estado	10 Eventos	80	18.000,00	180.000,00
				Total Geral	18.000,00 180.000,00

ANEXO II

ROTEIRO DO PROJETO BÁSICO

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

- NOME DA ENTIDADE (sem abreviaturas)
- NOME DE FANTASIA/SIGLA (caso tenha)
- CNPJ
- ENDEREÇO: (Indicar o endereço completo da entidade: rua, número, complemento, bairro)
- CIDADE:
- UF: (Unidade da Federação)
- CEP
- TELEFONE
- CONTA CORRENTE: Nº
- BANCO (Bando oficial – BB/CEF - nome e código do banco)
- AGÊNCIA (nome e código)
- PRAÇA DE PAGAMENTO (indicar o nome da cidade onde se localiza a agência bancária)

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

- NOME DO PRESIDENTE (sem abreviaturas)
- CARTEIRA IDENTIDADE ÓRGÃO EXPEDIDOR DATA DE EXPEDIÇÃO
- CPF
- ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)
- CIDADE:
- TELEFONE:
- E-MAIL
- UF (indicar o nome do estado)
- CEP:

3. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

- NOME
- CARTEIRA IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA DE EXPEDIÇÃO/UF
- CPF
- ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)

- CIDADE/UF:
- TELEFONE;
- E-MAIL
- CEP
- FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (anexar os comprovantes)

4. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO (Coordenação Técnica)

- NOME
- CARTEIRA IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA DE EXPEDIÇÃO
- CPF
- ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)
- CIDADE:
- TELEFONE;
- E-MAIL
- CEP
- FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (comprovadas)

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

- TÍTULO DO PROJETO
- PERÍODO DE EXECUÇÃO (INÍCIO E TÉRMINO)
- CATEGORIA DE CONCESSÃO: contribuição corrente ()
- IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE ATENDIMENTO: (identificar a modalidade pretendida de acordo com o que está estabelecido no anexo I)
- PÚBLICO ALVO
- ÓRGÃO CONCEDENTE:

6. JUSTIFICATIVA

A justificativa deve fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a uma demanda da sociedade. Na justificativa se enfoca a situação problema que o projeto pretende enfrentar, demonstrando a relação de causa e efeito no cotidiano do público alvo. Se traduz em por que executar o projeto. Deverá destacar os benefícios da sua implementação para o público alvo, ressaltando os impactos sociais do projeto e as transformações positivas e duradouras esperadas. O texto deverá ser claro, objetivo, explicitando a realidade social e local através

de dados estatísticos e de indicadores sociais, sinalizando o cenário de vulnerabilidades e riscos sociais. Responder este item no máximo em 2 laudas (corresponde a 02 páginas de papel ofício, usando apenas uma face).

7. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

Identificar o fim, ou seja, o resultado que se quer atingir através das ações que o Projeto irá desenvolver junto ao público alvo.

Os objetivos deverão ser quantificados e qualificados.

8. MARCO CONCEITUAL

Explicitar de forma clara e precisa o referencial teórico, os princípios e diretrizes que norteiam o Projeto, descrevendo os itens abaixo:

- Referencial Teórico que fundamenta o Projeto (citar os autores);

Marco legal (Fundamentação com base no ECA, PNAS, NOB/SUAS, Estatuto do PCD, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e outros).

Referencial Teórico que fundamenta o Projeto (citar os autores);

Marco legal (Fundamentação com base no ECA, PNAS, NOB/SUAS, Estatuto do PCD, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e outros).

9. METODOLOGIA EMPREGADA

Explicitar com clareza e precisão, a forma de como será operacionalizado o Projeto, conforme itens abaixo:

- Metodologia adotada no projeto (como será realizado o trabalho junto aos capacitandos);
- Quadro de atividades desenvolvidas junto ao público alvo;
- Trabalho de eliminação de preconceito etário, religioso, racial, gênero e orientação sexual, inclusão social com as pessoas com deficiência, das minorias étnico-raciais, de gênero e orientação sexual;
- Apresentação dos instrumentais (documentos, fichas, outros) utilizados no controle das atividades;
- Grade com os conteúdos programáticos dos cursos de capacitação.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

O monitoramento deverá observar como está se processando o desenvolvimento do projeto, qual o alcance dos objetivos e o impacto das ações junto aos usuários.

Objetivos	Metas por objetivos	Indicador de resultados	Meios de verificação	Periodicidade
-----------	---------------------	-------------------------	----------------------	---------------

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA-FINANCEIRA

Expressar às atividades a serem desenvolvidas, o quantitativo de atendimento em cada uma (meta) e recurso gasto em cada uma das atividades.

Atividade	Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	ago	Set	Out	Nov	Dez
-----------	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

12. EQUIPE DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Termo de compromisso do presidente que executará a ação mediante aprovação da concedente para o quadro de pessoal.

13. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO (indicar os valores em reais R\$1,00)

Elemento de Despesa	MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

14 PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação da ação por Item de despesa	Concedente (Secretaria)	Total
---	-------------------------	-------

15. PLANILHA DETALHADA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A entidade deverá demonstrar como chegou aos valores além de preencher o quadro abaixo:

Despesas Com Manutenção	Valor
-------------------------	-------

Total

Valor (R\$) de Despesa Mensal

-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:

-Serviços de Terceiros Pessoa Física:

-Material de Consumo:

Valor (R\$) de Despesa Anual

-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:

-Serviços de Terceiros Pessoa Física:

-Material de Consumo:

Total de atendimento

Nº de Pessoas

Per capita (dia)

Per capita (mensal)

ANEXO III

OBS: Papel timbrado da entidade

PLANO DE TRABALHO		FOLHA 1/3			
1 - DADOS CADASTRAIS					
ENTIDADE PROPONENTE		CNPJ			
ENDEREÇO					
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE		
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO		
NOME DO RESPONSÁVEL		RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF		
CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA (caso tenha)			
ENDEREÇO					
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE		
2 - OUTROS PARTICIPES					
NOME		CNPJ / CPF			
ENDEREÇO					
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE		
CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA			
3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO					
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		TÉRMINO		
INÍCIO					
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:					
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:					
4 - PROGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)					
METAS	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	Identificador Físico		Duração
			Unidade	Quantidade	
			Início	Término	

5- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

FOLHA 2/3

NATUREZA DA DESPESA

Itens de despesa	Total	Concedente

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Descrição por Tipo de Atendimento	Quantidade	Valor	Valor
		Unitário	Total

Fazer relação dos itens despesa que compõem a planilha com seus respectivos valores e quantidades e colocar lista em anexo.

Total Geral do Projeto:

CAPAC	CAPACIDADE INSTALADA (Recursos materiais, humanos e físicos)
-------	--

Especificar instalações, equipamentos, mão-de-obras especializada a ser utilizada na execução dos serviços

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

CONCEDENTE

MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência perante o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Estadual, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local e data

Assinatura do proponente

8 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

LOCAL E DATA

CONCEDENTE

ANEXO IV

Para utilizar nos lotes da STDS/PSB - Lote 01

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Processo Nº

Data:

Modalidade de Atendimento:

Público-alvo:

Lote: 01

Material Postado

Plano de trabalho assinado Sim () Não ()

Projeto técnico Sim () Não ()

Conclusão: Classificada () Desclassificada ()

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

PONTUAÇÃO

1) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 3
Caracteriza o público alvo	1	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica	1	
2) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta os objetivos	1	
Redigidos de forma clara	1	
Objetivos realísticos e alcançáveis	2	
3) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 5
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto:		3
Política da Assistência Social ()	1	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ()	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ()	1	
Pessoa com Deficiência ()	1	
Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades		2
Sim	2	

Itens de Verificação para Qualificação Técnica do Projeto	Pontuação	
	Atribuída	Atingida
4) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 8
a) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		4
Recolhimento da cota patronal – INSS	1	
Despesas com eventos e capacitações (locação de equipamentos)	1	
Serviços gráficos e Reprografia	1	
Outros serviços (não pode exceder 10%)	1	
b) Material de Consumo		3
Material de expediente	1	
Material didático e pedagógico	1	
Alimentação	1	
c) Serviços de Terceiro Pessoa Física		1
Remuneração de serviços de natureza eventual	1	
5) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto	Atribuída	Atingida – 5
Apresenta monitoramento	1	
Elege indicadores de resultados	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	2	
6) O projeto contemplou os itens da metodologia;	Atribuída	Atingida – 20
a) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		2
Cita autores	1	
Cita fontes	1	
b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		5
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
O projeto apresenta ações intersetoriais em rede	1	
c) Descrição do trabalho educativo		4
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
d) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Respeito à diversidade cultural e étnica	1	
Respeito à diversidade religiosa	1	
Respeito às questões de gênero e orientação sexual	1	
e) Cardápio		3
Com alimentos energéticos	1	
Com alimentos construtores	1	
Com alimentos reguladores	1	
g) Instrumentais utilizados no controle:		3
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recursos detalhada	1	
Avaliação da capacitação	1	
7) Apresentou quadro com equipe de execução do projeto	Atribuída	Atingida – 2
Apresentou termo de compromisso (anexo VI)	2	
8) Apresenta cronograma de desembolso	Atribuída	Atingida – 2
Sim	1	
Com valores expressos	1	
9) Apresenta Plano de Aplicação	Atribuída	Atingida – 4
Especifica a ação por item de despesa	2	
Apresenta memória de cálculo	2	
10) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 3
Sim	3	
11) Organização do Projeto e Plano de Trabalho	Atribuída	Atingida – 9
Envelope único	1	
Endereçamento correto incluindo o lote 01	1	
Número máximo de páginas (na fonte Arial 10) - Projeto	1	
Redação clara e objetiva do Projeto	1	
Projeto encadernado	1	
Número máximo de páginas (na fonte Arial 10) – Plano de Trabalho	1	
Plano de Trabalho encadernado	1	
Anexos encadernados	1	
Páginas numeradas – Plano de Trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	

AVALIAÇÃO DA ENTIDADE

12) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Apresenta planejamento das ações da entidade	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe da entidade	1	
Plano de autossustentabilidade/captação de recurso	1	
13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada ou alugada	1	
Própria	2	

Itens de Verificação para Qualificação Técnica do Projeto	Pontuação	
	Atribuída	Atingida
14) Infraestrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
15) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Preencher Anexo VII e comprovar com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 3
De 02 à 03 anos	1	
Acima de 03 à 04 anos	2	
Acima de 04	3	
16) Experiência gerencial na modalidade pretendida- Capacitação na área do Pessoa com deficiência (Preencher Anexo VII e comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 3
De 02 à 03 anos	1	
Acima de 03 à 04 anos	2	
Acima de 04	3	
17) Capacidade financeira da entidade – comprovada com outros convênios de 2011 (exceto com a STDS)	Atribuída	Atingida – 2
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
18) A entidade apresentou equipe de acompanhamento do projeto	Atribuída	Atingida – 2
Equipe técnica	2	
19) Monitoramento da entidade – Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (-15)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 10	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	-15	
PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída	Atingida
	100	

ANÁLISE Parecer:

DILIGÊNCIA Parecer:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/___	Data: ___/___/___	Data: ___/___/___
Analista:	Analista:	Analista:
Conceito obtido:		
56 a 60 – bom		
61 a 70 – ótimo		
71 a 80 – excelente		

ANEXO V

Exmo. Sr,

Solicitamos realização de convênio com a Entidade _____, em face da seleção de Contribuição Corrente, seguem anexo, os documentos necessários à celebração pretendida.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

Endereço completo da entidade

ANEXO VI

Papel timbrado

Termo de Compromisso

A entidade _____ representada pelo(a) Sr(a). _____ se compromete perante a instituição concedente contratar recursos humanos ou renovar os contratos já existentes conforme perfil indicado pela concedente, respeitando as cotas de menor aprendiz, egressos e pessoa com deficiência, para operacionalizar os serviços da unidade, _____

Fortaleza,

Assinatura do representante legal

ANEXO VII

Experiencia Gerencial na Modalidade Pretendida

Convênio	Objeto do Convênio	Vigência/mês/dias												Total Meses	Total Dias		
		ano	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N			D	

Tempo de gerenciamento em projetos sociais

Convênio	Objeto do Convênio	Vigência/mês/dias												Total Meses	Total Dias		
		ano	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N			D	

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº182/2012 - IG Nº723898

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07, doravante denominado CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ, doravante denominada CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº02.328.891/0001-35, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº896, CEP: 63.900-000, Quixadá-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **oferecimento de atividades socioeducativas para 50 (cinquenta) pessoas com deficiência** através da implementação das atividades de apoio à escolarização, arte, esporte, e cidadania/família, visando a garantia de direitos, socialização e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através do Projeto Superando Nossos Limites – Ano II, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12193241-9, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua publicação, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14333.05.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Vera Lúcia Bezerra Carneiro Furtado - Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais de Quixadá.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº190/2012 IG Nº723956

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07, e a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL AME A VIDA, doravante denominada CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº09504326/0001-20, com sede na Rua F, casa 14 – Bairro Passaré. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **proporcionar acolhimento a 50 (cinquenta) pessoas em situação de rua**, que frequentam o Refeitório São Vicente de Paulo,, através do Projeto “Globalização da Caridade”, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12193253-2, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução

Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua publicação, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14333.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Algemir Júlio de Souza Silva, Organização Não Governamental Ame a Vida.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº210/2012 IG Nº726725

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e LAR DE CRIANÇAS SARA E BURTON DAVIS, doravante denominada CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº04.366.445.0001/40, com sede na Praça, 14 – Distrito de Patacas-Aquiraz/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **acolhimento com atendimento integral em regime de coeducação à criança e adolescente** com seus direitos ameaçados ou violados, oferecendo moradia, alimentação, higienização, através do Projeto Lar Davis, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12194309-7, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O. de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua publicação, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$78.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14333.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Belmino José Monroe, Lar de Crianças Sara e Burton Davis.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TABELA 2 - CESTA DE EQUIPAMENTOS E AÇÕES SOCIAIS ELEGÍVEIS PROGRAMA

Equipamento/Ação	Padrões (por estrutura e dimensões)	Capacidade de atendimento	Objetivos
Centro de Educação Infantil (CEI)	Padrão I	100	Atendimento integral às crianças de 0 a 5 anos, promovendo e desenvolvimento de seus aspectos físicos, afetivos, cognitivos, lingüísticos, socioculturais e o fortalecimento familiar.
	Padrão II	200	
	Padrão III, com berçário	165	
	Padrão IV	100	
Pólo de Atendimento	Padrão I, sem quadra	500	Promover a cidadania de crianças, adolescentes e jovens que se encontram em situação de risco social através de atividades socioeducativas, esportivas, culturais e de lazer acompanhadas pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS diagnosticadas no território onde se insere.
	Padrão I, com quadra	500	
	Padrão II, sem quadra	500	
	Padrão II, com quadra	500	
	Padrão III, sem quadra	500	
	Padrão III, com quadra	500	

Equipamento/Ação	Padrões (por estrutura e dimensões)	Capacidade de atendimento	Objetivos
Quadra Polivalente Coberta	Padrão I Padrão II	500/dia 500/dia	Atender crianças, adolescentes e jovens através de atividades esportivas, intercâmbios, ginástica, eventos culturais dentre outros, contribuindo para o desenvolvimento biopsicossocial de forma articulada com o Pólo, Escolas Públicas, Centro de Esportes e outros espaços elegíveis pelo Programa.
Centro de Esportes	Padrão I Padrão II	1500 1200	Fomentar as atividades esportivas de qualidade junto a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo sua cidadania e inclusão social. Núcleo com interface com as atividades das demais setoriais envolvidas no Programa.
Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	Padrão I - Construção e reforma Padrão II - Construção e reforma Padrão III - Construção e reforma	1000 famílias 750 famílias 500 famílias	Apoiar a implantação do SUAS a fim de garantir a promoção das seguranças de convívio familiar e comunitário, de renda, de acolhida, de autonomia e de sobrevivência junto às famílias em situação de vulnerabilidade social com vistas a fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir a violação de direitos no território.
Biblioteca	Pequeno porte – ampliação e reforma Grande porte - construção	600 pessoas 1.200 pessoas	Difundir a cultura, valorização e democratização do acesso ao livro e à leitura na formação e desenvolvimento humano.
Educação Profissional	Não se aplica	25 por turma	Promover ações de Educação Profissional para jovens de 16 a 25 anos e suas famílias como direito de cidadania e instrumento estratégico para acesso às oportunidades de geração de emprego, trabalho e renda e disseminação da cultura empreendedora.

Atenciosamente,

Roberto Luiz Lima Rodrigues
COORDENADOR GERAL/PROARES II
De acordo:

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº643/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Federal nº80 de 12 de janeiro de 1994 em seu art.97A assegurando à Defensoria Pública do Estado autonomia funcional, administrativa e iniciativa para elaboração de sua proposta orçamentária; CONSIDERANDO que A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art.5º da Constituição Federal, nos termos do art.1º da Lei Complementar Federal nº80 de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Art.100. da Lei Complementar Federal Ao Defensor Público- Geral do Estado compete dirigir a Defensoria Pública do Estado, superintender e coordenar suas atividades, orientando sua atuação, e representando-a judicial e extrajudicialmente. CONSIDERANDO o art.4º, inciso II da Resolução nº04 de 26 de agosto de 1998, que determina ser atribuição da Defensoria Pública Geral: “planejar e executar, em todo o Estado, a política da Defensoria Pública”; CONSIDERANDO o art.4º, inciso XIX da Resolução nº04 de 26 de agosto de 1998, que estabelece ser atribuição da Defensoria Pública Geral designar membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais; CONSIDERANDO o art.4º, inciso XXIII da Resolução nº04 de 26 de agosto de 1998, que prevê a possibilidade da Defensoria Pública Geral delegar competência à autoridade que lhe seja subordinada, na forma da lei; RESOLVE: Art.1º **Designar os Defensores Públicos** sem prejuízo de suas funções: Epaminondas Carvalho Feitosa, Túlio Iumatti Ferreira, Francisco Rubens de Lima Júnior, Juan Melo Gomez e Isabelle de Menezes Ferreira para desenvolvimento do planejamento setorializado da Defensoria Pública, reunindo-se com os coordenadores, identificando demandas, fixando metas, diretrizes, projetos e monitorando ações, visando aprimoramento e eficiência. Art.2º Determinar a realização de reuniões trimestrais de acompanhamento da execução do planejamento. Art.3º Delegar competência ao Secretário

Executivo Epaminondas Carvalho Feitosa como gestor do acompanhamento do planejamento setorializado. Publique-se. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 06 de junho de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº645/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Federal nº80 de 12 de janeiro de 1994 em seu art.97A assegurando à Defensoria Pública do Estado autonomia funcional, administrativa e iniciativa para elaboração de sua proposta orçamentária; CONSIDERANDO que A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art.5º da Constituição Federal, nos termos do art.1º da Lei Complementar Federal nº80 de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Art.100 da Lei Complementar Federal nº80/94 que prevê: Ao Defensor Público- Geral do Estado compete dirigir a Defensoria Pública do Estado, superintender e coordenar suas atividades, orientando sua atuação, e representando-a judicial e extrajudicialmente. CONSIDERANDO o Art.97-B da Lei Complementar Federal nº80/94 que estabelece: A Defensoria Pública do Estado elaborará sua proposta orçamentária atendendo aos seus princípios, às diretrizes e aos limites definidos na lei de diretrizes orçamentárias, encaminhando-a ao Chefe do Poder Executivo para consolidação e encaminhamento ao Poder Legislativo. CONSIDERANDO o art.4º, inciso II da Resolução nº04 de 26 de agosto de 1998, que determina ser atribuição da Defensoria Pública Geral: “planejar e executar, em todo o Estado, a política da Defensoria Pública”; CONSIDERANDO o art.4º, inciso XIX da Resolução nº04 de 26 de agosto de 1998, que estabelece ser atribuição da Defensoria Pública Geral designar membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais; CONSIDERANDO o art.4º, inciso XXIII da Resolução nº04

de 26 de agosto de 1998, que prevê a possibilidade da Defensora Pública Geral delegar competência à autoridade que lhe seja subordinada, na forma da lei; RESOLVE: Art.1º **Designar os Defensores Públicos** sem prejuízo de suas funções originárias: Epaminondas Carvalho Feitosa e Juan Melo Gomez; a servidora Maria de Fátima de França Machado e o colaborador Cleyciano de Oliveira e Silva para Elaboração da proposta orçamentária da Defensoria Pública do Estado do Ceará, atendendo aos seus princípios, às diretrizes e aos limites definidos na lei de diretrizes orçamentárias, a fim de ser encaminhada posteriormente ao Chefe do Poder Executivo para consolidação e encaminhamento ao Poder Legislativo. Art.2º A Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará Andréa Maria Alves Coelho coordenará as atividades previstas na presente portaria. Publique-se. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 06 de junho de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº679/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA VIRGINIA FERREIRA CARMO**, ocupante do cargo de Ouvidora Geral da DPGE, matrícula nº301.297-1-7, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de João Pessoa - PB, no período de 07 a 10 de março de 2012, para participar da Reunião Nacional dos Ouvidores, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$927,33 (Novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$960,82 (Novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.077,40 (Dois mil, setenta e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº680/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA VIRGINIA FERREIRA CARMO**, ocupante do cargo de Ouvidora Geral da DPGE, matrícula nº301.297-1-7, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 17 a 19 de junho de 2012, para participar da apresentação dos Indicadores de Vulnerabilidade Municipal pelo projeto "Mais e Melhor, Justiça para Todos", concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$709,69 (Setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$849,24 (Oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.748,18 (Hum mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº682/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA VIRGINIA FERREIRA CARMO**, ocupante do cargo de Ouvidora Geral da DPGE, matrícula nº301.297-1-7, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 22 de maio de 2012, para participar da Reunião do Colégio Nacional dos Ouvidores, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$454,20 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e

passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.167,68 (Hum mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.811,13 (Hum mil, oitocentos e onze reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº005/2011, instaurado através da Portaria nº019/2011 - CGD, publicada em 06 de setembro de 2011, visando apurar a responsabilidade do servidor **MARIO HUGO CAMPOS MARTINS**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula funcional nº201.001.000.645-2-1. CONSIDERANDO decisão da Comissão Processante, que à unanimidade entendeu estar comprovada a materialidade da transgressão disciplinar de quarto grau, por ter exigido dinheiro de Francisco de Assis Paiva da Silva e Antônio Bispo Gomes, para concessão de alvará de funcionamento na cidade de Ubajara/CE; CONSIDERANDO, o disposto no art.104, IV, por força do art.108, da Lei nº12.124/93; RESOLVE **demitir** a bem do serviço público, o servidor **MARIO HUGO CAMPOS MARTINS**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula funcional nº201.001.000.645-2-1, pela prática de transgressão disciplinar de quarto grau, prevista no art. 103, "d", IV do mesmo diploma legal, fazendo-se as anotações em seus assentos funcionais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DE IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº012/2011, instaurado através da Portaria nº016/2011 - CGD, publicada em 06 de setembro de 2011, visando apurar a responsabilidade do servidor **JOSÉ WERBSTER GONÇALVES DE SOUSA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula funcional nº133.949-1-1. CONSIDERANDO decisão da Comissão Processante, que à unanimidade entendeu estar comprovada a materialidade da transgressão disciplinar, pelo fato de ter exigido, a quantia de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para não prender em flagrante delito duas pessoas assim encaminhadas ao 33º Distrito Policial; CONSIDERANDO, o disposto no art.104, IV, por força do art.108 da Lei nº12.124/93; RESOLVE **demitir** a bem do serviço público, o servidor **JOSÉ WERBSTER GONÇALVES DE SOUSA**, escrivão de Polícia Civil, matrícula funcional nº201.001.133.949.1.1, pela prática de transgressão disciplinar de quarto grau, prevista no art.103, "d", IV Lei nº12.124/93, fazendo-se as anotações em seus assentos funcionais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DE IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº600/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, IV e V c/c Art.5º, VIII da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE **DESIGNAR** o Servidor TC PM **TARCÍSIO SOUSA FARIAS**, matrícula nº020.524-1-5, para presidir sindicâncias disciplinares envolvendo os militares estaduais da PMCE e CBMCE a partir de 31 de maio de 2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº610/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar as diligências solicitadas em Carta Precatória nº7/2012 - CESIC, referente aos Processos nº102142017, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº610/2012, DE 26 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
TARCÍSIO SOUSA FARIAS	TEN CEL PM	020524-1-5	IV	18/06/2012	JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,5	64,83	32,42
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SD PM	135.743-1-6	V	18/06/2012	JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,5	61,33	30,67

*** **

PORTARIA CGD Nº611/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir a Sindicância Administrativa nº10214211-4, em audiência de instrução - oitiva de testemunhas, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº611/2012, DE 26 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	SGT PM	000077-1-4	V	28/06/2012	JUAZEIRO DO NORTE/ARARIPE/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,5	61,33	30,67
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SD PM	135743-1-6	V	28/06/2012	JUAZEIRO DO NORTE/ARARIPE/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,5	61,33	30,67

*** **

PORTARIA CGD Nº612/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir em termo de declarações as testemunhas de acusações e defesa nos autos da Sindicância Administrativa nº09340737-8, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº612/2012, DE 26 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	SGT PM	000077-1-4	V	27/06/2012	JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,5	61,33	30,67
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SD PM	135.743-1-6	V	27/06/2012	JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,5	61,33	30,67

*** **

PORTARIA CGD Nº619/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir o Processo administrativo - Disciplinar nº26/2012 (SPU Nº11688612-9), concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº619/2012, DE 26 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RAFAEL BEZERRA CARDOSO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000028-1-X	III	28/06/2012	FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA-CE	0,5	77,10	38,55
RENY SALES ROCHA FILGUEIRAS	ORIENTADOR DE CÉLULA GTAC	00005-1-5	III	28/06/2012	FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA-CE	0,5	77,10	38,55
LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAULA	ESCR PC	000027-1-2	V	28/06/2012	FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA-CE	0,5	61,33	30,67
RAIMUNDO NUNES DO NASCIMENTO JÚNIOR	SGT BM	104426-1-3	V	28/06/2012	FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA-CE	0,5	61,33	30,67

*** **

PORTARIA CGD Nº/2012 - O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os fatos constantes, no Conselho de Justificação sob SPU 09616108-6, instaurado em desfavor do CAP BM Júlio César Castro Paiva, M.F. 105.579-1-7, cujo trâmite ocorreu na Polícia Militar até o relatório final da Comissão e encaminhado à Controladoria Geral de Disciplina em 23 de janeiro de 2012 para análise e adoção das providências cabíveis; CONSIDERANDO que em análise às formalidades processuais, foram identificadas várias irregularidades, no tocante ao devido processo legal e, por conseguinte, a ampla defesa e o contraditório; **RESOLVE anular** o Conselho de Justificação em desfavor do CAP BM **JÚLIO CÉSAR CASTRO PAIVA**, M.F. 105.579-1-7, por não atender as formalidades legais, para em seguida ser apurado em novo Processo Regular por uma das Comissões Permanentes da Controladoria Geral de Disciplina. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUM-PRA-SE.** PALÁCIO DE IRACEMA DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº264/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, **AUTORIZA** o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Andrade Morais 111.238.503-72	016.102	Deputado Estadual	Rio de Janeiro – RJ	17 a 19/06/2012	Aéreo	Participar da Conferência Internacional de Meio Ambiente RIO+20.	R\$402,00	R\$1.206,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de junho de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº274/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, **AUTORIZA** o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Paulo Sérgio Rocha 969.022.137-04	009.145	CaboPM	Urucá e Granja/CE	18 a 26/06/2012	Terrestre	Realizar apoio ao Deputado Sérgio Aguiar	R\$55,00	R\$495,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de junho de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2010

ESPÉCIE: ADITIVO Nº5 AO CONTRATO Nº22/2010; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, com CNPJ Nº00.700.782/0001-71; ENDEREÇO: Rua São Cipriano, 150, Bairro Passaré, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento a alínea “a” do Inciso I do artigo 65 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e o processo administrativo nº02761/2012 de 20/04/2012; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE valor** para atender às especificações qualitativas decorrentes de alteração no projeto original com vistas a atender às novas especificações solicitadas pela Administração, ao projetista, com a finalidade de proporcionar melhor atendimento e maior segurança aos colaboradores e visitantes. VALOR: R\$137.904,60 (cento e trinta e sete mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00027 - 0110000201122500191082200004490510000200. DA VIGÊNCIA: De 30 de abril de 2012 a 09 de junho de 2012; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 30/04/2012; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Irineu Frota

Junior, pela empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2011

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº06/2011; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **TECNOGLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA ME**, com CNPJ Nº00.408.711/0001-08; ENDEREÇO: Rua Paulo Gomes da Silva, nº56 - Bairro Centro, Caucaia, Ceará, CEP. 61600-000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do art.57 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº01141/2012 de 23/02/2012. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** contratual, para a execução dos serviços de manutenção, preventiva e corretiva de poltronas, sofás e cadeiras, fixas ou giratórias, estofadas em vinil, couro ou material similar, com fornecimento de peças, acessórios, partes dos móveis e todos os demais materiais e componentes necessários à perfeita execução dos serviços, bem como lavagem de cadeiras quando necessário, e carpetes pertencentes ou que vierem a

pertencer à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. VALOR: R\$173.098,22 (cento e setenta e três mil noventa e oito reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.28206.22.00000.339039.00010200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 23 de março de 2012 a 22 de março de 2013; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 19/03/2012; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Severo dos Santos Bizio, pela empresa TECNOGLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº18/2011

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONVÊNIO Nº18/2011; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADO: INSTITUTO VENELOUIS XAVIER PEREIRA, com CNPJ Nº08.765.925/0001-35; ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, 1320, Aldeota, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento a alínea "b" do item I da Cláusula Segunda do convênio 12/2010, Artigo 116 combinado com o artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e o Processo Administrativo nº03069/2012, datado de 04/05/2012. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do convênio** supracitado, por mais 90 (noventa) dias, para que possam ser concluídos os repasses financeiros em abertos, tendo em vista atraso nos desembolsos dos recursos financeiros à instituição CONVENIENTE. DA VIGÊNCIA: De 28 de maio de 2012 a 27 de agosto de 2012; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no convênio 18/2011 que ora não foram alteradas ou modificadas. DATA DE ASSINATURA: 25/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Soraya de Palhano Xavier, pelo INSTITUTO VENELOUIS XAVIER PEREIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº36/2012

PROCESSO Nº04441/2012 OBJETO: **Projeto "DIÁRIO DO NORDESTE NO ENEM – PREPARANDO PARA O DESAFIO"**. JUSTIFICATIVA: Uma vez que esta Assembleia tem como uma de suas vocações estimular o conhecimento e estando comprometida com o desenvolvimento dos cidadãos e com a ética que permeia o universo da educação, o projeto "DIÁRIO DO NORDESTE NO ENEM – PREPARANDO PARA O DESAFIO" vem ao encontro dessa preocupação, uma vez que objetiva contribuir com a melhoria do nível intelectual do cidadão cearense, através do desenvolvimento educacional e cultural da sociedade, levando conhecimento aos jovens, através de um excelente material didático de qualidade elaborado por uma equipe de professores renomados, sendo, o Diário do Nordeste, o único jornal a circular nos 184 municípios do Estado, garantindo ainda um hot site com videoaulas, notícias, simulados e conteúdo digitalizado, além de uma intensa mídia de divulgação na TV Verdes Mares, TV Diário e FM 93. VALOR: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033604100010200 – Contribuições FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento jurídico o Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da Editora Verdes Mares Ltda., deve-se ao fato de referida instituição deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta, através de declaração de exclusividade, o Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará - SINDJORCE, anexo ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos

alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa da EDITORA VERDES MARES LTDA., pertinente ao projeto "DIÁRIO DO NORDESTE NO ENEM – PREPARANDO PARA O DESAFIO", nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Efetue-se a devida publicação e a referida formalização jurídica. DATA ASSINATURA: 22/06/12. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº37/2012
PROCESSO Nº04440/2012 OBJETO: **projeto "VOCÊ EMPREENDEDOR – TRANSFORMANDO IDÉIAS EM NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS"**. JUSTIFICATIVA: Atento às necessidades do cotidiano e consciente do seu papel social a Assembleia e a Editora Verdes Mares propõem contribuir para o fomento do empreendedorismo no Ceará. No intuito de intermediar a comunicação entre micro e pequenos empreendedores e o mercado de trabalho foi desenvolvido a parceria para a implementação do projeto "VOCÊ EMPREENDEDOR – TRANSFORMANDO IDÉIAS EM NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS", levando à população informações sólidas do processo decisório relacionado a abrir um negócio com responsabilidade social, através de um excelente material didático de qualidade, sendo, o Diário do Nordeste, o único jornal a circular nos 184 municípios do Estado. VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033604100010200 – Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento jurídico o Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da Editora Verdes Mares Ltda., deve-se ao fato de referida instituição deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta, através de declaração de exclusividade, o Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará - SINDJORCE, anexo ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa da EDITORA VERDES MARES LTDA., pertinente ao projeto "VOCÊ EMPREENDEDOR – TRANSFORMANDO IDÉIAS EM NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS", nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 DATA ASSINATURA: 22/06/12. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA Nº12 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2012.

PRESIDENTE - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 18 de junho de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa – Presidente da Primeira Câmara, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, e o Procurador-Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Presidente Alexandre Figueiredo solicitou que constasse em ata uma moção de pesar dirigida ao Dr. Rainardo Antônio Puster, Coordenador do Sistema Integrado de Saúde desta Casa, pelo falecimento de sua avó Sra. Astrogilda Moreira Teixeira ocorrido ontem (17), nesta Capital. Os Conselheiros Pedro Timbó e Edilberto Pontes subscreveram a proposição, que foi aprovada por unanimidade.

- Em seguida, S. Exa. registrou a presença neste Plenário do radialista e Procurador junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Francisco Almino Leite de Menezes.

JULGAMENTOS

- Processo Nº07437/2006-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Elaine Cristina Moreira Magalhães para o cargo de Assistente Ministerial de 3ª Entrância. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07505/2006-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando João Inácio Fernandes de Sousa para o cargo de Assistente Ministerial de 3ª Entrância. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00891/2008-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Rosely de Oliveira Alves para o cargo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00934/2008-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Artimes Lourenço de Oliveira para o cargo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07964/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marcos Lima de Menezes para o cargo de Técnico em Radiologia Ref.20, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04262/2012-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ilzenir de Melo Lessa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00498/2012-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Nobre dos Santos Esmeraldo e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02937/2012-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Antônio Gonçalves Moreira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02936/2012-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Adonilda Moraes do Nascimento. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04666/1994-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato da Secretaria da Educação concedendo aposentadoria Tereza Luiza de Moraes e Silva, Professora Ref.08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07241/1994-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato da Secretaria da Educação concedendo aposentadoria Maria do Espírito Santo Teles Nunes, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00203/1996-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes, atual Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a João Marques Valério, Trabalhador do Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03142/1996-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes, atual Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a José Lopes Bezerra, Engenheiro Civil, Classe V, ANS-30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05767/1998-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a José Carneiro da Cunha, Professor Adjunto MAS-XII. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02954/2007-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Defensor Público-Geral do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a José Evandro e Silva, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00238/2011-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato da Secretaria da Educação concedendo aposentadoria Maria Áurea de Sousa Soares, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09625/2011-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria Ana Maria Marques de Carvalho, Administradora ANS-30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01042/1996-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes, atual Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Francisco Furtado Leite, Assistente de Administração ADO-32. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03350/2012-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Secretaria da Saúde concedendo aposentadoria a Esdras Soares de Medeiros, Cirurgião Dentista, Classe III, SES-18. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, bem como determinou o desentranhamento das peças processuais alusivas à matrícula nº402269-1-5, para fins de direito, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01331/1996-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes, atual Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a José Maria de Araújo, Trabalhador do Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04714/1996-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes, atual Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Eronildo Ferreira Arruda, Motorista ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02243/1999-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Francisco Almino Leite de Menezes, Procurador junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. O Conselheiro Pedro Timbó apresentou relatório às fls.233/235, pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº00385/2001-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes, atual Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Raimundo Fausto de Queiroz, Trabalhador do Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08420/2011-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará concedendo aposentadoria a Tâmara de Carvalho Xerez Moreira, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03443/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo reforma ex-officio a Stênio Anacleto de Sousa, Cabo PM com proventos integrais da mesma graduação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02483/2010-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Alzenita Alves de Lima Souza. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03451/2012-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Saúde revendo os proventos de Domingos Pereira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato revisor, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07367/2006-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Giuliano Vieira Sena para o cargo de Assistente Ministerial de 3ª Entrância. O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre, pediu vista dos autos, em mesa, devolvendo-o na sequência e manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05693/2009-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sílvia Helena Moreira da Silva para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 11.6.2012 e apresentou Parecer nº0336/2012-MP-TCE/CE, pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

COMUNICAÇÃO FINAL

- O Conselheiro Alexandre Figueiredo lembrou a seus Pares que após o término desta sessão será feita uma apresentação pela Comissão de Auditoria Operacional desta Casa, para definição pelo Plenário do programa objeto do trabalho a ser desenvolvido pela equipe neste ano. - Nada mais havendo a tratar, o Presidente Alexandre Figueiredo encerrou a sessão às 15 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada
Sessão de 25/6/2012

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº14/2012 - TC

Em cumprimento ao Despacho do Relator, de nº4332/2011, lavrado no Processo nº05089/2011-3 - TCE, fica **notificado**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509 (Lei Orgânica do TCE), o Sr. **ANDRÉ LACERDA BARROS FILHO** a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº1047, térreo, a fim de prestar esclarecimentos acerca do contido no referido processo. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº6/2012

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA (FCPC)**, CNPJ no 05.330.436/0001-62, Av. da Universidade nº2995, Benfica, Fortaleza/CE. Objeto: **Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do curso de pós-graduação**, stricto sensu, de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público, promovido pela Universidade Federal do Ceará (UFC), em parceria com a FCPC, com a participação do servidor Raimundo Freire Filho. Modalidade da Licitação: Inexigível. Fundamentação Legal: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº8.666/93 e Processo de Inexigibilidade de Licitação nº00587/2012-1-TC. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 4 de abril de 2012. Valor Global: R\$12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$500,00 (quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.500.28167.01.33903900.00.0.40. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 4 de abril de 2012. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Professor Francisco Antônio Guimarães - Presidente da FCPC.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item IV, da Lei nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **delegar competência**, válida para o período de 02 de julho de 2012 a 17 de julho de 2012, à servidora **CECÍLIA PINHEIRO PESSOA**, portadora da matrícula nº.090195-1-0, para praticar todos os atos inerentes às atribuições de Chefe de Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas, em virtude do gozo de férias da titular do cargo no período em questão, sem prejuízo da competência originária que lhe confere a legislação vigente. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº323/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.12528/12, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R\$7.756,87 (sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), em favor de **LEONARDO RODRIGUES TEÓFILO**, exonerado deste Tribunal em 16 de abril de 2012, referente à indenização das férias não gozadas no exercício de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº324/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo

nº2012.TCM.RAP.12528/12, RESOLVE reconhecer a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$1.551,37 (hum mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), referenciado ao pagamento do valor patronal, cuja memória de cálculo consta do processo em epígrafe. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº326/12 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.16609/12, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para participarem do curso COSO Aplicado à Auditoria, na cidade de Brasília - DF, no período de 02 a 06 de julho de 2012, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagens aéreas no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, debitando-se os gastos decorrentes à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
André Alves Pinheiro	Analista de Controle Externo	80018010	5 ½	300,00	1.650,00
Júlio César Muniz Júnior	Analista de Controle Externo	80021410	5 ½	300,00	1.650,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº327/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do julgamento levado a efeito pela Comissão especialmente designada para selecionar, através de concurso interno, a logomarca a ser adotada nas ações do Projeto VALORIZARH, RESOLVE: Art.1º. - **HOMOLOGAR** a decisão da referida Comissão, declarando e sagrando **VENCEDOR** do concurso interno em questão, o colaborador **YURI LAMBOGLIA BARBOSA**, que presta serviços a este Tribunal, através de contrato celebrado com empresa especializada no provimento de Serviços de Tecnologia da Informação. Art.2º. - **DETERMINAR** que a **logomarca** que consubstancia o projeto da autoria do vencedor, ora declarado, **seja utilizado**, doravante, e quando couber, com sua concordância tácita, **nas ações institucionais do Projeto VALORIZARH**, sem alusão a direitos autorais. Art.3º. - **CONCEDER Menção Honrosa** aos **SERVIDORES** Elismário dos Santos Cardoso e Maria Conceição Nascimento de Andrade, que participaram, igualmente, do certame, apresentando trabalhos dignos de encômios. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº328/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, I e III, da Lei Estadual nº13.160/93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), E CONSIDERANDO a necessidade de estimular a participação, o comprometimento e a sensibilidade do corpo funcional em relação aos atos de gestão administrativa desta Corte de Contas, exortando-o, em particular, para o alcance sócio-profissional das ações institucionais que se vinculam ao Projeto VALORIZARH, RESOLVE: Art.1º. - **AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO**, a partir desta data, dos **programas sociais** especificados na sequência, cujas definições e diretrizes gerais, visando ao desenvolvimento dos respectivos planos de ação, serão estabelecidas no Anexo Único que integra o presente instrumento normativo: I - **PRO-FAMÍLIA**: Programa de Integração Tribunal-Família; II - **PRODEQ**: Programa de Prevenção e Combate às Dependências Químicas; III - **PPA**: Programa de Preparação para a Aposentadoria. Art.2º. - **DESIGNAR**, como unidade responsável pelo gerenciamento dos programas, a Diretoria de Administração e Finanças, através de sua Coordenação de Gestão de Pessoas. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1. PRO-FAMÍLIA

O PRO-FAMÍLIA consiste na institucionalização de mecanismos fomentadores da participação de familiares nos movimentos cívicos, sociais, esportivos, artísticos e culturais, onde for considerado viável, no sentido de agregar valores ao trabalho, na forma de motivação profissional, comunicação interna e aperfeiçoamento das relações inter-pessoais dos servidores, com fulcro nas seguintes diretrizes:

- Visita de familiares ao TCM/CE, dotando-os de conhecimentos mínimos sobre o trabalho desempenhado por seus respectivos cônjuges, pais e filhos;
- Participação eventual nos movimentos comemorativos de efemérides sociais (Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia da Criança, etc.)
- Visitas domiciliares de natureza assistencial a servidores em regime de licença para tratamento de saúde, em virtude de doenças ou acidentes de trabalho;
- Outras ações dessa natureza preconizadas no Projeto VALORIZARH.

1.2. PRODEQ

O PRODEQ consiste no desenvolvimento de ações de caráter preventivo e corretivo para minimizar o efeito deletério das dependências químicas, em suas múltiplas formas, nos servidores do TCM/CE, e sua repercussão imediata ou latente no ambiente de trabalho, a partir das seguintes diretrizes:

- Realização de palestras e campanhas de sensibilização sobre a extensão do problema, ministradas por especialistas de cada segmento;
- Identificação de situações e casos concretos, predisponentes e emergentes, para efeito de monitoramento e orientação social no âmbito familiar;
- Interação com entes estatais como a SESA, o ISSEC e órgão afins que tratam da questão, firmando parcerias na busca de soluções preventivas, corretivas e preditivas, e sempre com o fito de antecipar-se aos problemas, via práticas de promoção de saúde;
- Outras ações dessa natureza preconizadas no Projeto VALORIZARH.

1.3. PPA

O PPA consiste na implementação de mecanismos e ações institucionais, visando à preparação sócio-psicológica e profissional dos servidores do TCM/CE que detêm as carências necessárias à obtenção das respectivas aposentadorias, sob qualquer de suas formas, contemplando, igualmente, aqueles que farão jus ao benefício no horizonte temporal definido neste ato, cabendo à Diretoria de Administração e Finanças, através da Coordenação de Gestão de Pessoas, mapear e identificar os beneficiários.

As ações inerentes ao PPA deverão ser desencadeadas através de palestras, encontros, campanhas, oficinas, dinâmicas e jornadas de natureza profissional, cultural, esportiva e sócio-recreativa, com a DIAFI e a COGEP devendo mobilizar todos os mecanismos disponíveis, inclusive buscando parcerias com órgãos estatais

congêneres e afins que desenvolvam experimentos com tais características.

A adesão dos servidores ao PPA deverá ser absolutamente espontânea, cabendo à COGEP divulgar o programa em todas as instâncias deste Tribunal, prestando todos os esclarecimentos necessários para dirimir as dúvidas dos beneficiários potenciais.

As normas para fruição dos benefícios a que farão jus os servidores inscritos no PPA serão detalhadas por ocasião de seu lançamento e eventos específicos posteriores.

Poderão inscrever-se no PPA os servidores cujos processos estão em tramitação interna ou aguardando homologação pelo TCE, contemplando, igualmente, os servidores com as carências cumpridas, mas ainda sem o benefício pleiteado, bem como, aqueles que somente adquirirão as respectivas carências nos 24 (vinte e quatro) meses subsequentes ao início de cada exercício, apurados anualmente, a partir de 2012.

2. DO CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO

Os programas a que se refere o presente normativo são materializados nesta data para observância de todo o corpo de servidores do TCM/CE, e têm caráter temporal permanente, vinculando-se aos objetivos do planejamento estratégico da instituição, com esteio nas diretrizes do Projeto VALORIZARH.

O lançamento oficial de cada programa e os eventos específicos subsequentes serão levados a efeito no Auditório Nobre ou em reuniões setoriais com grupos de interesse, de acordo com o calendário a ser definido pela Diretoria de Administração e Finanças, através de sua Coordenação de Gestão de Pessoas.

3. DA GESTÃO DE CUSTOS

Ao Diretor de Administração e Finanças compete orientar adequadamente a Gerência de Contabilidade e a Gerência de Pagamento, no sentido de identificar as rubricas mais compatíveis e indicadas para o processamento orçamentário, financeiro e contábil das despesas vinculadas aos programas ora estabelecidos, observados os dispositivos legais aplicáveis em demandas dessa natureza, cabendo à Assessoria Jurídica deste Tribunal instruir os processos administrativos decorrentes, emitindo os pareceres que se fizerem cabíveis para fundamentá-los à luz dos instrumentos normativos vigentes.

Sem prejuízo da adoção das providências recomendadas no parágrafo anterior, cumprirá à DIAFI, através de suas unidades competentes de coordenação e gerência, introduzir, no Plano de Contas, uma rubrica específica para o custeio do Projeto VALORIZARH, de sorte a contemplar a alocação de despesas decorrentes de ações com as características dos programas implantados através da presente portaria.

4. DOS PLANOS DE AÇÃO

A operacionalização dos planos de ação inerentes a cada programa ora institucionalizado deverá ser compatibilizada com as normas estabelecidas neste instrumento, cabendo à Diretoria de Administração e Finanças, através da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, detalhá-los, divulgá-los, implementá-los e otimizá-los, interagindo com as demais unidades do TCM/CE, cujos diretores e gestores são co-responsáveis pelo estímulo à participação dos servidores de cada área nos eventos programados.

Nesse sentido, a DIAFI e a COGEP deverão manter intercâmbio com outros tribunais congêneres, entes estatais da Administração Direta e Indireta, em todas as instâncias (federal, estadual e municipal), organismos para-estatais e associações sócio-recreativas, celebrando parcerias para a possível adaptação de experimentos em curso.

Para o suporte operacional das jornadas, oficinas e vivências que se fizerem necessárias ao desdobramento dos programas, a COGEP, excepcionalmente, poderá propor à DIAFI a contratação temporária ou eventual de monitoras sociais, condicionada, caso a caso, à autorização do Diretor Geral e ao posterior aval da Presidência.

5. DOS CASOS OMISSOS E SITUAÇÕES ATÍPICAS

Os casos omissos e situações atípicas serão objeto de análise individual e busca de soluções adequadas por parte do Diretor de Administração e Finanças, e, em instância superior, pelo Diretor Geral do TCM/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 21 de junho de 2012.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VÂNIA ALENCAR CORDEIRO DE FARIAS**, (ex) -Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Esporte, Juventude e Cultura do Município de Maracanaú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13169/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA**, (ex) -Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Esporte, Juventude e Cultura do Município de Maracanaú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13169/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LÚCIA VANDA DE MORAIS GUIMARÃES**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Caririçu para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9493/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CÍCERO KLEBER CORREIA MARINHO**, (ex) -Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririçu para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9493/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RITELZA CABRAL DEMÉTRIO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Aquiraz, para a partir da publicação deste, no prazo de 10 (dez) dias corridos, sanar a falha verificada no instrumento procuratório acostado ao processo em epigrafe, haja visto que referido instrumento foi apresentado em cópia não autenticada, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº7369/10, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **KELLY CASTELO CAVALCANTE MOTA**, advogada da (ex) - Prefeito(a) Municipal de Aquiraz, para a partir da publicação deste, no prazo de 10 (dez) dias corridos, sanar a falha verificada no instrumento procuratório acostado ao processo em epigrafe, haja visto que referido instrumento foi apresentado em cópia não autenticada, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº7369/10, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ARAÚJO MARQUES FERREIRA**, Prefeito(a) Municipal de Jijoca de Jericoacoara, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº506/12, da Lei do Orçamento Anual, alusivo ao exercício de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SILVIA VIRGÍNIA VIANA AGUIAR**, (ex) - Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Trairi, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13264/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA**, (ex) - Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Tianguá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10581/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **REGINA LÚCIA CARDOSO BARBOSA**, (ex) - Gestor(a) do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Icapuí, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº29205/10, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 30/07 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

CÍCERO ANDRÉ MUNIZ, (ex) - Presidente da Câmara Municipal de Santa Quitéria, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº29455/07, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ACRÍSIO DE SENA**, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº27967/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RODRIGO XAVIER DE ARAÚJO**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº1981/09, da Secretaria de Turismo de Cedro, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº6668/11, da Secretaria Municipal de Comunicação, Ciências, Tecnologia e Articulação Institucional de Missão Velha, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº3169/12, da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Sobral, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ CID DANTAS LOPES**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12328/10, do Fundo Municipal de Previdência Social de Pacajus, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **VAUMIK RIBEIRO DA SILVA**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº1565/10, da Secretaria de Administração do Município de Fortaleza, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA NORMA NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Alto Santo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº14017/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO CLAUDINO AMARAL**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo do Município de Tabuleiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10389/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EVANISA DANTAS DE CARVALHO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Parambu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11297/02, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO EDUARDO BRAGA LIMA**, (ex) -Prefeito Municipal de Mirafima, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9787/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Educação/Fundef do Município de Maranguape, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº35021/05, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 05/07 e 27/07 a 1º/12 de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCA MULDIANE PEDROSA FREITAS**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Irauçuba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10812/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **TERESA CRISTINA AGUIAR GOMES DA SILVA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Apuiarés, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10265/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA LUIZA MESQUITA DA SILVA BRAGA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Itapajé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº15348/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUSA**, (ex) -Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº16984/07, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

MANOEL CLÁUDIO PESSOA PEDROSA, Prefeito(a) Municipal de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº14802/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA AUGUSTA MELO BEZERRA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEF de Palmácia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº11661/11, relativo ao período financeiro de 28/03 a 11/04 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **IRACEMA GONÇALVES ARAÚJO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Camocim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº20710/11, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIS CARLOS DE LIMA**, (ex) -Gestor(a) da Ouvidoria Pública do Município de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº8855/11, relativo ao período financeiro de 02/05 1º/09 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ CARLÚCIO GOMES DE SOUSA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Itapajé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº967/09, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 13/02 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA BRAGA TEIXEIRA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção

e Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Magistério do Município de Miraíma, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº26256/08, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Umirim, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº7668/08, relativo ao exercício financeiro de 2007, por meio do Acórdão nº1699/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARIA JURACI NEVES DUARTE**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Habitação e Saneamento Ambiental do Município de Sobral, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº26073/08, relativo ao exercício financeiro de 2007, por meio do Acórdão nº1219/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL PEDROSA CARDOSO**, Prefeito(a) Municipal de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº663/2012, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10985/09, da Secretaria do Meio Ambiente, relativo ao período financeiro de 02/07 a 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA**, Prefeito(a) Municipal de Aratuba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº469/2012, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10924/09, do Gabinete do Prefeito, relativo ao período financeiro de 07/04 a 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL PEDROSA CARDOSO**, Prefeito(a) Municipal de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº7277/2011, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10739/05, da Secretaria de Planejamento e Finanças, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº66/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 10257/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Embargos de Declaração: 7697/12
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
Responsável: HELIO FONTENELE MAGALHAES
Processo nº 14028/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 7563/12
Órgão: FUNDO SAÚDE DE NOVA RUSSAS
Responsável: VALERIA CHAVES DE SOUSA MARTINS
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 7529/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
Responsável: ACILON GONCALVES PINTO JUNIOR
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-junho-2012.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº58/2012 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
Processo nº 2243/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE IPUERIAS
Responsável: ANTONIO SOARES MOURAO NETO
Processo nº 2574/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE ACARAPE
Responsável: CARLOS CESAR MONTEIRO DE OLIVEIRA
Processo nº 4389/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE MILHA
Responsável: MADALENA MARIA PINHEIRO
Processo nº 6447/11
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO JAGUARIBE
Responsável: RAIMUNDA NEUMACI DE PAULA CHAVES
Processo nº 8204/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE ACARAPE
Responsável: PAULO CESAR FERREIRA DA COSTA
Processo nº 8210/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE ACARAPE
Responsável: JORIVAL ROCHA DE OLIVEIRA
Processo nº 8215/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE DE ACARAPE
Responsável: ROSEMARY PAULINO DE FREITAS
Processo nº 8547/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IPAPORANGA
Responsável: FRANCISCO NARCELIO TORRES DO NASCIMENTO
Processo nº 9416/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Responsável: JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Processo nº 9552/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E REC.HIDRICOS DE ITATIRA
Responsável: ANTONIA CLAUDIA GUERRA ALMEIDA
Processo nº 9568/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRET MUNIC DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORTIM
Responsável: EVERARDO PAULA DA SILVA
Processo nº 9636/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE MILHA
Responsável: LUIZ RIVANDO DE LIMA
Processo nº 9845/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SEC. MUN. DE ARTICULACAO POLITICA DE PACATUBA
Responsável: ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Processo nº 9923/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: PROCURADORIA DE ARACOIABA
Responsável: CICERO BESERRA VIANA
Processo nº 9973/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Responsável: MARIA CORDEIRO MOREIRA
Processo nº 10107/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SEC. DE AGRICULTURA, DEFESA CIVIL, IND. E COMERCIO DE TAMBORIL
Responsável: NOEL TORRES COSTA
Processo nº 10110/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE TAMBORIL
Responsável: JACINTO FARIAS DE MEDEIROS
Processo nº 10111/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TAMBORIL
Responsável: ROBERTA ARAUJO SOUZA
Processo nº 10114/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC DE TAMBORIL
Responsável: MAYARA VERAS GOMES LIMA
Processo nº 10249/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA ESPORTE E JUVENTUDE DE SOBRAL
Responsável: JOSE OSMAR VASCONCELOS FILHO
Processo nº 10397/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE ARACOIABA
Responsável: RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA
Processo nº 10415/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRES FERREIRA
Responsável: MARCIO DAMASCENO FARIAS
Processo nº 10416/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA
Responsável: PEDRO EUDES PINTO
Processo nº 10418/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SEC. DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E DESPORTO DE PIRES FERREIRA
Responsável: ROSA FERREIRA MATIAS
Processo nº 10722/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CATARINA

Responsável: FERNANDA RIBAISSA CUSTODIO DE ANDRADE
 Processo nº 11792/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BAIXIO

Responsável: GLORIA ISABEL PIRES FERREIRA
 Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
 Advogado: LYANNA MAGALHÃES CASTELO BRANCO
 Advogado: TIAGO RIBEIRO REBOUÇAS
 Processo nº 18757/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA DE CASCAVEL

Responsável: PAULO HELDER DE ALENCAR BRAGA
 Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
 Processo nº 29995/11 - Processo transformado nº28046/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Responsável: ROBERTO CARLOS FARIAS
 Relator: Auditor Fernando Uchoa
 Processo nº 7777/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL DE MORRINHOS

Responsável: JOSE OSIMAR BRANDAO
 Processo nº 13523/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDEB DE CROATA

Responsável: MIRIAN ARAUJO DE OLIVEIRA
 Processo nº 13679/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO SAÚDE DE PIQUET CARNEIRO

Responsável: VALERIA FRANCO DE SOUSA
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 22200/10 - Processo transformado nº20464/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS

Responsável: MARIA AURINEIDE PIRES DE ARAUJO AGUIAR
 Processo nº 22617/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SER VI DE FORTALEZA

Responsável: JOAO JOSE MENESCAL DE OLIVEIRA SALDANHA
 Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 956/12 - Processo transformado nº28360/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU

Responsável: FRANCISCO LOPES SAMPAIO
 Processo nº 11166/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO-AMBIENTE DE LIMOIEIRO DO NORTE

Responsável: ANTONIO DEUSIMAR SILVA
 Processo nº 16469/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO SAÚDE DE PACOTI

Responsável: ANA MARIA DOS SANTOS FONSECA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 11432/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SOLONOPOLE

Responsável: FRANCISCO MARGELLO DE ARAUJO
 Processo nº 19570/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE CASCAVEL

Responsável: CLAUDIO HAGIHARA DA SILVA
 Processo nº 30351/11 - Processo transformado nº28002/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Responsável: ANTONIO ALMEIDA NETO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-junho-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº64/2012 2ª. CÂMARA
 Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 4569/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDEB DE ITAPIUNA

Responsável: ANA MOURA TAVARES DOS ANJOS
 Processo nº 8333/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MISSAO VELHA

Responsável: MARIA DALVA SILVA RIBEIRO
 Processo nº 10990/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SEC. AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DE CANINDE

Responsável: JAELESON CAMELO DE OLIVEIRA
 Processo nº 15233/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDO SAÚDE DE QUIXADA

Responsável: MARIA IVONETE DUTRA FERNANDES
 Processo nº 18855/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRET. ADMINISTRACAO, CONTROLE E PLAN DE IRAUCUBA

Responsável: FRANCISCO GILVANE MOTA
 Advogado: ADRIANA MARIA MADEIRO DIOGO CRUZ
 Processo nº 28162/11 - Processo transformado nº25477/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Responsável: ELINALDO TEODOSIO DUTRA
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº 1816/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE DE QUIXADA

Responsável: MARIA ROSELENE BURITI LIMA
 Processo nº 6696/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SEC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE JAGUARIBARA

Responsável: ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ARAUJO
 Processo nº 8317/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE INDEPENDENCIA

Responsável: TEREZINHA DE JESUS LIMA
 Processo nº 11923/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRAIMA

Responsável: IRENE PRACIANO VASCONCELOS SALES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-junho-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2012 PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e RL CUNHA FILHO TERCEIRIZAÇÃO ME, CNPJ nº14.238.509/0001-81. OBJETO: acréscimo de 01 (um) profissional da Categoria Suporte Operacional. VALOR: importa a referida alteração contratual na quantia de R\$3.004,89 (três mil e quatro reais e oitenta e nove centavos), passando o valor mensal, desta forma, de R\$43.441,45 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), para 46.446,34 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: não houve alteração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, "b", e §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como o disposto no Pregão Eletrônico nº02/2012, protocolado no TCM como Processo nº2012.TCM.LIC.01698/12. DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Administração Geral; Programa de Governo: 500 – Programa de Gestão e Manutenção do TCM; Ação - 28213 – Manutenção de Funcionamento de Tecnologia da Informação do TCM; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de mão de obra – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

OUTROS

ESPLANADA CONFECÇÕES DO NORDESTE S/A - ESPLANORD

CNPJ 07.155.310/0001-24

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas, A Administração da ESPLANADA CONFECÇÕES DO NORDESTE S/A - ESPLANORD submete à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

Considerações - Em 2011, a Administração da ESPLANORD deu seguimento à implantação de medidas visando à paralisação total de suas atividades operacionais. A administração da Sociedade e seu Acionista Controlador estarão nos exercícios futuros propondo alternativas para as atividades finais da Companhia. **Aspectos Econômicos e Contábeis** - O prejuízo apresentado pela empresa no exercício, no montante de R\$ 6.545 mil (R\$ 4.099 mil em 2010), decorre principalmene, dos efeitos provocados pelas medidas implementadas visando à paralisação operacional da Empresa. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

Em milhares de reais

ATIVO	31.12.11	31.12.10	PASSIVO	31.12.11	31.12.10
CIRCULANTE	336	6.063	CIRCULANTE	219	4.041
Caixa e Bancos	138	105	Fornecedores	-	246
Contas a Receber	139	3.343	Financiamento	67	333
Impostos a Recuperar	59	59	Impostos e Encargos Sociais	109	3.427
Estoques	-	2.411	Contas a Pagar	43	35
Outros Ativos	-	145	NÃO CIRCULANTE	18.914	12.008
NÃO CIRCULANTE	992	3.792	Exigível a Longo Prazo	-	-
Realizável a Longo Prazo	496	776	Financiamento de Coligada	16.124	11.844
Depósito Judicial	490	437	Impostos a Recolher	2.790	164
Empréstimo Compulsório	6	6	PATRIMÔN.LÍQUIDO	(15.968)	(6.194)
Contas a Receber	-	334	Capital Social	10.649	10.649
PERMANENTE	2.333	3.016	Reservas de Reavaliação	-	1.501
Investimentos	2.333	30	Reservas de Lucros	34	34
Imobilizado	-	2.986	Prejuízos Acumulados	(26.651)	(18.378)
TOTAL DO ATIVO	3.165	9.855	TOTAL DO PASSIVO	3.165	9.855

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RES. REAVALIAÇÃO	RES. DE RES. DE LUCROS	RES. DE LUCROS	TOTAL
Saldo em 31/12/2009	10.649	1.555	0	34	-14.601
Realização Res.Reavaliação	-	-54	-	-	-54
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-3.777	-3.777
Saldo em 31/12/2010	10.649	1.501	0	34	-18.378
Realização Res.Reavaliação	-	-1.501	-	1.501	0
Ajustes exercícios anteriores	-	-	-	-3.230	-3.230
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-6.544	-6.544
Saldo em 31/12/2011	10.649	0	0	34	-26.651

NOTAS EXPLICATIVAS

Contexto operacional e aspecto societário - Atualmente as atividades operacionais estão paralisadas, em atendimento ao processo de reestruturação. **Apresentação das demonstrações contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e inclui ajustes relativos à realização e classificação dos valores dos ativos, aplicáveis a uma empresa com suas atividades operacionais paralisadas. **Descrição das principais práticas contábeis - Direitos e obrigações** - Os direitos e obrigações foram atualizados pelos índices de correção monetária e juros, nos termos dos contratos vigentes, de modo a refletir os valores incorridos até a data do balanço. **Investimentos** - Em 10 de junho de 2011, a ESPLANORD constituiu uma nova sociedade "ESPLANORD PARTICIPAÇÕES LTDA." mediante o aporte do edifício que era até

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

	31.12.11	31.12.10
Receita Operacional Bruta	1.332	5.820
Deduções da Receita Bruta	(115)	(297)
Receita Operacion.Líquida	1.217	5.523
Custos dos Produtos Vendidos	-	(4.668)
Lucro Bruto	1.217	855
Despesas Administrativas	(6.610)	(3.934)
Encargos Financeiros Líquidos	(1.152)	(1.048)
Outras receitas	-	28
Lucro Operacional Líquido	(6.545)	(4.099)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31.12.11	31.12.10
ORIG. DOS RECURSOS	5.323	2.084
Lucro Líquido do Exercício	6.545	-
Depreciação e Amortização	(8.127)	271
Aum.do Passivo não Circulante	6.905	1.813
APLICAÇ.DE RECURSOS	7.228	134
Aquisição do Imobilizado	-	3
Aumento do Realizável	5.727	131
Realização Reserva Reavaliação	1.501	-
AUM.DO CAP.CIRC.LÍQ.	(1.905)	1.950
REPRESENTADO POR:	FINAL	INICIAL
Ativo Circulante	336	6.063
Passivo Circulante	219	4.041
Capital Circulante	117	2.022

então utilizado nas atividades operacionais. Este imóvel, para fins de integralização do capital social de nova empresa, foi avaliado em R\$ 2.303 mil. **Impostos e contribuições a recolher** - O montante de R\$ 2.790 mil refere-se a impostos e contribuições federais, incluídos no programa de refinanciamento federal previsto na Lei 11.941, corrigidos e com os acréscimos previstos na legislação. **Mútuo com empresas Ligada** - O montante de R\$ 16.124 mil refere-se a empréstimos obtidos de empresa coligada. A liquidação destes contratos dependerá da alienação dos ativos remanescentes da Companhia. **Capital Social** - Em 31 de dezembro de 2011 o capital social subscrito e integralizado, totaliza R\$ 10.649.

DIRETORIA

JOSÉ ABRAHÃO OTOCH - Presidente
ANA MARIA OTOCH - Vice-Presidente
EUDÓCIA MARIA GABRIEL - Diretora
FERNANDO CABRAL FERNANDES
 Diretor

EUDÓCIA MARIA GABRIEL

CRC/TC-CE 006149/0-9 CPF 037.737.283-87

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2012.04.09.0001. Orgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; **Fornecedor:** AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME - CNPJ Nº 11.337.875/0001-08, Vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13, no Valor de R\$ 437.934,86 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos); **KLEBER VIANA DE PAULA ME** - CNPJ Nº 07.595.401/0001-80, Vencedor do Lote 11, no Valor de R\$ 14.886,80 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); **Data de Assinatura:** 21 de Maio de 2012; **Valor:** R\$ 452.821,66 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; **Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 07/2012.04.09.0001; **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e expediente da Secretaria de Saúde; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2012, nas seguintes classificações: 02.10.01.10.302.0016.2075; 02.10.01.10.301.0015.2074; 02.10.01.10.122.0053.2025; 02.10.01.10.302.0016.2161; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00; **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(s):** Rilami Ferreira da Silva - Procurador; kleber Viana de Paula - Sócio; **Assina(m) pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** O Ordenador de Despesas da Seretaria de Saúde, Senhor Mário Lúcio Ramalho Martildes.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/12/TP. Contratante: Município de Crateús, Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús - CE, CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **Contratada:** G. Vasconcelos Neto ME, CNPJ Nº 08.989.001/0001-12. **Objeto:** Serviços preventivos e corretivos em equipamentos de informática das escolas da rede pública do Município de Crateús. **Valor Global:** R\$ 547.026,46. **Dotação:** 15.15.12.368.0231.2.044.3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 10/12/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **Signatários:** Rogéria Soares Evangelista - Secretária de Educação e Gerardo Vasconcelos Neto - Proprietário. **Crateús-CE, 27 de junho de 2012. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 001, DE 22 DE JUNHO DE 2012. Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado - PLHIS. **O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL,** na forma da Lei 260/2007, de 27 de dezembro de 2007 resolve: Art. 1º Fica aprovado, o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado - PLHIS, do município de Graça. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Prefeitura Municipal de Graça, aos 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e doze. Raimundo Ivan Rodrigues - Presidente do Conselho.**

KL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A CNPJ Nº. 06.022.644/0001-67 - NIRE Nº. 23300027655 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2012 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2012, às 08:00 horas, na Sede Social na Avenida Senador Virgílio Távora, nº. 1701, salas 906 a 908, Aldeota, Fortaleza, Ceará, Cep. 60170-250. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei nº. 6.404/76, de 15.12.76. **PRESENCAS:** a Assembléia Geral foi instalada pelo Diretor Presidente da empresa, **JOSE CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, CPF: 061.555.533-00, Identidade 98001023579 SSP-CE, residente e domiciliado a rua Senador Machado nº. 100, apto. 1301, Mucuripe, Fortaleza-CE, CEP: 60.165-170, com a presença do Diretor de Executivo, **JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF: 419.755.023-53, Identidade: 92002010960 SSP-CE, residente e domiciliado a rua Paula Ney, nº. 838, apto. 1700, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.140-200, e de todos os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme verificado por suas assinaturas no Livro de Presenças. **Mesa: Presidente** – Jose Célio Araújo de Oliveira, **Secretário** – Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior. **ORDEM DO DIA AGO:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) fixar o limite máximo de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia; e (iiii) Reeleição da Diretoria para o próximo triênio. **ORDEM DO DIA AGE:**(i) apreciar e deliberar sobre a proposta de aumento de capital social da Sociedade para R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais). **DELIBERAÇÕES AGO:** Após exame e discussão, os acionistas, todos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade: (i) aprovar, sem restrições, as demonstrações financeiras, as notas explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, publicadas no Jornal “O Estado”, de 24/04/2012 página 15 e no Diário Oficial do Estado dia 25/04/2012 página 149; (ii) aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício, no valor de R\$ 2.684.457,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais) sendo: (a) R\$ 134.222,85 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos) para constituição da reserva legal; (b) R\$ 2.550.234,15 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Quinze Centavos) a título de dividendos a pagar; (iii) aprovar a fixação do limite da remuneração global, no montante de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) sendo a distribuição dos valores estimados ao pagamento da remuneração da Diretoria Executiva, de acordo com o tempo dedicado, a responsabilidade do cargo, observado o montante global; (iiii) Foram reeleitos como diretores, para o mandato de 3 (três) anos o Sr. **JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, antes qualificado, designado como Presidente, acumulando ainda, a função de Diretor Presidente; **JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA JUNIOR**, também antes qualificado, designado como Diretor Executivo e acumulando as funções de Diretor Administrativo Financeiro. **DELIBERAÇÕES AGE:**(i) resolve aprovar o aumento do capital social de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais), subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, sendo a Subscrição efetuada pelo acionista Sr.**JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA** no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). **ESCLARECIMENTOS:** Fica consignado que o Conselho Fiscal não foi instalado, tendo em vista a ausência de solicitação para o seu funcionamento neste exercício social. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº. 6.404/76, bem como a publicação da presente ata com a omissão do nome dos acionistas, nos termos do § 2º do art. 130 da mesma Lei. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **AA. Mesa: Presidente** – Jose Célio Araújo de Oliveira, **Secretário** – Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior. **Acionistas:** José Célio Araújo de Oliveira; Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior. Fortaleza, 26 de abril de 2012. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior - Secretário, Jose Célio Araújo de Oliveira - Presidente. Acionistas: José Célio Araújo de Oliveira Júnior, Jose Célio Araújo de Oliveira. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES – SOCIEDADE ANÔNIMA** - Eu, **JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 98001023579 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 061.555.533-00, residente e domiciliado a Rua Senador Machado nº. 100, apto. 1301, Mucuripe, Fortaleza-CE, CEP: 60.165-170, subscrevo e integralizo, neste ato, R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) em moeda corrente nacional, dividido em 600.000 (Seiscentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas ao preço unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), para a sociedade **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A**, CNPJ.06.022.644/0001-67, situada á rua Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701, sala 906 a 908, Aldeota.Fortaleza-CE. Fortaleza, 26 de Abril de 2012. José Célio Araújo de Oliveira - Subscritor Acionista. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20120412730 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 26/04/2012.

*** **

KL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A - CNPJ Nº. 06.022.644/0001-67 - NIRE Nº. 23300027655 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2012 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 (Quatro) dias do mês de Junho de 2012, às 08:00 horas, na Sede Social na Avenida Senador Virgílio Távora, nº. 1701, salas 906 a 908, Aldeota, Fortaleza, Ceará, Cep. 60170-250. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei nº. 6.404/76, de 15.12.76. **PRESENCAS:** a Assembléia Geral foi instalada pelo Diretor Presidente da empresa, **JOSE CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, CPF: 061.555.533-00, Identidade 98001023579 SSP-CE, residente e domiciliado a rua Senador Machado nº. 100, apto. 1301, Mucuripe, Fortaleza-CE, CEP: 60.165-170, com a presença do Diretor de Executivo, **JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF: 419.755.023-53, Identidade: 92002010960 SSP-CE, residente e domiciliado a rua Paula Ney, nº. 838, apto. 1700, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.140-200, e de todos os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme verificado por suas assinaturas no Livro de Presenças. **Mesa: Presidente** – Jose Célio Araújo de Oliveira, **Secretário** – Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior. **ORDEM DO DIA AGE:**(i) aprovar o aumento de capital social na ordem de R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais); e (ii) Aprovar a alteração do Estatuto da Social. **DELIBERAÇÕES AGE:**(i) **Aprovado**, por unanimidade de votos, o aumento do capital social da empresa de R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais) para R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais), subscritos e integralizados, neste ato, da seguinte forma: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) através da Reserva Legal e R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais) com parte do crédito em conta-corrente da Companhia existente em favor dos sócios, sendo a Subscrição efetuada pelo acionista Sr.**JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA** no valor de R\$ 1.699.354,84 (Hum milhão e seiscentos e noventa e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) R\$ 100.645,16 (Cem mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) efetuada pelo acionista Sr.**JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA JUNIOR**;(ii) **Aprovada**, por unanimidade, em consequência do item i da presente ata, a alteração do Estatuto Social, em seu artigo 5º, que passa a ter a seguinte redação: “**Artigo 5º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil de reais), dividido em 5.500.000 (Cinco milhões e quinhentas mil) ações ordinárias do tipo A, todas nominativas e sem valor nominal.**” **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa: Presidente** – Jose Célio Araújo de Oliveira, **Secretário** – Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior. **Acionistas:** José Célio Araújo de Oliveira; Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior. **Fortaleza, 04 de Junho de 2012.** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. José Célio Araújo de Oliveira Júnior - Secretário, Jose Célio Araújo de Oliveira - Presidente, José Célio Araújo de Oliveira Júnior - Acionista, José Célio Araújo de Oliveira - Acionista. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES – SOCIEDADE ANÔNIMA** - Eu, **JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 98001023579 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 061.555.533-00, residente e domiciliado a Rua Senador Machado nº. 100, apto. 1301, Mucuripe, Fortaleza-CE, CEP: 60.165-170, subscrevo e integralizo, neste ato, R\$ 1.699.354,84 (Hum milhão e seiscentos e noventa e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) com parte do crédito em conta-corrente da Companhia existente em meu favor, para aumento de capital social, dividido em 1.699.354,84 (Hum milhão e seiscentos e noventa e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro unidades e oitenta e quatro centavos) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas ao preço unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), para a sociedade **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A**, CNPJ.06.022.644/0001-67, situada á rua Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701, sala 906 a 908, Aldeota.Fortaleza-CE. Fortaleza, 04 de Junho de 2012. José Célio Araújo de Oliveira - Subscritor Acionista. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES – SOCIEDADE ANÔNIMA** - Eu, **JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 920020109 60 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 419.755.023-53 residente e domiciliado a Rua Paula Ney, nº. 838, apto. 1700, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.140-200 subscrevo e integralizo, neste ato, R\$ 100.645,16 (Cem mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) com parte do crédito em conta-corrente da Companhia existente em meu favor, para aumento de capital social, dividido em 100.645,16 (Cem mil e seiscentos e quarenta e cinco unidades e dezesseis centavos) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas ao preço unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), para a sociedade **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A**, CNPJ.06.022.644/0001-67, situada á rua Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701, sala 906 a 908, Aldeota.Fortaleza-CE. Fortaleza, 04 de Junho de 2012. José Célio Araújo de Oliveira Junior - Subscritor Acionista. Ata arquivada na JUCEC sob Nº 20120630125 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 06/06/2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2012.02.24.0001. Órgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Educação - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; **Fornecedor:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ Nº 41.600.131/0001-97. Vencedora do Lote 01, no Valor de R\$ 229.294,70 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa quatro reais e setenta centavos); RD COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 02.215.258/0001-30, Vencedora do Lote 02, no Valor de R\$ 76.888,50 (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME - CNPJ 10.562.273/0001-83, Vencedora do Lote 03, no Valor de R\$ 103.545,00 (cento e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); FAMERT COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 05.013.838/0001-33, Vencedora do Lote 04 e 06, no Valor de R\$ 279.789,40 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.505.613/0001-02, Vencedora do Lote 05, no Valor de R\$ 976.688,50 (novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); KLEBER VIANA DE PAULA ME - CNPJ Nº 07.595.401/0001-80, Vencedora do Lote 07, no Valor de R\$ 119.979,80 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); M.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP - CNPJ Nº 41.321.175/0001-88, Vencedora do Lote 08; no Valor de R\$ 148.354,25 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 10.596.960/0001-10, Vencedora do Lote 09, no Valor de R\$ 113.455,60 (cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); **Data de Assinatura:** 02 de Maio de 2012; **Valor:** R\$ 2.047.995,75 (dois milhões, quarenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; **Precedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 04/2012.02.24.0001; **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios da Secretaria de Educação; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2012, na seguinte classificação: 01.09.01.12.361.0010.2017; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00; **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(s):** Miguel Rodolfo Leite Filho - Procurador; José Rômulo Dutra Portácio - Sócio; Carlos Alberto dos Santos - Procurador; Francisco Mário Damasceno Silva Filho - Sócio; Francisco Júnior Araújo - Procurador; Kleber Viana de Paula - Sócio; Marcelo Carvalho de Assis - Sócio; Marlon Vidal Araújo - Sócio; **Assina(m) pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** A Oredenadora de Despesas da Secretaria de Educação - Senhora Marta Cordeiro Fernandes Vieira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS Nº 002/2012. PARA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS PRIVADOS. PROCESSO Nº 002 - AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA. 1. O Município de Viçosa do Ceará doravante denominado ENTIDADE DE SELEÇÃO, ou simplesmente ES, por meio da Comissão Especial de Seleção - CES, nomeada pelo Decreto Municipal nº 67 de 11/05/2012, torna pública a realização de processo de SELEÇÃO DE PROPOSTAS para fins de obtenção de financiamento para a recuperação de imóveis privados visando à preservação do patrimônio cultural. 2. São elegíveis para obtenção de financiamento os imóveis privados, de propriedade ou em uso de pessoas físicas ou jurídicas, situados na área descrita no ANEXO I do edital acima referido no Município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará. 3. O edital completo, contendo as regras para participação e seleção, assim como o Formulário para Apresentação de Proposta, poderão ser consultados e retirados pelos interessados até o dia 26/07/2012, das 08 às 17 horas, nos endereços abaixo: 3.1. Polo Turístico Artesanal e Cultural Igreja do Céu fax 088-3632.11/44. www.vicosadoceara.ce.gov.br, site da Entidade de Seleção, onde o edital completo poderá ser disponibilizado para facilitar a consulta e obtenção do Formulário. 3.2. site do Iphan. (www.iphan.gov.br). 4. As propostas deverão ser entregues até às 17 horas do dia 30/07/2012, no endereço abaixo: Polo Turístico e Artesanal Igreja do Céu. 5. A abertura das propostas será realizada em sessão pública, às 14 horas do dia 31/07/2012 no mesmo endereço indicado no item 4 deste aviso. 6. Fonte de recursos: Convênio nº 761150 celebrado entre o Iphan e o Município de Viçosa do Ceará. 7. O atendimento das propostas está sujeito à disponibilidade dos recursos alocados pelo Iphan e pelo Município, este último a título de contrapartida financeira, para ação do financiamento para recuperação dos imóveis privados no convênio citado no item 6, respeitados os critérios de classificação deste Edital. 8. O resultado do processo de seleção será afixado no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município, quando houver, e em jornais de ampla circulação no município, quando possível. **Viçosa do Ceará, 28 de Junho de 2012. Margarida Maria Pereira Lopes - Presidenta da CES.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.09.0002. ÓRGÃO(S): Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; **FORNECEDORES:** EGEL Locação de Veículos LTDA - CNPJ Nº 06.798.516/0001-00, vencedora dos itens 02 e 10, no valor de R\$ 390.720,00 (trezentos e noventa mil setecentos e vinte reais); Ricardo Sandro Locação de Veículos LTDA - CNPJ Nº 03.099.342/0001-07, vencedora dos itens 03, 05, 06, 08, 11 e 12, no valor de R\$ 824.820,00 (oitocentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte reais); ST Locação de Veículos e Serviços LTDA - CNPJ Nº 12.465.363/0001-81, vencedora dos itens 01, 04, 07, 09, 13 e 14, no valor de R\$ 1.210.452,00 (hum milhão duzentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e dois reais); **DATA DE ASSINATURA:** 11 de Maio de 2012; **VALOR:** R\$ 2.425.992,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais), estimado para o período de vigência da ata de registro de preços; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial Nº 2012.04.09.0002; **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação dos Serviços de Locação de Veículos das Secretarias de Meio Ambiente Controle Planejamento Urbano Obras e Serviços Públicos; Governo e Desenvolvimento da Gestão; Segurança Pública e Cidadania; Apoio ao Gabinete; Educação; Trabalho e Ação Social; Esporte e Juventude; Cultura e Turismo; Saúde; Finanças e Planejamento; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços; **RECURSOS:** Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2012, nas seguintes Classificações: 01.08.01.15.122.0037.2008; 01.07.01.04.122.0037.2036; 01.13.01.06.122.0056.2127; 01.02.01.04.122.0036.2003; 01.09.01.12.122.0037.2015; 02.11.01.04.122.0037.2031; 01.12.01.04.122.0037.2043; 01.15.01.04.122.0037.2141; 02.10.01.10.122.0053.2025; 02.11.02.08.243.0049.2111; 02.11.02.08.244.0049.2117; 02.11.02.08.244.0049.2157; 02.11.02.08.244.0048.2159; 01.08.01.15.122.0037.2008; 01.06.01.04.122.0037.2032; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00; **ASSINA(M) PELO(S) FORNECEDOR(S):** Paulo Expedito Rebouças, Sócio; Ricardo Sandro Costa Almeida, Sócio; José Osmar da Silveira Filho, Sócio; **ASSINA(M) PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:** Os (As) Ordenadores (as) de Despesa das Secretarias, Senhores(as) Sebastião Carneiro de Albuquerque; Raimundo Masseno Filho; Lauro da Costa Leite Sobrinho; Raquel Moura Chagas; Marta Cordeiro Fernandes Vieira; Francisca Eleusis Gonçalves; Antônia Gerda Ferreira Martins; Francisco de Abreu Camurça; Mário Lúcio Ramalho Martildes; Francisco Edmo Gomes Linhares.

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Da: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Russas - À : Exma. Sra. Adriana Ribeiro de Lima - Gestora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - Senhora Secretária, Conforme autorização de V. Sa., foi realizada no dia 17 de abril de 2012, às 09h, a licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 001/2012-FMAS, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma cozinha comunitária, no Bairro Várzea Alegre no Município de Russas - Ceará. Após a análise da proposta apresentada à Comissão, por unanimidade, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame a empresa JP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 05.009.223/0001-33, com um valor global R\$ 295.264,84 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa Administração. A Comissão de Licitação dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o ADJUDICADO em nome da empresa: JP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 05.009.223/0001-33; encaminhando os autos à Exma. Sra. Gestora de Despesas da Fundo Municipal de Assistência Social, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação. Russas, CE, 27 de junho de 2012. Ana Paula Lima Marques - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1490.12.06.25.01. Tomada de Preços Nº 14.005/2012-TP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Saúde; **Contratada:** AMP Engenharia Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 25 de Junho de 2012. **Valor Global do Contrato:** R\$ 198.752,75 (cento e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de empresa para executar os Serviços de Ampliação e Urbanização da Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Bandeirantes, em Maracanaú, Ceará. **Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: 1490.2012.03.09.003; **Assina(m) pelo(a) Contratado(a):** Valmir Mendes de Oliveira - Representante Legal. **Assina(m) pelo(a) Contratante:** José Edson Pessoa Evangelista - Secretário de Saúde do Município. **Maracanaú/Ce, em 27 de Junho de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - DECLARAÇÃO. Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Reriutaba/CE, declaramos para os devidos fins que aprovamos o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS apresentado.

Nomes dos Conselheiros		Assina- turas
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	Walter Bezerra de Menezes	Titular 
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	José Aroldo Veras	Titular 
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	Gislanny Rodrigues Oliveira	Titular 
Câmara Municipal	Francisco das Chagas Macedo Braga	Titular 
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
Associação dos Moradores de Altamira	João Evangelista Batista	Titular 
Associação dos Moradores do Barro Vermelho	Oswaldo Vale Magalhães	Titular 
Presidente do Conselho Tutelar	Francisco Edilson Lima de Sousa	Titular 

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, RESOLUÇÃO Nº 02, DE 26 DE JUNHO DE 2012. (Publicada no Diário Oficial, em 27 de junho de 2012). Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS. O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma da Lei Nº 014/2007 de 20 de dezembro de 2007, resolve: Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, do Município de Reriutaba. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Walter Bezerra de Menezes - Presidente do Conselho. Prefeitura Municipal de Reriutaba, aos 26 dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - DECRETO Nº. 038, DE 21 DE JUNHO DE 2012. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO. O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e no Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de Junho de 1941, e suas modificações. **CONSIDERANDO** a prescrição normativa descrita na alínea m do art. 5 do Decreto-Lei n 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios. **DECRETA:** Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, um terreno localizado na Rua Francisco Holanda Montenegro, Distrito de José de Alencar, Iguatu, Ceará, com área de 1.080,00m² (um mil e oitenta metros quadrados), de propriedade da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA GANGORRA**, com os seguintes limites e dimensões: NORTE - com a Rua Francisco Holanda Montenegro, medindo 40,00m; SUL - com terreno livre com frente para a rádio local, medindo 40,00m; LESTE - com a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, medindo 27,00m; e OESTE - com terreno de propriedade da Associação dos Moradores do Alto da Gangorra, medindo 27,00m. Art. 2º. O presente imóvel passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo Município de Iguatu segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei nº. 3.365/41, e suas alterações, por razão de utilidade pública configurado na necessidade de construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Distrito de José de Alencar. Art. 3º. Ficam autorizadas a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Infra-Estrutura a tomar as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública. Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº. 032 de 2012, tornando-o sem efeito. Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. **Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 21 de junho de 2012. AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.21.1. O Município de Uruburetama torna público aos interessados a realização da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2012.06.21.1, que ocorrerá no dia 16 de Julho de 2012, às 09h00min, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Ampliação de Postos de Saúde, no Bairro Angelim na Sede e nas localidades de Santa Luzia e Severino, conforme orçamentos básicos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama-CE, situada na Rua Farmacêutico Jose Rodrigues, 1131 - Centro, ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Uruburetama - CE, 27 de Junho de 2012. Sebastião Cláudio de Sousa Farias - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - RETIFICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1906.01/2012 - SESAU. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte - CE, torna público as seguintes RETIFICAÇÕES ao Edital referente a Tomada de Preços nº 1906.01/2012-SESAU, No Anexo I - Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, no projeto de engenharia referente ao Lote I (Construção da Academia de Saúde do Bairro Novo Juazeiro), item 1.0- OBJETIVOS e no subitem 1.2 do edital, no valor estimado para o lote I. **ONDE LÊ-SE:** R\$ 179.859,11 (cento e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos). **LEIA-SE:** R\$ 180.640,09 (cento e oitenta mil seiscentos e quarenta reais e nove centavos). No subitem 2.2.2 do edital, no valor estimado para garantia de manutenção da proposta para o lote I. **ONDE LÊ-SE:** R\$ 1.798,59 (um mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos). **LEIA-SE:** R\$ 1.806,40 (um mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos). Desta forma, será modificada a data da abertura da presente licitação para 13 DE JULHO DE 2012 ÀS 15:00HS. A presente alteração estará disponível nos sites www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e www.juazeiro.ce.gov.br/conteudo/licitacao. **Juazeiro do Norte - CE, 28 de junho de 2012. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o nº 06.920.647-3, Contratados: **Maria Eliana de Souza Ferreira - ME,** CNPJ de nº 97.542.324/0001-93. **Fundamento Legal:** Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 12-14-SDE-PP. **OBJETO:** Contratação de empresa organizadora em eventos para prestar serviços de organização no evento da V Feira do Comércio e da Indústria de Varjota - FECOIVA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **Valor:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); **Prazo:** validade do contrato 01 (um) mês. **Origem dos Recursos:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Varjota na dotação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sob o nº 10.01.23.695.636.2.041.3.3.90.39.00. **Data:** Varjota-Ce, 27 de Junho de 2012. **Signatários:** **Contratante: Rafael Castelo Branco Ximenes - Ordenador de Despesa da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Contratado: Maria Eliana de Souza Ferreira, Empresária, inscrita CPF: 731.227.503-68. Varjota, 27 de Junho de 2012. Prefeitura Municipal de Varjota. Rafael Castelo Branco Ximenes - Ordenador de Despesa da Secretaria do Desenvolvimento Econômico.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Adriana Ribeiro de Lima, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 06270012012, resultante da Tomada de Preços 001/2012 - FMAS; I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: Fundo Municipal de Assistência Social; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.08.244.0807.1 - Construção de Cozinha Comunitária; III - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - Obras e Instalações; IV - OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma cozinha comunitária, no Bairro Várzea Alegre no Município de Russas, através do Fundo Municipal de Assistência Social - Ceará; V - PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato; VI - CONTRATADA: JP CONSTRUÇÕES LTDA - C.N.P.J./M.F. 05.009.223/0001-33; VII - VALOR GLOBAL: R\$ 295.264,84 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos); VIII - ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriana Ribeiro de Lima (Gestora de Despesas); IX - ASSINA PELA CONTRATADA: José Paixão Mendes de Sousa, Russas - CE, 27 de junho de 2012. Ana Paula Lima Marques - Presidente da CPL

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03.13.01 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar serviços de construção dos sistemas de abastecimento d'água das localidades de Alegre, Central/Ipueiras/Jacú, Croatá, Várzea do Juazeiro e Serrinha, no Município de Jaguaribe. **Contratada:** ABDA Construções LTDA. **Assina pela Contratada:** José Ângelo Bezerra dos Santos. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Assina pela Contratante:** José Sérgio Pinheiro Diógenes. **Valor Global Contratado:** R\$ 2.299.982,43 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos). **Prazo de Duração do Contrato:** 120 (cento e vinte) dias. **Dotação Orçamentária:** 0601.15.512.0025.1.015, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00, com recursos provenientes da FUNASA. **Data de Assinatura do Contrato:** 26 de Junho de 2012.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.05.14.2CP. Secretaria de Infraestrutura. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** Duplo T Construções e Participações LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 22 de Junho de 2012. **Valor Global do Contrato:** R\$ 639.115,13 (Seiscentos e trinta e nove mil cento e quinze reais e treze centavos). **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública Nº 2012.05.14.2CP. **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Serviço de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento nas seguintes Ruas: Afonso Pena, Emilia de Lima Pinho, João Pereira, Josem. de Albuquerque, Miguel Galdino de Oliveira, Pedro Vieira, Ruas Sem Dominação Oficial 01.02 e 03, Av Pedro Alves e Travessa João Pereira, localizadas na Vila Palmeira, no Município de Acopiara(CE). **Prazo de Execução dos Serviços:** 03 (três) meses. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal/Convênio - MAP, sob Nº 1863. **Dotação Orçamentária:** 09.01.15.451. 0025.1.052. **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratada:** Manoel Pereira Filho. **Cargo:** Secretário de Infraestrutura. **Assina pela Contratada:** Cid Rocha Teixeira. **Cargo:** Procurador.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.18.0001. Orgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; **Fornecedor:** LOCAMED HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ Nº 04.238.951/0001-54, vencedora dos Lotes 01, 02 e 03, no Valor de 130.560,00 (cento e trinta mil, quinhentos e sessenta reais); **Data de Assinatura:** 04 de Junho de 2012; **Valor:** 130.560,00 (cento e trinta mil, quinhentos e sessenta reais), estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 2012.04.18.0001; **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de locação de Equipamentos Hospitalares da Secretaria de Saúde; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registros de Preços; **Recursos:** Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2012, na seguinte classificação: 02.10.01.10.302.016.2075; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00; **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(s):** Bruno Camargo Lima de Aquino - Sócio; **Assina(m) pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Senhor Mário Lúcio Ramalho Martildes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - ERRATA - Extrato de Contrato nº 20120619003, publicado no dia 22 de Junho de 2012, no Diário Oficial do Estado referente a Concorrência Nº. 09.008/2012-CP. Onde se lê: Contratação de Empresa em Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem nas vias dos Bairros Parque Soledade, sede (centro), Capuan, Mestre Antônio, Alto do Garrote, Garrote - Lote II, e, - Sede 01, Capuan, Alto do Garrote, Icaraí, Icaraí 02, e Cumbuco - Lote III, leia-se: Contratação de Empresa em Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem nas vias dos Bairros Parque Soledade, sede (Centro), Capuan, Mestre Antônio, Alto do Garrote, Garrote - Lote II, e onde se lê: **Valor total de R\$ 26.444.486,15** (vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) sendo, R\$ 11.214.035,07 (onze milhões, duzentos e quatorze mil, trinta e cinco reais e sete centavos), referente ao lote II e R\$ 15.230.451,08 (quinze milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oito centavos) referente ao lote III, leia-se: R\$ 11.214.035,07 (onze milhões, duzentos e quatorze mil, trinta e cinco reais e sete centavos), referente ao lote II. **Caucaia - CE, 26 de Junho de 2012. Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº SD-TP 1106.01/2012. Contratante: Sec. de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; **Contratada(s):** Construpolo Comercio e Serviços Construções Ltda; **Data da Assinatura do Contrato:** 27 de Junho de 2012; **Valor Global do Contrato:** R\$ 254.987,75 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos); **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº SD-TP 1106.01/2012; **Objeto:** Reforma do Mercado Público Municipal de Pedra Branca, conforme convênio firmado entre este Município e o Governo do Estado do Ceará sob o nº 108/cidades/2012. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias; **Origem dos recursos:** Governo do Estado do Ceará; **Dotação Orçamentária:** 03.01.15.541.1502.1.001; **Elemento de despesas:** 44.90.51.00; **Assina(m):** pela(s) Contratada(s): Gabriela Vitoriano Farias; **Cargo:** Sócio - Proprietário; **Assina pela Contratante:** Juarez Frutuoso da Silva; **Cargo:** Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. **Pedra Branca - CE, 27 de Junho de 2012. Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

TOMADA DE PREÇOS 001/2012-FMAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação n.º 001/2012-FMAS, realizado através da modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma cozinha comunitária, no Bairro Várzea Alegre no Município de Russas - Ceará, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo e no parecer da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: JP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 05.009.223/0001-33, com um valor R\$ 295.264,84 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Russas-CE, 27 de junho de 2012. Adriana Ribeiro de Lima - Gestora de Despesas Fundo Municipal de Assistência Social.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.04.10.1 CP. Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. **Contratada:** Duplo T Construções e Participações LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 21 de Maio de 2012. **Valor Global do Contrato:** R\$ 1.621.035,92 (Um milhão, seiscentos e vinte e um mil e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública Nº 2012.04.10.1 CP. **Objeto:** Contratação de Empresa para Construção da Praça dos Esportes e da Cultura - PEC 3000 no bairro Nova Acopiara - Sede do Município de Acopiara, conforme projeto básico Edital. **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal/Convênio PAC 2. **Dotação Orçamentária:** 1102.278 1300311.109. **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Idalmi Pinho Guilherme. **Cargo:** Secretário da Cultura, Esporte e Juventude. **Assina pela Contratada:** Cid Rocha Teixeira. **Cargo:** Procurador.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 02.28.001/2011-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, através da Procuradoria Municipal, vem convocar o Representante Legal da Empresa E.P.T. Comercio e Representações - Edvanio Pereira Tributino - ME, CNPJ: 07.374.453/0001-27, para comparecer na sede da Prefeitura, no setor competente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para tratar de assuntos relacionados ao Pregão Presencial 02.28.001/2011-Secretaria da Educação Básica - Aquisição de Equipamentos de Informática para o projeto de inclusão digital do Município de Brejo Santo-Ce, com recursos do Tesouro Municipal e do Governo Federal Contrato Nº 04.04.002/2011. Maiores informações, o interessado deverá dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas - ou através do Telefone: (88) 3531-1042. **Brejo Santo-Ce, 26 de Junho de 2012. Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120619007 - CONCORRÊNCIA Nº 09.008/2012-CP. Objeto: Contratação de Empresa em Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem nas Vias dos Bairros Sede 01, Capuan, Alto do Garrote, Icaraí, Icaraí 02, e Cumbuco - Lote III, em execução indireta, sob regime de empreitada por Preço Global, do tipo Menor Preço Global por Lote. **Valor total de R\$ 15.230.451,08** (quinze milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oito centavos) referente ao lote III. **Dotação Orçamentária:** 0901.1021 - 4.4.90.51.00. **Signatários:** Município de Caucaia - Secretaria de Infraestrutura, representada pelo Sr. Raimundo Augusto de Araújo Rocha e Construtora CHC LTDA, representada pelo Sr. Claudio Henrique Saboia Camara. **Data do Contrato:** 19 de junho de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 1906.01/2012. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2012. OBJETO: Aquisição de veículo automóvel, junto à Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá, de acordo com os PT nº 0276325-44, decorrentes dos Convênios firmados entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário. **CONTRATADA:** ICAVEL - IGUATU CAVALCANTE VEÍCULOS LTDA, vencedora com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **PM DE QUIXADÁ - CE, 27 de junho de 2012. NILSON DOS SANTOS. Secretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2012.05.28.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final referente ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2012.05.28.1, sendo o seguinte: Empresa(s) Habilitada(s) – **CONSTRUTORA PANORAMA LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa(s) Vencedor(a) - **CONSTRUTORA PANORAMA LTDA**, sagrou-se vencedora com proposta no valor global de R\$ 189.693,38 (cento e oitenta e nove mil seiscientos e noventa e três reais e trinta e oito centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº, 2º andar, Centro – Mauriti/CE, ou pelo telefone (88) 3552-1300, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Mauriti/CE, 27 de junho de 2012. Maria Natécia Lacerda Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
– EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.25.1 TP. Secretaria de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Educação. **Contratada:** Duplo T Construções e Participações LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 20 de Junho de 2012. **Valor Global do Contrato:** R\$ 1.401.230,76 (Um milhão quatrocentos e um mil duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2012.05.25.1 TP. **Objeto:** Contratação de Empresa para Construção de Escola de Educação Infantil - Proinfância, na Localidade de Vila Esperança no Município de Acopiara/CE. **Prazo de Execução dos Serviços:** 06 (seis) meses. **Origem dos Recursos:** Convenio - Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0801.12365.0010.1.039. **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Maria Silvana Neves de Lima Azevedo. **Cargo:** Secretária de Educação. **Assina pela Contratada:** Cid Rocha Teixeira. **Cargo:** Procurador.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
– EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.05.15.2CP. Secretaria de Infraestrutura. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** Telha - Construções, Eventos e Serviços LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 26 de Junho de 2012. **Valor Global do Contrato:** R\$ 166.806,34 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública Nº 2012.05.15.2CP. **Objeto:** Contratação de Empresa para Pavimentação de Drenagem das Ruas João Paulo II e São Sebastião no Município de Acopiara. **Prazo de Execução dos Serviços:** 60 (sessenta) dias. **Origem dos Recursos:** Convênio-Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 09.01.15.451.0025.1.052. **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Manoel Pereira Filho. **Cargo:** Secretário de Infraestrutura. **Assina pela Contratada:** Roberto Coelho de Oliveira. **Cargo:** Sócio Administrador.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11TP04/2012 - A Secretaria de Obras e Urbanismo da PMSQ torna pública a **Tomada de Preços Nº 11TP04/2012**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA PARA LIGAÇÃO MONOFÁSICA DE ADUTORAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, marcada para o dia **16 de Julho de 2012**, na sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às **14h30min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Santa Quitéria-CE, 27 de Junho de 2012. Vanessa de Paula Rodrigues, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/12/TP. Contratante: Município de Crateús, Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús – CE, CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **Contratada:** Construtora JMGC LTDA, CNPJ Nº 10.678.793/0001-56. **Objeto:** Reforma de diversas praças na sede do Município de Crateús. **Valor Global:** R\$ 367.371,42. **Dotação:** 15.15.12.368.0272.1.029.4.4.90.51.00. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 11/12/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **Signatários:** Antônio de Azevedo Martins Filho - Secretário de Infraestrutura e José Gonzaga de Carvalho – Proprietário. **Crateús-CE, 27 de junho de 2012. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 2012.07.17.001 - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de Julho de 2012 às 09:00 (nove) horas, na Sede da Comissão localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morada Nova/CE, 26 de Junho de 2012. Fabiene Rodrigues de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. O Município de Jucás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial autuado sob o nº 2012.05.28.001-FG, cujo objeto é a aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, de expediente, de limpeza, e de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura durante o exercício financeiro de 2012. Vencedora do Lote 01 – empresa Aquiles de Sousa Sá – ME – valor R\$ 732.460,00; Vencedora do Lote 02, 03 e 04 Empresa S. H. Mendes Leite – ME – Valores R\$ 22.703,50; R\$ 81.671,50 e R\$ 7.660,00 respectivamente; Vencedora do Lote 05 – empresa SD Comércio de Material de Escritório Ltda. – valor R\$ 98.337,50. Todas foram considerados habilitados. Ficam abertos os prazos recursais previsto no Art. 109, Inciso I, Alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Jucás/CE, 25 de Junho de 2012. Francisco das Chagas Pereira da Silva – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Turismo do Município de Cedro faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **PROCESSO Nº 12/01/PI/SMT. OBJETO:** Contratação de shows artísticos com empresário exclusivo, para realização do Chitão de Cedro. **FAVORECIDO:** Arriegua Serviços de Shows Artísticos Limitada, CNPJ Nº 07.830.603/0001-60. **VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, José Araújo Lima e ratificada pela Maria Célia Rocha de Araújo, Secretária de Turismo do Município de Cedro. **Cedro, 27 de Junho de 2012. José Araújo Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. O Município de Jucás, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial autuado sob o nº 2012.06.25.001-SME, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de levantamentos estatísticos relacionados ao sistema de ensino quadro discente, elaboração da proposta orçamentária para 2013 vinculada a manutenção e desenvolvimento do ensino e organização de banco de dados vinculados a descentralização do ensino e recursos, com data de abertura marcada para o dia 18 de Julho de 2012, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Coronel Raimundo Gomes nº 176, Centro – Jucás – Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088) 3517-1410 nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Jucás/CE, 27 de Junho de 2012. Francisco das Chagas Pereira da Silva – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2012.06.27.1, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.15.1. Partes: o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **FACIL CONSTRUÇÕES LTDA**. **Fundamentação Legal:** art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto:** **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS MARIA BRUNO E JOSÉ LUIS DA SILVA NO BAIRRO CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO.** **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias. **Fonte de Recurso:** **TESOURO MUNICIPAL/GOVERNO DO ESTADO.** **Valor Global R\$ 209.992,55 (duzentos e nove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).** **Signatários:** Ricardo Dantas Sampaio e JOSAFÁ MARTINS DE CARVALHO. **Data do Contrato: 27 de junho de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-17-SES-PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 11 de Julho de 2012 às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Artur Ramos, 232, Centro, Varjota – CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao plano do Brasil sem miséria no combate e erradicação da fome e extrema pobreza da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Varjota. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a partir da publicação deste aviso, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota-CE, 27 de Junho de 2012. Patriciana Mesquita Braga - Pregoeira.**

*** **

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de INFRAESTRUTURA; Contratada: D&D CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: Pavimentação em pedra tosca e drenagem em diversas ruas do bairro centro no Município de Itaitinga/CE; Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; Valor Global: R\$ 433.490,09 (quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa reais e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original; Dotação Orçamentária: 10.01.15.451.0024.1.014 / 10.01.15.452.004.1.017 – 4.4.90.51.00; Fundamentação: Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preços Nº 06.18.02/2012 e Contrato Nº 06.18.02/2012; Data da Assinatura: 18/06/2012; SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio de Sousa Guerra- Secretária Municipal de Infraestrutura e o Sr. Douglas Lima Ferreira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-16-SES-PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 10 de Julho de 2012 às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Artur Ramos, 232, Centro, Varjota – CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, permanente e equipamentos destinados ao Hospital e aos Postos de Saúde do Município de Varjota. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a partir da publicação deste aviso, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota-CE, 27 de Junho de 2012. Patriciana Mesquita Braga - Pregoeira.**

*** **

PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE JUNHO DE 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado em 2012. Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS. **O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL,** na forma da Lei Nº 501/2007, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Nº 511/2008 de 17 de Março de 2008 resolve: Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Vicosa do Ceará. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Prefeitura Municipal de Vicosa do Ceará, aos 27 dias do mês de junho do ano de dois mil e doze. Maria do Socorro Aragão da Cunha - Presidente do Conselho.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORANGA - CE - RESOLUÇÃO Nº 01/2012, DE 26 DE JUNHO DE 2012. Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS. **O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL,** na forma do artigo 5º da Lei Nº 09, de 01 de Setembro de 2009, resolve: Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, do município de Poranga - CE. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **ANA KARINE LIMA DE FREITAS - Presidente do Conselho.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE APUIARÉS – AVISO DE CONCURSO PÚBLICO. A Prefeitura Municipal de Apuiarés informa que realizará concurso público para diversos cargos, conforme o Edital nº 001/2012, inscrições através do site WWW.seapconcursos.com.br de 20/07/2012 à 20/08/2012. Provas objetivas 04/11/2012. Maiores informações (31)3261-1194. **Apuiarés, 28 de Junho de 2012 – Prefeitura Municipal de Apuiarés.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.06.28.1. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MILHÃ-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 11 de Julho de 2012 às 08:30hs, na sede da Prefeitura de MILHÃ, localizada à Avenida Pedro José de Oliveira 406 - Centro, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2012.06.28.1 de 28 de Junho de 2012, com fins AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 5 LUGARES PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de MILHÃ, no endereço supra citado, fone: 88 35291637, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/12/PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 16 de Julho de 2012, às 08:30h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de fotografia e filmagem, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social de Crateús/CE na modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, em dias com expediente, no horário das 07:30h às 11:30h. **Crateús-CE, 27 de Junho de 2012. Filipe Pereira Chaves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012/0706.02PMN - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Julho de 2012 às 11h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é **Contratação de Profissionais Técnicos Especializados, para prestação de serviços junto as Diversas Secretarias do Município de Morada Nova, conforme condições do edital e seus anexos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min. **Morada Nova/CE, 26 de Junho de 2012. Maryone Queiroz dos Santos – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE. A Prefeitura Municipal de Salitre torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº **2012.21.06.002FG,** cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de Calçamento em Pedra Tosca na Ladeira de Sales no Município de Salitre, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital, tipo Menor Preço com Data de Abertura marcada para o dia 16 de Julho de 2012, às 13:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou, através do Telefone (0XX88). 3537.1201. **Salitre/CE. 28 de Junho de 2012. Carla Maria Barbosa de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012-GOVERNO MUNICIPAL - O Pregoeiro do Município de Russas torna público o adiamento da data do certame pertinente à licitação em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos administrativos, junto às Unidades Gestoras do Município de Russas. Como segue: do dia 29/06/2012, a partir das 09h00min adiado para o dia 10/07/2012 a partir das 09h00min. Contatos no endereço Rua Pe. Raul Vieira nº 613 - Centro ou (88) 3411-8429. Russas-CE, 26 de junho de 2012. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Adiamento da sessão de abertura da TP nº 1106.01/2012–SEINFRA, que se refere à contratação de prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca na Vila São Chico, nas ruas de acesso as Praias de Retirinho e Fontainha, nas ruas de acesso a Picada de Areia no Município de Aracati – Ceará, marcada para o dia 28/06/2012 às 9:00h, tendo em vista a Readequação do Projeto Básico. Fica marcada a data de abertura para 16/07/2012, às 9:00 horas, na sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **José Neto de Castro – Presidente. Aracati em 28/06/2012.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - SECRETARIA DA SAÚDE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2106.01/2012 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel (88) 3443-1140, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2106.01/2012, cujo objeto é a aquisição de uma ambulância junto a Secretaria de Saúde do município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 11/07/2012 a partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 às 13:00h, no endereço acima citado. **Quixeré – CE., 21 de Junho de 2012. Fabiana Brito dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 01 , DE 21 DE JUNHO DE 2012. (Publicada em Diário Oficial do Estado em 28 de junho de 2012). Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado – PLHIS. **O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, na forma da Lei 358/07, de 24 de agosto de 2007, resolve: Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado– PLHIS, do município de Acarape. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Rosemary Paulino de Freitas - Presidente do Conselho. Prefeitura Municipal de Acarape, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 - EDUC. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 16/07/2012, às 08h, na Av. Dom José, nº 55, Centro, Coreaú, Estado do Ceará, a Tomada de Preços Nº 001/2012 - EDUC para a Contratação de empresa para executar os serviços de construção de um centro de educação infantil padrão no distrito de Aroeiras no Município de Coreaú conforme termo de referência. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. **Coreaú - CE, 27 de Junho de 2012. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JUNHO DE 2012. (Publicada no Diário Oficial do Estado em 28/06/2012). Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado– PLHIS. **O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, na forma da Lei 296/2007, de 14 de dezembro de 2007 resolve: Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado – PLHIS, do município de Miraíma. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **IRENE PRACIANO VASCONCELOS SALES. Prefeitura Municipal de Miraíma, aos 26 dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.05.14.2CP. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Serviço de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento nas seguintes Ruas: Afonso Pena, Emilia de Lima Pinho, João Pereira, Josem. de Albuquerque, Miguel Galdino de Oliveira, Pedro Vieira, Ruas Sem Dominação Oficial 01,02 e 03, Av Pedro Alves e Travessa João Pereira, localizadas na Vila Palmeira, no Município de Acopiara(CE). Empresa Vencedora: Duplo T Construções e Participações LTDA, Valor do Contrato de R\$ 639.115,13 (Seiscentos e trinta e nove mil cento e quize reais e treze centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei. **Acopiara – CE, 21 de junho de 2012. Manoel Pereira Filho - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2405.01/2012. ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 025/2012. OBJETO: Aquisição de material e equipamentos para o apoio a produção de atividades para mulheres da cadeia produtiva de geração de trabalho e renda de responsabilidade da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. **CONTRATADA: LAIDE DA COSTA PIMENTA – EPP, vencedora com o valor global de R\$ 62.472,56 (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). PM DE QUIXADÁ - CE, 27 de junho de 2012.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE JUNHO DE 2012. Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS. **O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, na forma da Lei Nº 350/2009, de 18 de novembro de 2009, que altera a Lei Nº 325/2007 de 07 de novembro de 2007, resolve: Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, do município de Martinópolis. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Prefeitura Municipal de Martinópolis, aos 25 dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze. Francisca Gerly Barros de Carvalho Fontenele - Presidente do Conselho.**

*** **

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde; Contratada: D&D CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Ponta da Serra no Município de Itaitinga/CE; Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; Valor Global: R\$ 273.501,07 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e um reais e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original; Dotação Orçamentária: 08.02.10.301.0010.2.027 – 4.4.90.51.00; Fundamentação: Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preços Nº 06.18.01/2012 e Contrato Nº 06.18.01/2012; Data da Assinatura: 18/06/2012; SIGNATÁRIOS: Maria Adanizia Castro Gurgel - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Douglas Lima Ferreira.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/ COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para locação de mobiliários para o stand do COREN-CE, no 2º Congresso Brasileiro de Enfermagem Neonatal – Encontro Norte-Nordeste de Enfermagem e Obstétrica e Ginecológica, que acontecerá no período de 24 a 27 de junho de 2012, na Fábrica de Negócios, em favor da empresa **STAND SHOW LOCACOES E EVENTOS LTDA EPP, CNPJ 02.352.522/0001-88**, no valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), com base no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 032/2012. Fortaleza, 18 de junho de 2012. **Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 025/2012, cujo objeto é Aquisição de material e equipamentos para o apoio a produção de atividades para mulheres da cadeia produtiva de geração de trabalho e renda de responsabilidade da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, em favor da **LAIDE DA COSTA PIMENTA – EPP, vencedora com o valor global de R\$ 62.472,56 (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Quixadá-CE, 27 de junho de 2012. NILSON DOS SANTOS. Secretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE JUNHO DE 2012. Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado – PLHIS. **O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, na forma da Lei 091/2007, de 19 de dezembro de 2007 resolve: Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado - PLHIS, do município de Frecheirinha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Presidente do Conselho. Prefeitura Municipal de Frecheirinha, aos 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2012, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de drenagem da bacia do rio Sitiá, referente ao PT 0240148-33, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em favor da **SOCONSTROI CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora com o valor global de R\$ 2.792.478,29 (Dois Milhões Setecentos e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Sente e Nove Centavos). Quixadá-CE, 27 de junho de 2012. CARLOS AUGUSTO VITORINO CAVALCANTE. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 032/2012, cujo objeto é aquisição de Material Permanente e Equipamentos de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá, de acordo com os PT nº 0276325-44, decorrentes dos convênios firmados entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário, em favor da LAIDE DA COSTA PIMENTA EPP, vencedora com o valor global de R\$ 43.220,00 (quarenta e três mil e duzentos e vinte reais). **Quixadá-CE, 27 de junho de 2012. NILSON DOS SANTOS. Secretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2012. Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS. **O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, na forma da Lei 1.231/2007 de 19 de dezembro de 2007, resolve: Art. 1º Fica aprovado na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, do município de Acaraú. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Maria Irene Barbosa Goes Mota - Presidente do CGFHS. Prefeitura Municipal de Acaraú, aos 19 dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.1206/2012/SAÚDE. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisição de Equipamentos e Material permanente, destinados para a Sede do Laboratório de Controle da Qualidade da Água do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Sul do Ceará CISAN SUL, em Limoeiro do Norte/CE, conforme especificações e de quantidades, contidas no Edital e seus anexos. Recebimento das Propostas Virtuais: No endereço www.bbmnet.com.br até o dia 11.07.2012 às 8:30hs. Obtenção do Edital no endereço eletrônico acima. **Limoeiro do Norte – CE, 27 de Junho de 2012. Francisco Valter Nogueira Lima - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03.13.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar serviços de construção dos sistemas de abastecimento d'água das localidades de Alegre, Central/Ipueiras/Jacú, Croatá, Várzea do Juazeiro e Serrinha, no Município de Jaguaribe. Processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa: ABDA Construções LTDA. Valor Global: R\$ 2.299.982,43 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos). **Jaguaribe – CE, 26 de Junho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA TP 001/2012-SAIC. A CPL da Prefeitura Municipal de Ubajara - CE, torna público o resultado de Habilitação e Julgamento TP acima, tipo Menor Valor Global, cujo objeto: Construção de Barragem sobre o rio Pitanga, localizado no sítio Tucuns Município de Ubajara-Ceará. Empresa participante/Habilitada: **HABITE ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA CNPJ Nº 04.597.124/0001-57**, onde em ato publico desiste do prazo recursal previsto por Lei, sendo declarada **HABILITADA/VENCEDORA** com o valor global R\$ 479.110,01(Quatrocentos setenta e nove mil cento e dez reais e um centavo). **Ubajara – Ceará, 27 de Junho de 2012. – Luciana Carvalho de Barros Vasconcelos- Presidenta/CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012, cujo objeto é Contratação de empresa para Construção de 01(Uma) Unidade de Educação Infantil/Creche/Pré-Escola no Bairro Carrascal, através da Secretaria de Educação, em favor da **ALVORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, vencedora com o valor global de R\$ 1.252.886,81 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos). **Quixadá-CE, 27 de junho de 2012. JOAO BATISTA RODRIGUES DE SOUSA. Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2012, cujo objeto é contratação de empresa para capacitação de mulheres trabalhadoras rurais no desenvolvimento as atividades agrícolas de responsabilidade da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá, em favor da **M DO S RODRIGUES DA SILVA ME**, vencedora com o valor global de R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais). **Quixadá-CE, 27 de junho de 2012. NILSON DOS SANTOS. Secretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 033/2012, cujo objeto é Aquisição de veículo automóvel, junto à Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá, de acordo com os PT nº 0276325-44, decorrentes dos Convênios firmados entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário, em favor da **ICAVEL – IGUATU CAVALCANTE VEÍCULOS LTDA**, vencedora com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Quixadá-CE, 27 de junho de 2012. NILSON DOS SANTOS. Secretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1906.04/2012. ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL nº 032/2012. OBJETO: aquisição de Material Permanente e Equipamentos de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá, de acordo com os PT nº 0276325-44, decorrentes dos convênios firmados entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário. **CONTRATADA: LAIDE DA COSTA PIMENTA EPP**, vencedora com o valor global de R\$ 43.220,00 (quarenta e três mil e duzentos e vinte reais). **PM DE QUIXADÁ - CE, 27 de junho de 2012. NILSON DOS SANTOS. Secretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1906.03/2012. ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2012. OBJETO: contratação de empresa para capacitação de mulheres trabalhadoras rurais no desenvolvimento as atividades agrícolas de responsabilidade da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá. **CONTRATADA: M DO S RODRIGUES DA SILVA ME**, vencedora com o valor global de R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais). **PM DE QUIXADÁ - CE, 27 de junho de 2012. NILSON DOS SANTOS. Secretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.06.27.01. A Prefeitura Municipal de Cariús torna público o Pregão Presencial Nº 2012.06.27.01, para Aquisição de material de uso permanente, para atender as necessidades das ações e serviços de saúde do Município de Cariús, com data de abertura para o dia 12 de Julho de 2012, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, S/N, Esplanada. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús no horário das 08:00 às 14:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3514-1219. **Cariús – CE, 27 de Junho de 2012. Reldembergue Possidônio de Lacerda - Pregoeiro.**

*** **

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL- Nº.1506001-PP SESA**

O pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio torna público para conhecimento de interessados e do público em geral o cancelamento do Pregão Presencial - Nº.1506001-PP SESA, que ocorreria no dia 29/06/2012, por motivos de bem do interesse público. **General Sampaio 26/06/2012.**

Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gel.Sampaio.

*** **

AVISO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/2012

A CPL do IEPRO torna pública a contratação, por Processo de Dispensa de Licitação, Objeto: **Aquisição de Equipamentos** conforme Anexo I do Edital, de acordo com **Convênio FINEP/IEPRO Nº 01-11-0130-00**, da empresa **METROLAB COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 10.780.820/0001-05. Fundamento Legal: Art. 24 - Inciso XXI, da Lei: 8.666/93. Informações: licitacao@iepro.org.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 2012.06.11.01, cujo objeto é: Reforma da E.M.E.F. Barra dos Serrotes, na localidade dos Monteiro e Construção da Coberta Metálica na Quadra Esportiva do Distrito de Catolé da Pista, anexo da escola José Eliedson Brito no Município de Piquet Carneiro. Empresa vencedora: F.A EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ de nº 09.627.063/0001-47, **Valor Contratado: R\$ 346.499,99** (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **Piquet Carneiro, 28 de junho de 2012. À Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 16 DE JULHO DE 2012, às 14:30hs, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2806.01/2012, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, 15, CENTRO, **NOVO ORIENTE, 27 de Junho de 2012. JOSE LINDOMAR FERREIRA DE MELO – Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 13 de julho de 2012, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 06.27.001/2012-SECRETARIA DA SAÚDE, para Reforma do Centro de Saúde do Município de Saboeiro, com recursos de Tesouro Municipal e do Governo do Estado. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Saboeiro, 27 de junho de 2012 – Maria Iranilda Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE JUNHO DE 2012. Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado – PLHIS. **O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, na forma da Lei 365/07, de 18 de dezembro de 2007, resolve: Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado – PLHIS, do município de Catarina. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Maria Diana de Oliveira - Presidente do Conselho. Prefeitura Municipal de Catarina, aos 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.04.10.1 CP. Objeto: Contratação de Empresa para Construção da Praça dos Esportes e da Cultura - PEC 3000 no bairro Nova Acopiara – Sede do Município de Acopiara, conforme projeto básico Edital. Empresa Vencedora: Duplo T Construções e Participações LTDA, Valor do Contrato de R\$ 1.621.035,92 (Um milhão, seiscentos e vinte e um mil e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei. **Acopiara – CE, 21 de Maio de 2012. Idalmi Pinho Guilherme - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Trairi comunica aos interessados que realizará no dia 10/07/2012, às 09hs, na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº. 196, Centro, Trairi, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº. 7.10.1/2012 para aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Trairi, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Trairi/CE, 27 de junho de 2012. Rosimeire Oliveira Aguiar - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Trairi.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – COMUNICADO. A Comissão de Permanente de Licitação, torna público que no próximo dia 29 de Junho de 2012, às 14:30hrs, estará abrindo os envelopes propostas de preços referente a TOMADA DE PREÇOS nº 2012.05.15.03, cujo objeto trata do SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA LOCALIDADE DE CARO CUSTOU NO MUNICIPIO DE OROS. **Italo Matheus de Lima Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. 28 de Junho de 2012.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2706.01/2012. ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2012. OBJETO: Contratação de empresa para execução de drenagem da bacia do rio Sitiá, referente ao PT 0240148-33, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. **CONTRATADA: SOCONSTROI CONSTRUÇÕES LTDA**, vencedora com o valor global de R\$ 2.792.478,29 (Dois Milhões Setecentos e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos). **PM DE QUIXADÁ - CE, 27 de junho de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma da Lei Nº 017/2007 de 18 de dezembro de 2007, resolve: Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Marco. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Prefeitura Municipal de Marco, aos 26 dias de junho do ano de 2012. Marcus Vinicius Soeiro Osterno - Presidente do Conselho FMHIS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.25.1 TP. Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Escola de Educação Infantil - Proinfância, na localidade de Vila Esperança no Município de Acopiara/CE. Empresa Vencedora: Duplo T Construções e Participações LTDA, Valor do Contrato de R\$ 1.401.230,76 (Um milhão, quatrocentos e um mil, duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei. **Acopiara – CE, 19 de Junho de 2012. Maria Silvana Neves de Lima Azevedo - Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.05.15.2CP. Objeto: Contratação de Empresa para Pavingamento de Drenagem das Ruas João Paulo II e São Sebastião no Município de Acopiara. Empresa Vencedora: Telha - Construções, Eventos e Serviços LTDA, Valor do Contrato de R\$ 166.806,34 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei. **Acopiara – CE, 25 de Junho de 2012. Manoel Pereira Filho - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - Torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** de veículos automotores/caminhões, motocicletas, materiais de escritório e hospitalar, considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, **CELSO ALVES CUNHA**, Matr. 13 JUCEC, a realizar-se-á no dia 17/07/2012 às 14h00min. Local de realização do Leilão, Pátio do Leiloeiro, sito à Rua Cel. Zacarias José de França, nº 255A – Cajazeiras, Fortaleza-Ce. Local de visitação: Pátio do Leiloeiro. **Data da visitação:** Dia: 16 de Julho de 2012. **Informações:** Prefeitura (85) 3260.1052, Escritório leiloeiro (85) 3279-6038.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2706.02/2012. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 007/2012. OBJETO: Contratação de empresa para Construção de 01(Uma) Unidade de Educação Infantil/Creche/Pré-Escola no Bairro Carrascal, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA: ALVORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, vencedora com o valor global de R\$ 1.252.886,81 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos). **PM DE QUIXADÁ - CE, 27 de junho de 2012.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/ COREN-CE. EXTRATO DE CONTRATO. Processo 030/2012. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará. Contratada: Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras – Seção Ceará, CNPJ 04.115.637/0001-84. Objetivo: Locação de estante, destinado a participação no 2º Congresso Brasileiro de Enfermagem Neonatal – Encontro Norte-Nordeste de Enfermagem e Obstétrica e Ginecológica. Valor: R\$8.000,00 (oito mil reais). Fortaleza, 14 de junho de 2012. **Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.**

*** **

DESTINADO(A)

--